



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 169/2023

Rolim de Moura/RO, 12 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Encaminho a esta augusta Casa de Leis o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme PPA e LDO já encaminhados para aprovação.
2. Repisamos que trata de matéria concebida em estrita observância as ditames legais aplicadas as Leis orçamentárias e devidamente acompanhada a *pari passu* pelo Tribunal de Conta do Estado de Rondônia.
3. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante aos fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.
4. Destarte Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a proposta orçamentária para o exercício de 2024 e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente.



ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 157/2023

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e Artigo 96, § 6º, inciso II, da Constituição Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º O orçamento fiscal do Município de ROLIM DE MOURA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos e autarquias, para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$257.540.278,38 (DUZENTOS E CIQUENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, discriminados em anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES	R\$	237.989.940,59
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	270.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	19.280.337,79
TOTAL	R\$	257.540.278,38

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA, integrantes desta lei.

POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01 – Legislativa	R\$	9.074.000,00
04 – Administração	R\$	49.725.218,31
08 – Assistência Social	R\$	5.707.603,34
09 – Previdência Social	R\$	17.293.420,37
10 – Saúde	R\$	57.478.603,69
12 – Educação	R\$	66.528.086,67



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

13 – Cultura	R\$	940.628,63
15 – Urbanismo	R\$	996.094,80
17 – Saneamento	R\$	6.190.110,31
20 – Agricultura	R\$	3.654.667,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	1.022.404,15
28 – Encargos Especiais	R\$	5.830.093,36
99 – Reservas de Contingência	R\$	33.099.347,75
TOTAL	R\$	257.540.278,38

Por Categoria Econômica

DESPESAS CORRENTES	R\$	215.031.643,37
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	9.409.287,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	8.171.810,18
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	R\$	24.927.537,57
TOTAL	R\$	257.540.278,38

Por Unidade Orçamentária

01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	R\$	9.074.000,00
02003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	R\$	4.489.562,67
02004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	67.318.715,30
02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	19.005.749,12
02008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$	19.718.708,77
02009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	4.971.607,87
02010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$	3.395.681,25
02012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$	4.374.735,61
02013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	R\$	2.122.918,69
03009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	5.353.637,06
04010 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	353.966,28
05011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	57.478.603,69
06012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ROLIM DE MOURA	R\$	17.293.420,37
07013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	1.022.404,15
11001 – SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	R\$	6.190.110,31
12014 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	150.000,00
13001 – AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	R\$	854.526,67
14001 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	R\$	1.272.582,82
02008 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	8.171.810,18
06012 – RESERVA PREVIDENCIÁRIA	R\$	24.927.537,57
TOTAL	R\$	257.540.278,38



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º O poder Executivo está autorizado a:

I – realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;
II – Os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses do exercício financeiro anterior, se necessário, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados neste orçamento mediante decreto, conforme faculta o § 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal de 1988.

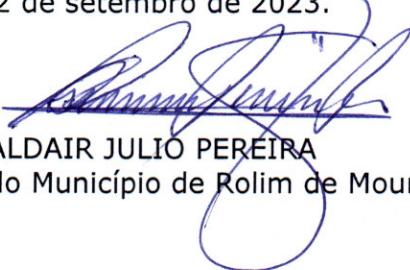
III – redistribuir ou remanejar, entre as unidades orçamentárias, dos montantes das dotações orçamentárias destinadas a custear despesas com pessoal nos termos do parágrafo único do Artigo 66 da Lei nº 4.320/64.

IV – Realizar aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro e a efetuar Transferência, Transposição e Remanejamento, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 4.320/64 e nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento.

Art. 5º Ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2022-2025 as alterações dos títulos descritos nos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Rolim de Moura/RO, 12 de setembro de 2023.


ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS	DESPESAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.741.426,70
Contribuições	11.853.941,67
Receita Patrimonial	23.386.849,89
Receita de Serviços	302.487,94
Transferências Correntes	164.962.587,17
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-18.891.030,54
Outras Receitas Correntes	4.633.677,76
Transferências de Capital	270.000,00
Contribuições	14.155.934,64
Outras Receitas Correntes	5.124.403,15
	Legislativa 9.074.000,00
	Administração 49.725.218,31
	Assistência Social 5.707.603,34
	Previdência Social 17.293.420,37
	Saúde 57.478.603,69
	Educação 66.528.086,67
	Cultura 940.628,63
	Urbanismo 996.094,80
	Saneamento 6.190.110,31
	Agricultura 3.654.667,00
	Desporto e Lazer 1.022.404,15
	Encargos Especiais 5.830.093,36
	Reserva de Contingência 33.099.347,75
TOTAL	257.540.278,38
	TOTAL
	257.540.278,38

ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR
JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:33:52 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	256.880.971,13	DESPESAS CORRENTES	215.031.643,37
Receitas Correntes - Deduções	-18.891.030,54	PESSOAL E ENCARGOS	122.345.566,18
FUNDEB		SOCIAIS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.741.426,70	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	613.294,00
Contribuições	11.853.941,67	OUTRAS DESPESAS	92.072.783,19
Receita Patrimonial	23.386.849,89	CORRENTES	
Receita de Serviços	302.487,94		
Transferências Correntes	164.962.587,17		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-18.891.030,54		
Outras Receitas Correntes	4.633.677,76		
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	19.280.337,79		
Contribuições	14.155.934,64		
Outras Receitas Correntes	5.124.403,15		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	42.238.635,01
TOTAL	257.270.278,38	TOTAL	257.270.278,38
SUPERAVIT	42.238.635,01	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital - Receita	270.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.409.287,26
Transferências de Capital - Receita	270.000,00	INVESTIMENTOS	6.345.433,26
DEFICIT	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.063.854,00
TOTAL	42.508.635,01	SUPERAVIT	33.099.347,75
		TOTAL	42.508.635,01
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	257.270.278,38	DESPESAS CORRENTES	215.031.643,37
RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.409.287,26
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.099.347,75
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	257.540.278,38	TOTAL	257.540.278,38

ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204

Dados: 2023.09.11 17:33:32 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	237.989.940,59	
	1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.741.426,70	
	1.1.1.00.0.0.00.00	Impostos	40.318.456,31	
	1.1.1.200.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	17.492.242,07	
	1.1.1.250.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.003.963,78	
1	1.1.1.250.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.280.441,78	
2	1.1.1.250.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	583.000,00	
3	1.1.1.250.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.890.522,00	
4	1.1.1.250.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.250.000,00	
	1.1.1.253.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.488.278,29	
5	1.1.1.253.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.467.756,29	
6	1.1.1.253.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	20.522,00	
	1.1.1.300.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.805.756,31	
	1.1.1.303.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.805.756,31	
	1.1.1.303.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	11.805.756,31	
7	1.1.1.303.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.805.756,31	
	1.1.1.400.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.020.457,93	
	1.1.1.451.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	11.020.457,93	
	1.1.1.451.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.020.457,93	
8	1.1.1.451.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.890.200,00	
9	1.1.1.451.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	795,53	
10	1.1.1.451.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	75.524,16	
11	1.1.1.451.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	53.938,24	
	1.1.2.00.0.0.00.00	Taxas	11.422.970,39	
	1.1.2.100.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.521.968,51	
	1.1.2.104.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	170.278,72	
12	1.1.2.104.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	166.926,92	
13	1.1.2.104.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	3.351,80	
	1.1.2.150.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.170.571,51	
	1.1.2.150.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.170.571,51	
14	1.1.2.150.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Saúde	365.476,63	
1	1.1.2.150.0.1.02.00	Taxa de Controle Sanitário Fumdersi	805.094,88	
	1.1.2.198.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.181.118,28	
	1.1.2.198.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.135.711,99	
15	1.1.2.198.0.1.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	1.556.729,98	
16	1.1.2.198.0.1.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	137.969,10	
17	1.1.2.198.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	441.012,91	
	1.1.2.198.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	34.629,11	
18	1.1.2.198.0.2.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	30.545,81	
19	1.1.2.198.0.2.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	1.514,29	
20	1.1.2.198.0.2.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	2.569,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.2.1.98.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	159.544,58	
21	1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	137.214,59	
22	1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	14.314,80	
23	1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	8.015,19	
	1.1.2.1.98.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	851.232,60	
24	1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	68.153,72	
25	1.1.2.1.98.0.4.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	6.058,57	
26	1.1.2.1.98.0.4.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa - Juros e Multas	777.020,31	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.901.001,88	
	1.1.2.2.98.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	6.901.001,88	
	1.1.2.2.98.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.076.818,08	
27	1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	434.468,49	
28	1.1.2.2.98.0.1.02.00	Taxa de Cemitério - Principal	128.052,08	
29	1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	4.461.179,07	
30	1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	53.118,44	
	1.1.2.2.98.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	98.222,46	
31	1.1.2.2.98.0.2.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	5.886,26	
32	1.1.2.2.98.0.2.02.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	370,76	
33	1.1.2.2.98.0.2.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	91.656,52	
34	1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	308,92	
	1.1.2.2.98.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	1.177.966,83	
35	1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	12.943,78	
36	1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.163.599,72	
37	1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.423,33	
	1.1.2.2.98.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	547.994,51	
38	1.1.2.2.98.0.4.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	6.798,14	
39	1.1.2.2.98.0.4.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	458.675,07	
40	1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	82.521,30	
	1.2.0.00.0.0.00.00	Contribuições	11.853.941,67	
	1.2.1.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	7.728.941,67	
	1.2.1.500.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.728.941,67	
	1.2.1.501.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	7.728.941,67	
	1.2.1.501.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	7.659.271,50	
	1.2.1.501.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Principal	7.659.271,50	
1	1.2.1.501.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Prefeitura - Principal	7.339.560,00	
2	1.2.1.501.1.1.02.00	Contribuição do Servidor Civil Camara - Principal	206.043,22	
3	1.2.1.501.1.1.03.00	Contribuição do Servidor Civil Autarquias - Principal	18.314,14	
4	1.2.1.501.1.1.04.00	Contribuição do Servidor Civil Instituto - Principal	53.310,00	
5	1.2.1.501.1.1.05.00	Contribuição do Servidor Civil Cedidos - Principal	35.352,60	
6	1.2.1.501.1.1.06.00	Contribuição do Servidor Civil - Facultativo - Principal	6.691,54	
	1.2.1.501.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	41.950,06	
7	1.2.1.501.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	41.950,06	
	1.2.1.501.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	27.720,11	
8	1.2.1.501.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	27.720,11	
	1.2.4.000.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.125.000,00	
	1.2.4.100.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.125.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.125.000,00	
41	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.753.423,63	
42	1.2.4.1.50.0.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	10.361,51	
43	1.2.4.1.50.0.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	247.811,11	
44	1.2.4.1.50.0.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	113.403,75	
	1.3.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	23.386.849,89	
	1.3.2.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	23.185.680,78	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	23.185.680,78	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.050.654,97	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.050.654,97	
45	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	381.250,00	
1	1.3.2.1.01.0.1.06.00	Rendimentos Gestão SUS	980.000,00	
2	1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% - ASPS	1.036.984,26	
1	1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	110.520,00	
46	1.3.2.1.01.0.1.15.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	2.899.080,51	
47	1.3.2.1.01.0.1.99.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	2.642.820,20	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.135.025,81	
9	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	15.135.025,81	
	1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	201.169,11	
	1.3.3.9.00.0.0.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	201.169,11	
	1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	201.169,11	
48	1.3.3.9.99.0.1.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	201.169,11	
	1.6.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	302.487,94	
	1.6.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	
	1.6.1.1.98.0.0.00.00	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	15.000,00	
	1.6.1.1.98.0.3.00.00	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	15.000,00	
1	1.6.1.1.98.0.3.02.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final de Esgotos - Dívida Ativa	15.000,00	
	1.6.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	287.487,94	
	1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	287.487,94	
	1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	287.487,94	
	1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	287.487,94	
2	1.6.9.9.99.0.1.03.00	Receita Programa Melhor Caminho - Principal	287.487,94	
	1.7.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	146.071.556,63	
	1.7.1.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	60.349.740,61	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.479.503,86	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.460.184,97	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.556.184,97	
49	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	35.556.184,97	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.952.000,00	
51	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.952.000,00	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.952.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
52	1.7.1.151.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.952.000,00	
	1.7.1.152.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.318,89	
53	1.7.1.152.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	19.318,89	
	1.7.1.200.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.006.925,03	
	1.7.1.251.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.068,36	
55	1.7.1.251.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.068,36	
	1.7.1.252.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	993.856,67	
56	1.7.1.252.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	993.856,67	
	1.7.1.300.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.104.467,88	
	1.7.1.350.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	17.104.467,88	
	1.7.1.350.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	7.555.306,00	
	1.7.1.350.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	7.555.306,00	
3	1.7.1.350.1.1.01.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	3.104.640,00	
4	1.7.1.350.1.1.03.00	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	204.162,00	
5	1.7.1.350.1.1.04.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	485.304,00	
6	1.7.1.350.1.1.06.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	3.456.000,00	
7	1.7.1.350.1.1.09.00	SUS Custeio - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	16.000,00	
8	1.7.1.350.1.1.10.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	289.200,00	
	1.7.1.350.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	8.738.655,72	
	1.7.1.350.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	8.738.655,72	
	1.7.1.350.2.1.02.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	8.738.655,72	
9	1.7.1.350.2.1.02.01	Transferências de Recursos do SUS Atenção à Saúde da População - MAC - Mensal - Principal	3.968.639,28	
10	1.7.1.350.2.1.02.02	Transferências de Recursos do SUS - Centro Especializado de Reabilitação CER - Mensal Principal	1.680.000,00	
11	1.7.1.350.2.1.02.03	Transferências de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicosocial - Mensal Principal	356.045,40	
12	1.7.1.350.2.1.02.04	Transferências de Recursos do SUS - UPA - Mensal Principal	2.733.971,04	
	1.7.1.350.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	472.664,00	
	1.7.1.350.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	472.664,00	
13	1.7.1.350.3.1.01.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	293.636,00	
14	1.7.1.350.3.1.02.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	94.176,00	
15	1.7.1.350.3.1.03.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	34.452,00	
16	1.7.1.350.3.1.04.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	50.400,00	
	1.7.1.350.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	324.842,16	
	1.7.1.350.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	324.842,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
17	1.7.1.3.50.4.1.01.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	324.842,16	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	13.000,00	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00	
18	1.7.1.3.50.5.1.01.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	13.000,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.579.199,98	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferência do Salário Educação	784.668,63	
57	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE	784.668,63	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	675.109,80	
58	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	675.109,80	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	119.421,55	
59	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	119.421,55	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	758.598,60	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	758.598,60	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	758.598,60	
2	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	141.859,20	
3	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco da Proteção Social Básica	426.000,00	
4	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	190.739,40	
	1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	180.640,00	
	1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	180.640,00	
5	1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	180.640,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.405,26	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	240.405,26	
60	1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	240.405,26	
	1.7.2.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.668.275,32	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	40.995.688,51	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	29.869.840,87	
61	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	29.869.840,87	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.915.489,22	
63	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.915.489,22	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	130.358,42	
65	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	130.358,42	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	
67	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	568.123,08	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	568.123,08	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	568.123,08	
19	1.7.2.3.50.0.1.02.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	121.544,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
20	1.7.2.3.50.0.1.05.00	Cofinanciamento Financiamento Atenção Primária a Saúde - Estado.	131.578,80	
21	1.7.2.3.50.0.1.06.00	Rede de Urgência e Emergência - RUE - Estado.	315.000,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.833.463,73	
	1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	950.000,00	
68	1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	950.000,00	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.883.463,73	
69	1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.883.463,73	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	271.000,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	271.000,00	
6	1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	271.000,00	
	1.7.5.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	39.934.677,27	
	1.7.5.100.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	39.934.677,27	
	1.7.5.150.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	39.934.677,27	
	1.7.5.150.0.1.00.00	FUNDEB	39.934.677,27	
70	1.7.5.150.0.1.01.00	FUNDEB FPE	31.947,74	
71	1.7.5.150.0.1.02.00	FUNDEB FPM	19.168.645,09	
72	1.7.5.150.0.1.03.00	FUNDEB ICMS	18.649.494,29	
73	1.7.5.150.0.1.04.00	FUNDEB IPI-EXP	31.947,74	
74	1.7.5.150.0.1.05.00	FUNDEB IPVA	1.996.733,86	
75	1.7.5.150.0.1.06.00	FUNDEB ITCMD	35.941,21	
76	1.7.5.150.0.1.08.00	FUNDEB ITR	19.967,34	
	1.7.9.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	118.863,43	
	1.7.9.100.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	118.863,43	
	1.7.9.198.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	118.863,43	
77	1.7.9.198.0.1.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	118.863,43	
	1.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.633.677,76	
	1.9.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	996.094,80	
	1.9.1.100.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	996.094,80	
	1.9.1.101.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	996.094,80	
78	1.9.1.101.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	910.250,00	
79	1.9.1.101.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	45.022,00	
80	1.9.1.101.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	14.929,29	
81	1.9.1.101.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.893,51	
	1.9.2.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.637.582,96	
	1.9.2.100.0.0.00.00	Indenizações	792.331,47	
	1.9.2.199.0.0.00.00	Outras Indenizações	792.331,47	
2	1.9.2.199.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	792.331,47	
	1.9.2.200.0.0.00.00	Restituições	2.845.251,49	
	1.9.2.201.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	76.652,67	
	1.9.2.201.1.0.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	76.652,67	
10	1.9.2.201.1.1.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	76.652,67	
	1.9.2.299.0.0.00.00	Outras Restituições	2.768.598,82	
82	1.9.2.299.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	2.631.938,66	
83	1.9.2.299.0.3.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	136.660,16	
	2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	270.000,00	
	2.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	270.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOUR
Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.1.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	270.000,00	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	270.000,00	
	2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	270.000,00	
84	2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	270.000,00	
	7.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	19.280.337,79	
	7.2.0.00.0.0.00.00	Contribuições	14.155.934,64	
	7.2.1.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	14.155.934,64	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	14.155.934,64	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	12.623.611,85	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	12.623.611,85	
	7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	12.623.611,85	
11	7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Prefeitura - Principal	11.885.449,97	
12	7.2.1.5.02.1.1.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Camara - Principal	474.647,77	
13	7.2.1.5.02.1.1.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Autarquias - Principal	56.009,94	
14	7.2.1.5.02.1.1.04.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Instituto - Principal	158.087,08	
15	7.2.1.5.02.1.1.05.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Cedidos - Principal	32.262,92	
16	7.2.1.5.02.1.1.06.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Facultativo - Principal	17.154,17	
	7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.532.322,79	
	7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.532.322,79	
17	7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	744.764,56	
18	7.2.1.5.51.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	787.558,23	
	7.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.124.403,15	
	7.9.9.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.124.403,15	
	7.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.124.403,15	
19	7.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.124.403,15	
TOTAL:			257.540.278,38	

**ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204**

 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:33:10 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	434.468,49
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal	128.052,08
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	4.461.179,07
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	53.118,44
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	98.222,46
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	5.886,26
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	370,76
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	91.656,52
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	308,92
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	1.177.966,83
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	12.943,78
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.163.599,72
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.423,33
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	547.994,51
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	6.798,14
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	458.675,07
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	82.521,30
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuições	11.853.941,67
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuições Sociais	7.728.941,67
1.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.728.941,67
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuição do Servidor Civil	7.728.941,67
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuição do Servidor Civil	7.659.271,50
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil - Principal	7.659.271,50
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil Prefeitura - Principal	7.339.560,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil Camara - Principal	206.043,22
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil Autarquias - Principal	18.314,14
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil Instituto - Principal	53.310,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil Cedidos - Principal	35.352,60
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil - Facultativo - Principal	6.691,54
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil Inativo	41.950,06
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	41.950,06
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	27.720,11
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.0.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	27.720,11
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.125.000,00
1.2.4.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.125.000,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.125.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.753.423,63
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	10.361,51
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	247.811,11
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	113.403,75
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receita Patrimonial	23.386.849,89
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Valores Mobiliários	23.185.680,78
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Juros e Correções Monetárias	23.185.680,78
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	8.050.654,97
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.050.654,97
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	381.250,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.0.	Rendimentos Gestão SUS	980.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% - ASPS	1.036.984,26
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	110.520,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.0.	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	2.899.080,51
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.0.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	2.642.820,20
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.0.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.135.025,81
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.0.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	15.135.025,81

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023/09/11 17:16:20 -0400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	201.169,11
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Delegações de Serviços Públicos	201.169,11
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Delegações de Serviços Públicos	201.169,11
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	201.169,11
1.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	302.487,94
1.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	15.000,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	15.000,00
1.6.1.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final de Esgotos - Dívida Ativa	15.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	287.487,94
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	287.487,94
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	287.487,94
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal	287.487,94
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00.	Receita Programa Melhor Caminho - Principal	287.487,94
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	164.962.587,17
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-18.891.030,54
1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	69.011.849,02
1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-8.662.108,41
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.141.612,27
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-8.662.108,41
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	48.117.463,66
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-8.657.278,69
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.213.463,66
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-8.657.278,69
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	44.213.463,66
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-8.657.278,69
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.952.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.952.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.952.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.952.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.148,61
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-4.829,72
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	24.148,61
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-4.829,72
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.006.925,03
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.068,36
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.068,36
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	993.856,67
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	993.856,67
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	993.856,67
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.104.467,88
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	17.104.467,88
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	7.555.306,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	7.555.306,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	3.104.640,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	204.162,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	485.304,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	3.456.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00.	SUS Custeio - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	16.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	289.200,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	8.738.655,72
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	8.738.655,72

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	8.738.655,72
1.7.1.3.50.2.1.02.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS Atenção à Saúde da População - MAC - Mensal - Principal	3.968.639,28
1.7.1.3.50.2.1.02.02.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Centro Especializado de Reabilitação CER - Mensal Principal	1.680.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.03.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicosocial - Mensal Principal	356.045,40
1.7.1.3.50.2.1.02.04.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - UPA - Mensal Principal	2.733.971,04
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	472.664,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	472.664,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	293.636,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	94.176,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	34.452,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	50.400,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	324.842,16
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	324.842,16
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	324.842,16
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	13.000,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.579.199,98
1.7.1.4.50.0.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	784.668,63
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	784.668,63
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	675.109,80
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	675.109,80
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	119.421,55
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	119.421,55
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	758.598,60
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	758.598,60
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	758.598,60
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	141.859,20
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Básica	426.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	190.739,40
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	180.640,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	180.640,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	180.640,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.405,26
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	240.405,26
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	240.405,26
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.897.197,45
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-10.228.922,13
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.224.610,64
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-10.228.922,13
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	37.337.301,09
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-7.467.460,22
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	37.337.301,09
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-7.467.460,22
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	13.644.361,52
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-2.728.872,30
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.644.361,52
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-2.728.872,30
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	162.948,03
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-32.589,61
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	162.948,03
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-32.589,61
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Dados: 2023/09/11 17:16:20 -04:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00
1.7.2.3.00.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	568.123,08
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	568.123,08
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	568.123,08
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	121.544,28
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.	Cofinanciamento Financiamento Atenção Primária a Saúde - Estado.	131.578,80
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.	Rede de Urgência e Emergência - RUE - Estado.	315.000,00
1.7.2.4.00.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.833.463,73
1.7.2.4.01.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	950.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	950.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.883.463,73
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.883.463,73
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	271.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	271.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	271.000,00
1.7.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	39.934.677,27
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	39.934.677,27
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	39.934.677,27
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.	FUNDEB	39.934.677,27
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.	FUNDEB FPE	31.947,74
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.	FUNDEB FPM	19.168.645,09
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.	FUNDEB ICMS	18.649.494,29
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.	FUNDEB IPI-EXP	31.947,74
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.	FUNDEB IPVA	1.996.733,86
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.	FUNDEB ITCMD	35.941,21
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.	FUNDEB ITR	19.967,34
1.7.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências Correntes	118.863,43
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas	118.863,43
1.7.9.1.98.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	118.863,43
1.7.9.1.98.0.1.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	118.863,43
1.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	4.633.677,76
1.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	996.094,80
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	996.094,80
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	996.094,80
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	910.250,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	45.022,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	14.929,29
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.893,51
1.9.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.637.582,96
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	Indenizações	792.331,47
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Indenizações	792.331,47
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Principal	792.331,47
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.	Restituições	2.845.251,49
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públíco	76.652,67
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias	76.652,67
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	76.652,67
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.	Outras Restituições	2.768.598,82
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	2.631.938,66
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa	136.660,16
2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital	270.000,00
2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Capital	270.000,00
2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	270.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	270.000,00

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -0400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRÍÇÃO	VALOR
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	270.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	270.000,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	19.280.337,79
7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	14.155.934,64
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	14.155.934,64
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	14.155.934,64
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil	12.623.611,85
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	12.623.611,85
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	12.623.611,85
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Prefeitura - Principal	11.885.449,97
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Camara - Principal	474.647,77
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Autarquias - Principal	56.009,94
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Instituto - Principal	158.087,08
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Cedidos - Principal	32.262,92
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Facultativo - Principal	17.154,17
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.532.322,79
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.532.322,79
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	744.764,56
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	787.558,23
7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	5.124.403,15
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	5.124.403,15
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.124.403,15
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.124.403,15
Total:	257.540.278,38	

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	256.880.971,13
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-18.891.030,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.741.426,70
Contribuições	11.853.941,67
Receita Patrimonial	23.386.849,89
Receita de Serviços	302.487,94
Transferências Correntes	164.962.587,17
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-18.891.030,54
Outras Receitas Correntes	4.633.677,76
Receitas de Capital	270.000,00
Transferências de Capital	270.000,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	19.280.337,79
Contribuições	14.155.934,64
Outras Receitas Correntes	5.124.403,15

ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por
ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:34:41 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			215.031.643,37
3.100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			122.345.566,18
3.190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			114.349.510,95
3.190.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	10.118.611,80		
3.190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.858.583,75		
3.190.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	264.891,00		
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.871.433,01		
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.859.956,60		
3.190.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.646,00		
3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	351.388,79		
3.191.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.996.055,23	
3.191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.993.552,23		
3.191.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.503,00		
3.200.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			613.294,00
3.290.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.166,00	
3.290.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.166,00		
3.291.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		608.128,00	
3.291.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	608.128,00		
3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.072.783,19
3.320.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			4.601,00
3.320.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.601,00		
3.330.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			304.601,00
3.330.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00		
3.330.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.601,00		
3.350.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.376.137,14	
3.350.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	640.262,86		
3.350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	735.874,28		
3.360.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.360.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00		
3.371.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		380.036,84	
3.371.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	380.036,84		
3.390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.873.004,06	
3.390.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.094.142,80		
3.390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.014.887,80		
3.390.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	162.111,60		
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.433.018,86		
3.390.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	177.000,00		
3.390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	667.265,16		
3.390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	319.050,50		
3.390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	718.939,68		
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.259.129,75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.319.846,16		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.208.111,36		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	46.300,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.024.832,88		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.767,51		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.156.500,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	34.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.124.403,15	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPSS	5.124.403,15		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.409.287,26
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.345.433,26
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.345.433,26	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.590.400,75		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.755.032,51		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.063.854,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.276.295,77	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.642.684,25		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	633.611,52		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		787.558,23	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	787.558,23		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			33.099.347,75
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			33.099.347,75
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		33.099.347,75	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.099.347,75		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	215.031.643,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.345.566,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	613.294,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.072.783,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.409.287,26
INVESTIMENTOS	6.345.433,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	3.063.854,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.099.347,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.099.347,75

Total Geral.....: 257.540.278,38

ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por
ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:34:15 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA			
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	8.214.000,00	860.000,00	9.074.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	4.445.967,37	43.595,30	4.489.562,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	66.131.879,30	1.186.836,00	67.318.715,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	18.144.249,12	861.500,00	19.005.749,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	22.726.664,95	5.163.854,00	27.890.518,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	4.913.123,07	58.484,80	4.971.607,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU	3.229.586,45	166.094,80	3.395.681,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	4.304.735,61	70.000,00	4.374.735,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	1.958.757,23	164.161,46	2.122.918,69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	5.169.777,66	183.859,40	5.353.637,06
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
FUNDO MUNC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	328.966,28	25.000,00	353.966,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	57.196.795,69	281.808,00	57.478.603,69
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE ROLIM DE MOURA			
ROLIM PREVI	42.009.430,94	211.527,00	42.220.957,94
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM			
Autarquia Municipal de Esporte - AMEROLIM	1.012.403,15	10.001,00	1.022.404,15
SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA			
SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM	6.141.644,81	48.465,50	6.190.110,31
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	126.000,00	24.000,00	150.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA			
AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	824.426,67	30.100,00	854.526,67
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL			
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	1.252.582,82	20.000,00	1.272.582,82
	215.031.643,37	9.409.287,26	257.540.278,38

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:35:04 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00
01.031.0033.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00
		0,00	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO
ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:32:24 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u> <u>Órgão: 02</u>	<u>Descrição</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	48.870.691,64	0,00	48.870.691,64
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	42.016.486,31	0,00	42.016.486,31
04.122.0001.0.000.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	4.489.562,67	0,00	4.489.562,67
04.122.0005.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	12.337.624,52	0,00	12.337.624,52
04.122.0007.0.000.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	4.971.607,87	0,00	4.971.607,87
04.122.0008.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.399.586,45	0,00	2.399.586,45
04.122.0010.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	1.992.651,43	0,00	1.992.651,43
04.122.0030.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	1.936.837,96	0,00	1.936.837,96
04.122.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	13.882.615,41	0,00	13.882.615,41
04.122.0032.0.000.	AVANÇA ROLIM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	186.080,73	0,00	186.080,73
04.126.0029.0.000.	AVANÇA ROLIM	0,00	186.080,73	0,00	186.080,73
04.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.488.124,60	0,00	5.488.124,60
04.451.0006.0.000.	AVANÇA ROLIM	0,00	5.488.124,60	0,00	5.488.124,60
04.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
04.606.0006.0.000.	AVANÇA ROLIM	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	66.528.086,67	0,00	66.528.086,67
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	12.013.450,57	0,00	12.013.450,57
12.122.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	12.013.450,57	0,00	12.013.450,57
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	2.275.107,80	0,00	2.275.107,80
12.306.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.275.107,80	0,00	2.275.107,80
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	40.648.120,70	0,00	40.648.120,70
12.361.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	39.428.120,70	0,00	39.428.120,70
12.361.0003.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	11.591.407,60	0,00	11.591.407,60
12.365.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	11.591.407,60	0,00	11.591.407,60
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	790.628,63	0,00	790.628,63
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	790.628,63	0,00	790.628,63
13.392.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	790.628,63	0,00	790.628,63
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	996.094,80	0,00	996.094,80
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	996.094,80	0,00	996.094,80
15.451.0009.0.000.	SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	996.094,80	0,00	996.094,80
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	2.382.084,18	0,00	2.382.084,18
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20.605.0011.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.032.084,18	0,00	2.032.084,18
20.608.0011.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	2.032.084,18	0,00	2.032.084,18
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.830.093,36	5.830.093,36
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.621.982,00	3.621.982,00
28.843.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	3.621.982,00	3.621.982,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.208.111,36	2.208.111,36
28.846.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	2.208.111,36	2.208.111,36
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	8.171.810,18	0,00	8.171.810,18
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	8.171.810,18	0,00	8.171.810,18
99.999.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	8.171.810,18	0,00	8.171.810,18
0,00		127.739.396,10	5.830.093,36	133.569.489,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	5.353.637,06	0,00	5.353.637,06
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.092.617,86	0,00	4.092.617,86
08.122.0018.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	4.092.617,86	0,00	4.092.617,86
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.261.019,20	0,00	1.261.019,20
08.244.0019.0.000.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	945.160,00	0,00	945.160,00
08.244.0020.0.000.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	315.859,20	0,00	315.859,20
		0,00	5.353.637,06	0,00	5.353.637,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	353.966,28	0,00	353.966,28	
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	353.966,28	0,00	353.966,28	
08.243.0021.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	353.966,28	0,00	353.966,28	
		0,00	353.966,28	0,00	353.966,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	57.478.603,69	0,00	57.478.603,69	
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	38.826.012,73	0,00	38.826.012,73	
10.122.0013.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	38.826.012,73	0,00	38.826.012,73	
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	8.146.271,24	0,00	8.146.271,24	
10.301.0015.0.000.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	0,00	446.386,44	0,00	446.386,44	
10.301.0016.0.000.	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	7.699.884,80	0,00	7.699.884,80	
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.033.655,72	0,00	10.033.655,72	
10.302.0017.0.000.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ESPECIALIZADOS	0,00	10.033.655,72	0,00	10.033.655,72	
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	472.664,00	0,00	472.664,00	
10.305.0014.0.000.	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	472.664,00	0,00	472.664,00	
		0,00	57.478.603,69	0,00	57.478.603,69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE ROLIM DE MOURA					
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	17.293.420,37	0,00	17.293.420,37	
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.926.072,32	0,00	2.926.072,32	
09.122.0023.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.926.072,32	0,00	2.926.072,32	
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.367.348,05	0,00	14.367.348,05	
09.272.0024.0.000.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	14.367.348,05	0,00	14.367.348,05	
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	24.927.537,57	0,00	24.927.537,57	
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	24.927.537,57	0,00	24.927.537,57	
99.997.0024.0.000.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	24.927.537,57	0,00	24.927.537,57	
		0,00	42.220.957,94	0,00	42.220.957,94	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.022.404,15	0,00	1.022.404,15
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	987.402,15	0,00	987.402,15
27.122.0027.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	987.402,15	0,00	987.402,15
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	35.002,00	0,00	35.002,00
27.812.0028.0.000.	ESPORTE É VIDA	0,00	35.002,00	0,00	35.002,00
		0,00	1.022.404,15	0,00	1.022.404,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	6.190.110,31	0,00	6.190.110,31
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	782.129,07	0,00	782.129,07
17.122.0025.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	782.129,07	0,00	782.129,07
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.407.981,24	0,00	5.407.981,24
17.512.0026.0.000.	CIDADE LIMPA EFICIENTE	0,00	5.407.981,24	0,00	5.407.981,24
		0,00	6.190.110,31	0,00	6.190.110,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
13.392.0004.0.000.	INCENTIVO A CULTURA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	

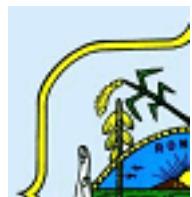


PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	854.526,67	0,00	854.526,67
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	854.526,67	0,00	854.526,67
04.125.0022.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	854.526,67	0,00	854.526,67
		0,00	854.526,67	0,00	854.526,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL					
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	1.272.582,82	0,00	1.272.582,82	
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.272.582,82	0,00	1.272.582,82	
20.606.0012.0.000.	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.272.582,82	0,00	1.272.582,82	
		0,00	1.272.582,82		0,00	1.272.582,82

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -0400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.000.	Legislativa	0,00	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00	
01.031.0000.000.	Ação Legislativa	0,00	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00	
01.031.0033.0000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00	
01.031.0033.2.163.	FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.554.000,00	0,00	6.554.000,00	
Objetivos/Metas:	A Casa da Criança e de adolescente foi constituída em 31 de janeiro de 1988 com sede na Av. São Luiz n 4322, sendo que seu endereço atual é Av. Goiânia n 5474, centro. Tem como finalidade acolher, cuidar e proteger crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, em caráter provisório e excepcional como medida de proteção integral, vítimas de abandono, negligência, exploração, abusos, crueldade e opressão, com trajetória de maus tratos e em situação de vulnerabilidade social ou pessoal e ou qualquer outro tipo de abuso sofrido por familiares ou responsáveis, em conformidade com os artigos 90 e 101 de ECA.					
Objetivos/Metas:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00	
Objetivos/Metas:	O índice de gestão descentralizada do sistema único de assistência social - IGD SUAS, visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, bem como a articulação intersetorial, conforme os resultados alcançados pelos entes a união apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como forma de incentivo.					
Objetivos/Metas:	Administração	0,00	49.725.218,31	0,00	49.725.218,31	
04.000.0000.000.	Administração Geral	0,00	42.016.486,31	0,00	42.016.486,31	
04.122.0000.0000.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	4.489.562,67	0,00	4.489.562,67	
04.122.0001.2.001.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.928.626,11	0,00	2.928.626,11	
Objetivos/Metas:	AO ALIENAR A SUA FORÇA DE TRABALHO, SEJA FÍSICA OU INTELECTUAL, O TRABALHADOR NECESSITA DO SALÁRIO PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. TRATA-SE, POR EVIDENTE, DE DIREITO FUNDAMENTAL E INDISPONÍVEL DO TRABALHADOR O RECEBIMENTO EM DIA DOS SEUS PROVENTOS, VISTO QUE É QUESTÃO QUE AFETA A SUA PRÓPRIA DIGNIDADE. PORTANTO, UMA GESTÃO DE QUALIDADE DEVE SER ORIENTADA PELA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E A SATISFAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL.					
04.122.0001.2.002.	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	21.746,54	0,00	21.746,54	
Objetivos/Metas:	SENDO OS PROCESSOS DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR/RPV E PRECATÓRIOS AS DÍVIDAS RECONHECIDAS JUDICIALMENTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DE UMA DETERMINADA AÇÃO QUE NA FASE DE EXECUÇÃO, O TITULAR DO DIREITO TEM A GARANTIA DE QUE A DECISÃO JUDICIAL SERÁ CUMPRIDA PELO ENTE PÚBLICO DEVEDOR, PORTANTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEVE PROMOVER OS PAGAMENTOS OBSERVANDO A ORDEM CONSTITUCIONAL DE CADA PROCESSO.					
04.122.0001.2.003.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.514.350,02	0,00	1.514.350,02	
Objetivos/Metas:	A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO É O ÓRGÃO AO QUAL INCUMBE EXERCER AS ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MEIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA, MEDIANTE PERMANENTE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE ORGANIZAÇÃO, ADQUIRINDO, PADRONIZANDO E RACIONALIZANDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PATRIMÔNIO, E PROCEDIMENTOS. A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PATRIMONIAIS, DE MATERIAIS, DO CAPITAL HUMANO, A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SUAS UNIDADES PERMITEM OTIMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.(DESPESAS COM; LOCAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, CORREIOS, PUBLICIDADES/JORNALIS,MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGINIZAÇÃO, INTERNET, MATERIAS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SISTEMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO. MANUTENÇÃO DA NOVA PREFEITURA (ENERGIA, ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA, VIGIAS E ZELADORA). VISANDO AINDA CUMPRIR REQUISITOS IMPORTANTES NAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E LEGAIS, SERÁ NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DO PPP, AUDITAR A FOPAG E FAZER A REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA, QUESITOS QUE VEM SENDO IGNORADO AO LONGO DO TEMPO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENTENDE QUE PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE SE FAZ NECESSÁRIO A QUALIFICAÇÃO CONSTANTES DOS SERVIDORES COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, VISANDO, ALÉM DE BUSCAR A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAMBÉM MOTIVAR OS TRABALHADORES NA BUSCA DE DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL.					
04.122.0001.2.162.	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.840,00	0,00	24.840,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Especiais	Total
Objetivos/Metas:	COM UMA SOCIEDADE CADA VEZ MAIS EXIGENTE E POLITIZADA, AS ORGANizações PÚBLICAS Vêm SENTINDO A NECESSIDADE DE INVESTIR MAIS EM RECURSOS HUMANOS, ACRESCENTANDO A SEU CAPITAL O CONHECIMENTO ORIGINADO ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO. A VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO CONTRIBUI PARA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES E, CONSEQUENTEMENTE, UMA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ABSENTEÍSMO, QUE REFLETEM DIRETAMENTE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA. SERVIDORES COM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS ENVOLVEM-SE COM A ORGANIZAÇÃO, CONHECEM SEUS OBJETIVOS E BUSCAM DAR O MELHOR PARA ALCANÇAR RESULTADOS SATISFATÓRIOS, CONSEQUENTEMENTE, MANTENDO O SEU RENDIMENTO COM EFICIÊNCIA. NA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA AS LEIS SE ALTERAM, OS MÉTODOS PRECISAM SER REVISADOS E MELHORADOS, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE SE FAZ NECESSÁRIO A QUALIFICAÇÃO CONSTANTE DOS SERVIDORES, VISANDO, ALÉM DE BUSCAR A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAMBÉM MOTIVAR OS TRABALHADORES NA BUSCA DE DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL.					
Objetivos/Metas:	Os diferentes conceitos sobre deficiência e as distintas concepções sobre as pessoas com deficiência adotadas nos últimos anos não só influenciaram na forma como estas pessoas se perceberam e como a sociedade conviveu com este grupo social como também, influenciaram o estabelecimento de formas de atendimentos a este público no âmbito das distintas áreas, como educação, saúde, assistência social, trabalho e, sobretudo na abordagem sobre a defesa dos seus direitos (Araújo, 2006). O conceito de deficiência e os paradigmas a que está associado vem evoluindo favoravelmente criando novos imaginários e formas de abordagens da políticas públicas em um visível trânsito de um modelo ancorado na visão médica, ou seja, a ideia de que se trata de um problema da pessoa, consequência direta de uma doença de cuidados médicos, para um modelo social e de garantia de direitos que considera a interação da pessoa com deficiência e as barreiras como impedimento de participação social plena.					
04.122.0005.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	12.337.624,52	0,00	12.337.624,52	
04.122.0005.2.049.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	0,00	4.872.624,52	0,00	4.872.624,52	
Objetivos/Metas:	A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMSOP É O ÓRGÃO AO QUAL INCUMBE EXERCER AS ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PATRIMONIAIS, DE MATERIAIS, DO CAPITAL HUMANO, A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SUAS UNIDADES, MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS URBANAS PERMITEM OTIMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.					
04.122.0005.2.050.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SEMOSP	0,00	7.465.000,00	0,00	7.465.000,00	
Objetivos/Metas:	AO ALIENAR A SUA FORÇA DE TRABALHO, SEJA FÍSICA OU INTELECTUAL, O TRABALHADOR NECESSITA DO SALÁRIO PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. TRATA-SE, POR EVIDENTE, DE DIREITO FUNDAMENTAL E INDISPONÍVEL DO TRABALHADOR O RECEBIMENTO EM DIA DOS SEUS PROVENTOS, VISTO QUE É QUESTÃO QUE AFETA A SUA PRÓPRIA DIGNIDADE. PORTANTO, UMA GESTÃO DE QUALIDADE DEVE SER ORIENTADA PELA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E A SATISFAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL.					
04.122.0007.0.000.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	4.971.607,87	0,00	4.971.607,87	
04.122.0007.2.056.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	4.114.961,41	0,00	4.114.961,41	
Objetivos/Metas:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas. O salário é um direito fundamental e indisponível do trabalhador, onde o recebimento de seus proventos em dia, preza a sua dignidade . Portanto, uma Administração eficiente deve ser orientada pela sistematização de procedimentos e monitoramento da Folha de Pagamento, visando o cumprimento das obrigações patronais e a satisfação do servidor municipal.					
04.122.0007.2.057.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	595.286,46	0,00	595.286,46	
Objetivos/Metas:	A Administração de uma Secretaria Municipal requer grande organização e garantia de pronto atendimento às demandas que possam surgir. A Secretaria Municipal de Governo, sendo responsável pela agenda e demais trabalhos realizados pelo Prefeito, necessita ter empenhadas despesas que possam surgir com urgência, por exemplo, viagens para Brasília/DF para participação de eventos e reuniões importantes. A aquisição de materiais utilizados no cotidiano também fazem parte desta manutenção, como, combustíveis, água, materiais de expediente. Eventualmente surge a necessidade de aquisição de materiais permanentes como impressora, aparelho de ar condicionado ou outros, que mesmo após reparos podem apresentar defeitos necessitando de reposição. A contratação de empresa para prestação de serviços diversos como, xerox, elaboração de projetos, recarga de toners, e também pagamento de tarifas telefônicas, são essenciais para o andamento dos trabalhos da SEMGOV.					
04.122.0007.2.058.	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	260.960,00	0,00	260.960,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	A Publicidade de atos é um dos princípios constitucionais a ser cumprido. Diante disto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo de elaboração de material para divulgação à população de forma rápida e clara. São diversos os atos Municipais, tais quais, construção/reforma de prédios públicos, reparos em linhas vicinais ou vias urbanas, ações voltadas à Agricultura e pecuária, programas da Secretaria de Educação e Assistência Social, saúde, meio ambiente, etc. Uma gestão eficiente e transparente requer este tipo de despesa para que a publicidade seja efetivada.				
04.122.0007.2.059.	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	400,00	0,00	400,00
Objetivos/Metas:	Rolim de Moura tem como ponto nevrálgico o período chuvoso que causa alagamentos, ainda o período da seca com intensas queimadas, causando prejuízos à população e aos cofres públicos. Contudo, as atividades da coordenação de defesa civil vai além do combate a desastres, tem como objetivo atuar na prevenção e redução de riscos e danos que a população possa sofrer em caso de desastres, bem como atua também nas ações de mitigação, resposta e recuperação desses tipos de demandas. Atua ainda na promoção da conscientização ambiental, visando o desenvolvimento territorial sustentável, uso e ocupação do solo urbano e rural equilibrado, identificando e avaliando possíveis ameaças e vulnerabilidade ambiental em locais propensos a desastres auxiliando na realocação da população ameaçada de modo a prevenir e reduzir riscos. Com essa ação espera-se desenvolver o banco de dados de informações acerca da realidade territorial do município, visando subsidiar a tomada de decisão com relação aos pilares da defesa civil nas ações de Prevenção, Mitigação, Resposta e Recuperação de acordo com as diretrizes nacionais de proteção e defesa civil.				
04.122.0008.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.399.586,45	0,00	2.399.586,45
04.122.0008.2.060.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMMADU	0,00	2.203.050,39	0,00	2.203.050,39
Objetivos/Metas:	AO ALIENAR A SUA FORÇA DE TRABALHO, SEJA FÍSICA OU INTELECTUAL, O TRABALHADOR NECESSITA DO SALÁRIO PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. TRATA-SE, POR EVIDENTE, DE DIREITO FUNDAMENTAL E INDISPONÍVEL DO TRABALHADOR O RECEBIMENTO EM DIA DOS SEUS PROVENTOS, VISTO QUE É QUESTÃO QUE AFETA A SUA PRÓPRIA DIGNIDADE. PORTANTO, UMA GESTÃO DE QUALIDADE DEVE SER ORIENTADA PELA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E A SATISFAÇÃO DO SERVIDOR.				
04.122.0008.2.061.	MANUTENÇÃO DA SEMMADU	0,00	195.536,06	0,00	195.536,06
Objetivos/Metas:	É NECESSÁRIO ADQUIRIR, PADRONIZAR E RACIONALIZAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PATRIMÔNIO E PROCEDIMENTOS. A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PATRIMONIAIS, DE MATERIAIS, DO CAPITAL HUMANO, A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SUAS UNIDADES PERMITEM OTIMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.(DESPESAS COM: LOCAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, CORREIOS, PUBLICIDADES/JORNALIS, MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIINIZAÇÃO, TELEFONES/INTERNET, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SISTEMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO.				
04.122.0008.2.062.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	A captação de recursos e a destinação na aplicação destes recursos do Fundo Público Ambiental devem também estar especificada em sua lei de criação ou Decreto de Regulamentação. Somente poderá ser captado o recurso se constar na Lei ou no Decreto a fonte específica, assim também acontece com a utilização do recurso, que somente poderá ser utilizado para o fim a que a Lei/Decreto determinar.				
	Tendo em vista a necessidade da inclusão do município no mapa de turismo brasileiro, visando fomentar o turismo do município e receber recursos destinado ao turismo, se faz necessário a existência de uma ação orçamentaria para a implementação das políticas públicas do turismo do município.				
04.122.0010.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	1.992.651,43	0,00	1.992.651,43
04.122.0010.2.067.	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	0,00	1.671.651,43	0,00	1.671.651,43
Objetivos/Metas:	UM DOS PILARES PARA O BOM SERVIÇO PÚBLICO É REMUNERAR DE FORMA JUSTA OS SERVIDORES QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO. RESPEITAR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUANTO SITUAÇÃO FUNCIONAL DEMONSTRA CELERIDADE COM O DINHEIRO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA NAS SUAS ATIVIDADES. SEM CONTAR QUE SERVIDORES MAL REMUNERADOS TENDEM A TRABALHAR DESMOTIVADOS E COM ABALO EMOCIONAL QUE AFETAM DIRETAMENTE SUAS ATIVIDADES. PREOCUPAR-SE COM A SAÚDE FINANCEIRA E EMOCIONAL DE SEUS COLABORADORES INDEPENDENTE SE A EMPRESA É PRIVADA OU PÚBLICA É PRIMORDIAL PARA O ÉXITO DOS TRABALHOS.				
04.122.0010.2.068.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	A ADMINISTRAÇÃO DE ROLIM DE MOURA, PREOCUPADA EM CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE, VISANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ESTÍMULO DE AÇÕES INTEGRADAS, NOS SETORES DE SUPORTE E ATIVIDADES ECONÔMICAS PROMOVE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUBSÍDIOS QUE AUXILIA A CADEIA PRODUTIVA LOCAL. ESTE TRABALHO PODE OCORRER DESDE UMA VISITA IN LOCO PARA ASSESSORAR O PRODUTOR OU ATÉ MESMO A EXECUÇÃO DE HORA MÁQUINA, COMO TAMBÉM AÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE POSSIBILITAM O ANDAMENTO HARMÔNICO DOS PROCESSOS E PARA QUE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS OCORRAM SEM INTERRUPÇÃO OU LENTIDÃO É PRECISO TER CONDIÇÕES NA SUA ESTRUTURA.				
04.122.0010.2.069.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Objetivos/Metas:	O SUPORTE TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS É DE SUMA IMPORTÂNCIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ATRAVÉS DE SUA EQUIPE BUSCA LEVAR NOVAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES COM INTUITO DE PROMOVER MELHORIAS NA PRODUÇÃO. CONSIDERANDO QUE ESTE SUPORTE TÉCNICO VAI DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANTO AOS TIPOS DE PRODUÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS E TAMBÉM MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES RURAIS PARA AUXILIAR NO DIA A DIA DO PRODUTOR RURAL. DIANTE DESSE CENÁRIO, A SECRETARIA ENTENDE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE SERVIR DE EXEMPLO E CONTAR COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E CAPACITADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES, COM EXTREMA QUALIDADE E COMPETÊNCIA. ASSIM, SE A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO É, INCLUSIVE, OBRIGATORIEDADE PREVISTA EM LEI, CABE AOS SERVIDORES BUSCAR FERRAMENTAS QUE CONTRIBUAM PARA SEU APRIMORAMENTO PROFISSIONAL. ADEMAIS, É COMPROMISSO DOS PRÓPRIOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INVESTIREM NA CAPACITAÇÃO DE SEUS COLABORADORES. O TREINAMENTO PERMANENTE E CONTÍNUO DOS SERVIDORES SERÁ O MEIO MAIS ADEQUADO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TENHA CONDIÇÕES DE PRESTAR UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE, PRESERVAR O ERÁRIO E OS INTERESSES DA COLETIVIDADE.				
04.122.0030.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	1.936.837,96	0,00	1.936.837,96
04.122.0030.2.155.	CAPACITAR PARA DESENVOLVER	0,00	15.012,00	0,00	15.012,00
Objetivos/Metas:	Com uma sociedade cada vez mais exigente e politizada, as organizações públicas vêm sentindo a necessidade de investir mais em recursos humanos, acrescentando a seu capital o conhecimento originado por meio do investimento em capital humano qualificado. A valorização do capital humano contribui para a melhoria na qualidade de vida dos servidores e, consequentemente, uma redução dos índices de absenteísmo, que refletem diretamente na gestão administrativa. Servidores com condições favoráveis envolvem-se com a organização, conhecem seus objetivos e buscam dar o melhor para alcançar resultados satisfatórios, consequentemente, mantendo o seu rendimento com eficiência. Na organização pública as leis se alteram, os métodos precisam ser revisados e melhorados, para atender as exigências da sociedade se faz necessário a qualificação constante dos servidores, visando, além de buscar a excelência na prestação de serviços, também motivar os trabalhadores na busca de desenvolvimento intelectual. Para melhorar o atendimento prestado às demandas do cidadão e necessário promover a incorporação, qualificação e acompanhamento do servidor que atua com as políticas públicas de modernização e inovação da gestão.				
Objetivos/Metas:	A necessidade de modernização com foco na melhoria do desempenho, procurando uma maior eficiência da gestão administrativa gerou a demanda para a modernização e inovação dos processos que pudesse de forma direta ou indireta, agregar valor aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura ao cidadão. Trazendo maior transparéncia a seus processos administrativos e possibilitando aos gestores do governo a obtenção de informações estratégicas necessárias ao planejamento de suas ações garantindo a otimização de recursos. Este programa visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da secretaria, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, taxas de condomínio, necessidade de reformas e ou obras, bem como contratação de serviço de vigilância e suporte operacional.				
04.122.0030.2.156.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	0,00	1.453.738,39	0,00	1.453.738,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
Objetivos/Metas:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas. Trata-se, por evidente, de direito fundamental e indisponível do trabalhador o recebimento em dia dos seus proventos, visto que é questão que afeta a sua própria dignidade. Portanto, uma gestão de qualidade deve ser orientada pela sistematização de procedimentos e monitoramento da folha de pagamento, visando o cumprimento das obrigações patronais e a satisfação do servidor municipal. A SEMPLADEGE conta com 13 (treze) servidores, entre engenheiros e administrativos, e para que suas atividades tenham êxito é necessário que a remuneração seja paga em dia.				
Objetivos/Metas:	O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (verbis/omissis-art. 131). Como resposta ao princípio constitucional da democracia participativa, insculpido no art. 1º, parágrafo único, in fine, da constituição federal, quis o legislador que a própria sociedade, não apenas delegasse poderes, mas sim participasse ativa e diretamente da solução dos problemas envolvendo suas crianças e adolescentes. Tendo em vista que o Conselho Tutelar, é o intermediário entre os meninos e meninas em situações de vulnerabilidade, entendemos a necessidade de manter sua atuação, com seus membros devidamente capacitados e com dotações orçamentárias e financeiras como um hábil instrumento na efetivação da política de proteção integral como guardião dos direitos da criança e do adolescente.				
04.122.0030.2.157.	MANUTENÇÃO DA SEMPLADEGE	0,00	468.087,57	0,00	468.087,57
Objetivos/Metas:	A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão tem por função coordenar o planejamento das políticas públicas, atuando conjuntamente aos diversos outros órgãos da Prefeitura e prioritariamente no atendimento às demandas, de forma a combinar a disponibilização dos recursos frente às reivindicações da sociedade, por meio dos meios necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Secretaria, mediante permanente modernização administrativa e de organização, adquirindo, padronizando e racionalizando equipamentos, materiais, patrimônio, informação e procedimentos . Atua ainda na coordenação e no estabelecimento de interfaces que possibilitem a integração dos diversos programas, planos e projetos relativos às políticas públicas nas áreas econômica e social, visando à integração dessas políticas e das atividades da Gestão Pública.				
Objetivos/Metas:	A semas dispõe de vários conselhos dentre eles, conselho municipal de assistência social, conselho municipal do idoso, conselho municipal da mulher, conselho municipal de alimentação e nutrição alimentar e outros. Considerando que estes instrumentos são a base de sustentação da participação social é fundamental a sua manutenção a fim de garantir à sociedade civil de se apropriar dos seus direitos por meio da participação direta. Com ações voltadas para o fortalecimento dos Conselhos espera-se consolidar a gestão democrática participativa, visando a defesa da política municipal de assistência social como direito de cidadania.				
04.122.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	13.882.615,41	0,00	13.882.615,41
04.122.0031.2.158.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMFAZ	0,00	9.553.530,87	0,00	9.553.530,87
Objetivos/Metas:	A Secretaria Municipal de Fazenda é o órgão responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento das contas do município, bem como assegurar e coordenar a arrecadação de tributos. A SEMFAZ conta com xx servidores, sendo xxx fiscais tributários. Com uma estrutura vinculada de divisão de receita, financeiro, fiscalização, cadastro, contabilidade e orçamento cabe à Secretaria desenvolver as ações dentro dos critérios do planejamento, organizando, coordenando e supervisionando os serviços e rotinas relacionadas a essa área para assegurar o processamento regular das atividades e contribuir para as tramitações rápidas de informações entre as diversas secretarias, visando o desenvolvimento sustentável do município.				
04.122.0031.2.159.	MANUTENÇÃO DA SEMFAZ	0,00	1.729.084,54	0,00	1.729.084,54
Objetivos/Metas:	A SEMFAZ tem na sua essência coordenar o sistema de arrecadação municipal, gerindo de forma eficiente os recursos públicos, desenvolvendo ações de modernização administrativa e estimulando a participação da sociedade, visando a qualidade no serviço público municipal, com responsabilidade e transparéncia. Para tanto, é necessária a organização da estrutura física e financeira trazendo condições para que os servidores possam prestar um serviço de qualidade à população, no desenvolver de ação que visem a arrecadação de tributos de forma justa e satisfatória, respeitando e conscientizando o contribuinte, sobre seus direitos e deveres.				
Objetivos/Metas:	O Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS é um equipamento público estruturado para integrar atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviço socioassistencial, políticas de prevenção a violência e inclusão digital. Visando promover a cidadania e a redução da pobreza na comunidade, o referido projeto visa custear despesas com aquisição de material/serviços e manutenção das atividades do CEUS. Ao investir na construção de equipamentos para abrigar espaços culturais, a gestão municipal enaltece a importância do espaço físico como aglutinador e potencializador de todas as atividades culturais e artísticas, democratizando o acesso à cultura, considerando que esta tem importante papel no fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento do indivíduo em seu grupo, comunidade ou cidade, ainda traz a possibilidade de investimentos na construção de edificações em seu entorno. Entendendo o processo cultural como orgânico e dinâmico, pretende dar continuidade à construção do diálogo e da gestão compartilhada já desencadeada pelo programa.				
04.122.0031.2.218.	PROJETOS E CONTRAPARTIDAS	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Objetivos/Metas:					
04.122.0032.0.000.	AVANÇA ROLIM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0032.2.161.	INCREMENTO DA RECEITA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Especiais	Total
Objetivos/Metas:	A Administração Pública Municipal possui um montante elevado de créditos tributários inscritos em dívida ativa que se acumularam ano após ano. Dado este fato, o executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, vem atuando junto ao poder judiciário e cartório de protesto no intuito de reaver esses recursos financeiros, implementando também o REFIS. A Administração possui software de identificação por imagem (geoprocessamento) que contempla informações imobiliárias do município, o qual necessita de atualizações de imagens periodicamente para uma melhor qualidade na prestação de serviços à sociedade. Faz-se necessária a realização do levantamento e imageamento planimétrico cadastral georreferenciado, adequando a planta genérica de valores para fins tributários, ainda é fundamental ações para a regularização fundiária urbana e de imóveis rural que se encontram dentro da expansão urbana e já consolidados. Com essa ação espera-se incrementar a arrecadação, visando cumprir com o Plano de Governo, bem como atender aos anseios da população apontados na escuta social para elaboração do PPA.					
Objetivos/Metas:	O serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida(la), de acordo com o disposto na tipificação nacional de serviços socioassistenciais, este serviço tem por finalidade prover a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com a legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Portanto, o trabalho do CREAS é contínuo, sendo necessário o aporte de recursos físicos e humanos, visando acompanhar e orientar os adolescentes em conflito com a lei.					
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	854.526,67	0,00	854.526,67	
04.125.0022.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	854.526,67	0,00	854.526,67	
04.125.0022.2.140.	FOLHA DE PAGAMENTO DA AGERROM	0,00	559.300,00	0,00	559.300,00	
Objetivos/Metas:	Com a manutenção e melhoramente das unidades de saúde de media e alta complexidade ambulatorial, hospitalar e especializados o município disponibilizará a população que necessita de atendimento um serviço organizados, tendo como suporte as Unidade de Saúde da Atenção Básica e os atendimentos que não são oferecidos pela rede de saúde do município de Rolim de Moura, serão encaminhadas através da Central de Regulação e Agendamentos.					
Objetivos/Metas:	AO ALIENAR A SUA FORÇA DE TRABALHO, SEJA FÍSICA OU INTELECTUAL, O TRABALHADOR NECESSITA DO SALÁRIO PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. TRATA-SE, POR EVIDENTE, DE DIREITO FUNDAMENTAL E INDISPONÍVEL DO TRABALHADOR O RECEBIMENTO EM DIA DOS SEUS PROVENTOS, VISTO QUE É QUESTÃO QUE AFETA A SUA PRÓPRIA DIGNIDADE. PORTANTO, UMA GESTÃO DE QUALIDADE DEVE SER ORIENTADA PELA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E A SATISFAÇÃO DO SERVIDOR.					
04.125.0022.2.141.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGERROM	0,00	295.226,67	0,00	295.226,67	
Objetivos/Metas:	Com a manutenção e melhoramente das unidades de saúde de media e alta complexidade ambulatorial, hospitalar e especializados o município disponibilizará a população que necessita de atendimento um serviço organizados. Uma adequada gestão de custos fornece aos gestores elementos para a tomada de decisão na aquisição de insumos, na gestão dos serviços e no processo de expansão das atividades, contribuindo assim, para o melhoramento da gestão.					
Objetivos/Metas:	A AGERROM CABE O PODER REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, VISANDO À REGULARIDADE, À EFICIÊNCIA, À CONTINUIDADE, À SEGURANÇA, À ATUALIDADE, À GENERALIDADE, À CORTESIA NA SUA PRESTAÇÃO E À MODICIDADE DAS TARIFAS E PARA QUE ISSO OCORRA COM EXCELÊNCIA É NECESSÁRIO ADQUIRIR, PADRONIZAR E RACIONALIZAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PATRIMÔNIO E PROCEDIMENTOS. A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PATRIMONIAIS, DE MATERIAIS, DO CAPITAL HUMANO, A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SUAS UNIDADES PERMITEM OTIMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.(DESPESAS COM; LOCAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, CORREIOS, PUBLICIDADES/JORNALIS,MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIINIZAÇÃO, TELEFONES/INTERNET, MATERIAS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SISTEMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO.					
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	186.080,73	0,00	186.080,73	
04.126.0029.0.000.	AVANÇA ROLIM	0,00	186.080,73	0,00	186.080,73	
04.126.0029.2.154.	CIDADE ACESSÍVEL E SEGURA	0,00	186.080,73	0,00	186.080,73	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Especiais	Total
Objetivos/Metas:	A mobilidade urbana é um dos fatores que mais afetam a qualidade de vida, visto que a falta de planejamento urbano gera exclusão de uma parcela significativa da população que transita pela cidade e se depara com obstáculos nas ruas e avenidas. A falta de projetos voltados para a segurança preventiva dos espaços públicos que se convergem com a necessidade de consumo e lazer prejudica a percepção de segurança da sociedade que, por vezes, buscam em outros municípios o que falta na sua cidade. Dentro da perspectiva de mobilidade urbana com calçadas padronizadas, dentre outros instrumentos que promovem a sensação de segurança e estimula as pessoas, principalmente as idosas e com deficiência para se deslocarem pelos espaços urbanos, o videomonitoramento é um recurso tecnológico fundamental e inteligente que contribui para a percepção de segurança no município. Rolim de Moura conta com 20 câmeras de monitoramento que são operados pela Polícia Militar, contudo, apenas 09 em funcionamento em razão de falta de planejamento para a sua manutenção. A presença de câmeras de videomonitoramento auxilia também no combate à ações criminosas, como furtos, roubos, depredações ao patrimônio tanto público, quanto privado, além de auxiliar no trânsito, fortalecendo a imagem de um município mais seguro. Com a execução dessa ação espera-se contribuir para tornar a cidade mais acessível e segura para a população.					
Objetivos/Metas:	Ao alienar a força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalho necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas. Trata-se, por evidente, de direito fundamental e indisponível do trabalhador o recebimento em dia dos seus proventos, visto que é questão que afeta a sua própria dignidade, portanto, uma gestão de qualidade deve ser orientada pela sistematização de procedimentos e monitoramento da folha de pagamento, visando o cumprimento das obrigações patronais e a satisfação do servidor municipal.					
04.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.488.124,60	0,00	5.488.124,60	
04.451.0006.0.000.	AVANÇA ROLIM	0,00	5.488.124,60	0,00	5.488.124,60	
04.451.0006.2.051.	MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
Objetivos/Metas:	A PROMOÇÃO ADEQUADA DA GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA EXISTENTES NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA CONSISTE EM INEGÁVEL MECANISMO DE CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA, VISANDO PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA COM ATENDIMENTO HUMANIZADO E CONFORTO EMOCIONAL. CONSIDERANDO QUE ANTES DA PANDEMIA TÍNHAMOS UMA MÉDIA DE 27 SEPULTAMENTOS MENSALIS E NO PERÍODO PANDêmICO PASSOU-SE PARA UMA MÉDIA MENSAL DE 38, TEM-SE COMO NECESSIDADE A AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DAQUELE LOCAL.					
04.451.0006.2.052.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.242.124,60	0,00	1.242.124,60	
Objetivos/Metas:	INFRAESTRUTURA URBANA NA VIDA DA POPULAÇÃO É SIGNIFICANTE E REFLETE NA QUALIDADE DE VIDA DE CADA INDIVÍDUO. PROPORCIONAR UM SISTEMA TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES URBANAS, ESTAS FUNÇÕES PODEM SER VISTAS SOB OS ASPECTOS SOCIAL, ECONÔMICO E INSTITUCIONAL. SOB O ASPECTO SOCIAL, A INFRAESTRUTURA URBANA VISA PROMOVER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MORADIA, TRABALHO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER E SEGURANÇA. NO ASPECTO ECONÔMICO A INFRAESTRUTURA URBANA DEVE PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, ISTO É, A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E, SOB O ASPECTO INSTITUCIONAL, ENTENDE-SE QUE A INFRAESTRUTURA URBANA DEVA PROPICIAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, ENTRE OS QUAIS SE INCLUI A GERÊNCIA DA PRÓPRIA CIDADE. O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, POR TER SE DESENVOLVIDO DENTRO DE UMA BACIA GEOGRÁFICA TEM, INÚMEROS PROBLEMAS COM ALAGAMENTOS NOS PERÍODOS DE CHUVAS EM RAZÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS INSUFICIENTES PARA ABSORVER O VOLUME DE ÁGUAS, TAMBÉM PELO ACÚMULO DE RESÍDUOS SEJA DOMÉSTICO OU DE EROSÃO E PELO FATO DE SER CORTADA POR VÁRIOS IGARAPÉS. AINDA EM RAZÃO DE SUAS VIAS LARGAS A MANUTENÇÃO SE TORNA DISPENDIOSA, RAZÃO PELA QUAL O PLANEJAMENTO DE AÇÕES SE TORNA FUNDAMENTAL, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE SERVIÇOS COM O INTUITO DE PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO E CUMPRIR COM O PLANO DE GOVERNO.					
04.451.0006.2.053.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.125.500,00	0,00	4.125.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOBÉSPÉ O ÓRGÃO AO QUAL INCUMBE EXERCER AS ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MEIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO REGULAR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA DE ROLIM DE MOURA BEM COMO DISTRITO DE NOVA ESTRELA. TENDO EM VISTA QUE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA É ESSENCIAL À QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES, ATUANDO COMO INSTRUMENTO DE CIDADANIA, PERMITINDO AOS HABITANTES DESFRUTAR PLENAMENTE DO ESPAÇO PÚBLICO NO PÉRIODO NOTURNO. ALÉM DE ESTAR DIRETAMENTE LIGADA À SEGURANÇA PÚBLICA NO TRÁFEGO, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVINE A CRIMINALIDADE, EMBELLEZA AS ÁREAS URBANAS, DESTACA E VALORIZA MONUMENTOS, PRÉDIOS E PAISAGENS, FACILITA A HIERARQUIA VIÁRIA, ORIENTA PERCURSOS E APROVEITA MELHOR AS ÁREAS DE LAZER. A MANUTENÇÃO E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TRADUZEM-SE EM MELHOR IMAGEM DA CIDADE, FAVORECENDO O TURISMO, O COMÉRCIO, E O LAZER NOTURNO, AMPLIANDO A CULTURA DO USO EFICIENTE E RACIONAL DA ENERGIA ELÉTRICA, CONTRIBUINDO ASSIM, PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00
04.451.0006.2.054.	DISTRITO DE NOVA ESTRELA MELHOR	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00
Objetivos/Metas:	A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOBÉSPÉ UM RELEVANTE PAPEL DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA, TANTO NA ÁREA DE NOVAS CONSTRUÇÕES, COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO DISTRITO DE NOVA ESTRELA QUE CONTA COM APROXIMADAMENTE 2.500 HABITANTES, MAIS DE 12 COMÉRCIO/SERVIÇOS, ALÉM DE PARTE SIGNIFICATIVA DE PRODUTORES RURAIS QUE PRODUZEM E CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, SENDO A PRINCIPAL ROTA QUE LIGA ROLIM DE MOURA COM OS GRANDES MUNICÍPIOS DO EIXO DA BR 364. COM AÇÕES EFICIENTES E EFETIVAS ESPERA-SE TORNAR O DISTRITO ATRATIVO PARA INVESTIDORES QUE TENHAM INTERESSE PRINCIPALMENTE NA AGROPECUÁRIA, SETOR RESPONSÁVEL POR GRANDE PARTE DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA QUE FORTALECE E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL.	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
04.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
04.606.0006.0.000.	AVANÇA ROLIM	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
04.606.0006.2.055.	INFRAESTRUTURA RURAL - RECURSO PRÓPRIO/CIDE/FITHA	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
Objetivos/Metas:	O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 55.058 (IBGE 2019) HABITANTES, SENDO QUE 22% RESIDE NA ZONA RURAL (IBGE 2010). POSSUIMOS UMA ÁREA TERRITORIAL DE 1.457,811 KM ² (IBGE 2020), ONDE APÓS O PÉRIODO DE CHUVAS DA NOSSA REGIÃO, AS ESTRADAS VICINAIS FICAM QUASE QUE INTRANSITÁVEIS, CAUSANDO TRANSTORNOS E PREJUÍZOS AOS HABITANTES DA ZONA RURAL E DEMAIS SETORES QUE DEPENDEM DESTE DESLOCAMENTO. NO ENTANTO, É FUNDAMENTAL PROPORCIONAR BOA TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO DAS PONTES, BUEIROS E GALERIAS, VISTO QUE SE REFLETE POSITIVAMENTE NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA BEM COMO O TRANSPORTE DE INSUMOS AO PRODUTOR RURAL.	0,00	5.707.603,34	0,00	5.707.603,34
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	4.092.617,86	0,00	4.092.617,86
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.092.617,86	0,00	4.092.617,86
08.122.0018.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	3.226.190,46	0,00	3.226.190,46
08.122.0018.2.113.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FMAS	0,00	3.226.190,46	0,00	3.226.190,46
Objetivos/Metas:	AO ALIENAR A FORÇA DE TRABALHO, SEJA FÍSICA OU INTELECTUAL, O TRABALHO NECESSITA DO SALÁRIO PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. TRATA-SE, POR EVIDENTE, DE DIREITO FUNDAMENTAL E INDISPONÍVEL DO TRABALHADOR O RECEBIMENTO EM DIA DOS SEUS PROVENTOS, VISTO QUE É QUESTÃO QUE AFETA A SUA PRÓPRIA DIGNIDADE, PORTANTO, UMA GESTÃO DE QUALIDADE DEVE SER ORIENTADA PELA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E A SATISFAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL.	0,00	354.688,00	0,00	354.688,00
08.122.0018.2.114.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	354.688,00	0,00	354.688,00
Objetivos/Metas:	ESTE PROGRAMA VISA PLANEJAR, PROMOVER, ADMINISTRAR, DIVULGAR E MANTER AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, BEM COMO ATIVIDADES MANTIDAS E CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TARIFAS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, COMBUSTÍVEIS, LOCAÇÕES DE IMÓVEIS, TAXAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SUPORTE OPERACIONAL.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0018.2.115.	CONSELHO TUTELAR EFICIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	O CONSELHO TUTELAR É ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNOMO, NÃO JURISDICIAL, ENCARREGADO PELA SOCIEDADE DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE...(verbis/omissis-art. 131). COMO RESPOSTA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, INSCULPIDO NO ART. 1º, PAR ÚNICO, IN FINE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUIS O LEGISLADOR QUE A PRÓPRIA SOCIEDADE NÃO APENAS DELEGASSE PODERES, MAS SIM PARTICIPASSE ATIVA E DIRETAMENTE DA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ENVOLVENDO SUAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.				
08.122.0018.2.116.	CULTURA E VIDA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:	A PRACINHA DA CULTURA É UM EQUIPAMENTO PÚBLICO ESTRUTURADO PARA INTEGRAR ATIVIDADES E SERVIÇOS CULTURAIS, PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO, SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS, POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E INCLUSÃO DIGITAL. VISANDO PROMOVER A CIDADANIA E A REDUÇÃO DA POBREZA NA COMUNIDADE, O REFERIDO PROJETO VISA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRACINHA. COM ESSA AÇÃO ESPERA-SE MANTER ATIVIDADES PARA QUE, PRINCIPALMENTE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TENHA UM LOCAL EM PODERÁ SE DESENVOLVER FÍSICA E INTELECTUALMENTE, AFASTANDO-O DOS PERIGOS DA OCIOSIDADE.				
08.122.0018.2.117.	CONSELHOS FORTALECIDOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:	A SEMAS DISPÕE DE VARIOS CONSELHOS DENTRE ELES, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ALIMENTAR E OUTROS. A REFERIDA AÇÃO VISA DISPOR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA E OUTROS QUE ESTÃO SENDO CRIADO. COM ESSA AÇÃO, ESPERA-SE QUE OS CONSELHOS POSSAM SER ESTRUTURADOS E ATUANTES NA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, VISANDO A MELHORA DA GESTÃO E CONSEQUENTEMENTE DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
08.122.0018.2.118.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DIFUSO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	AS VERBAS RECEBIDAS PELO CONSELHO SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADAS PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS OU PROJETOS DE ÂMBITO MUNICIPAL, QUE VISEM ATENDER A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. O CONSELHO PODERÁ RECEBER VERBAS ORIUNDAS DE DECISÕES JUDICIAIS, CONDENAÇÕES OU MULTAS APLICADAS EM PROCESSOS QUE TRATEM DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, PROPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE PREVISTA TAL DESTINAÇÃO JUDICIAL EM QUESTÃO.				
08.122.0018.2.119.	APOIO AO CADASTRO ÚNICO - IGDM	0,00	176.915,40	0,00	176.915,40
Objetivos/Metas:	O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA É UM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA, CRIADO PARA MELHORAR A VIDA DAS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO BRASIL. AS FAMÍLIAS QUE RECEBEM O BENEFÍCIO ASSUMEM O COMPROMISSO DE MANTER AS CRIANÇAS E JOVENS DE SEIS A 17 ANOS NA ESCOLA E FAZER O ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DE CRIANÇAS, MULHERES GRÁVIDAS E MÃES QUE ESTÃO AMAMENTANDO, ALÉM DE MANTER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ATÉ 16 ANOS EM RISCO DE TRABALHO INFANTIL A SER INSERIDAS NO SCFV. O PBF TAMBÉM BUSCA A INTEGRAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, COMO AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE APOIO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA; DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E AULTOS; E DE MELHORIA DO ACESSO A MORADIA.				
08.122.0018.2.120.	APOIO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	0,00	13.824,00	0,00	13.824,00
Objetivos/Metas:	O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS VISA AVALIAR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, CONFORME OS RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS ENTES A UNIÃO APOIARÁ FINANCIERAMENTE O APROVIMENTO DA GESTÃO COMO FORMA DE INCENTIVO.				
08.122.0018.2.121.	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	VISA DAR SUBSIDIO AS INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PRESTAM SERVIÇOS A COMUNIDADE EM PROJETOS DE CUNHO SOCIAL, VISANDO CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A PROPORCIONAR A INCUSÃO DE PESSOAS NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E OUTROS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS A PROPICIAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.				
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	353.966,28	0,00	353.966,28
08.243.0021.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	353.966,28	0,00	353.966,28
08.243.0021.2.138.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	229.093,00	0,00	229.093,00
Objetivos/Metas:	O FUNDO É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA A EFETIVA REAIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO. SEM SUAS OPERACIONALIZAÇÃO TORNA-SE INVOLÁVEL A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. A GARANTIA DE PRIORIDADES COMPREENDE A DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE. PORTANTO PARA ELABORAR AS POLÍTICAS VOLTADAS AO SEGMENTO, É IMPRESCINDIVEL E URGENTE O REPASSE DO RECURSO AO CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISTO QUE O FUNDO CONFIGURA-SE COMO BASE FUNDAMENTAL PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DO QUE PRECONIZA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				
Objetivos/Metas:	Garantir o pagamento de remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais- PAB.				
08.243.0021.2.139.	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE	0,00	124.873,28	0,00	124.873,28
Objetivos/Metas:	VISA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, A GARANTIA DE PRIORIDADES COMPREENDE A DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A JUVENTUDE, PORTANTO PARA ELABORAR AS POLÍTICAS VOLTADAS AO SEGMENTO, É IMPRESCINDIVEL E URGENTE O REPASSE DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS COM INTUITO DE PREVENIR E PROTEGER A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO SOCIAL.				
Objetivos/Metas:	Garantir o pagamento de remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais- NASF.				
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.261.019,20	0,00	1.261.019,20
08.244.0019.0.000.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	945.160,00	0,00	945.160,00
08.244.0019.2.122.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Objetivos/Metas:	OS AVANÇOS DAS PESQUISAS E O APROFUNDAMENTO DA PRODUÇÃO DE EVIDENCIAS CIENTÍFICAS SOBRE OS MARCOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL COLOCARAM ÊNFASE NO PERÍODO DA VIDA COMPREENDIDO ENTRE 0 A 6 ANOS, DENOMINADO PRIMEIRA INFÂNCIA. TRATA- SE ETAPA MARCADA POR MUDANÇAS VELOZES E SIGNIFICATIVAS NO DESENVOLVIMENTO DOS INDIVIDUOS, UM MOMENTO EM QUE AS EXPERIÊNCIAS VIVIDAS ENVOLVAM IMPORTANTES AQUISIÇÕES FÍSICAS, COGNITIVAS, EMOCIONAIS E SOCIAIS, CONJUGADAS COM GRANDE DEPENDÊNCIA DO AMBIENTE EXTERNO. APESAR DA EXISTENCIA DE OFERTAS VOLTADAS PARA ESSE SEGMENTO, O ATENDIMENTO A ESSA FAIXA ETÁRIA ENFRENTA AINDA UMA SÉRIE DE DESAFIOS. O PROGRAMA VOLTADO A PRIMEIRA INFÂNCIA NAS DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS OPERAM EM ESTRUTURAS E REGULAMENTO DE GESTÃO DIVERSIFICADOS.				
08.244.0019.2.123.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o atendimento, provendo as Unidades de Saúde com materiais necessários , para o acesso à população com eficiência e eficácia.				
Objetivos/Metas:	O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ATENDE ATUALMENTE APROXIMADAMENTE 400 (QUATROCENTOS) IDOSOS NA MODALIDADE CONVIVER, SÃO OFERIDOS AOS IDOSOS ENCONTROS TODAS AS QUARTAS-FEIRAS COM ALMOÇO, DANÇA, ATIVIDADES LÚDICAS, MUSICA, ESPORTE, CULTURA E LAZER, ALÉM DE PASSEIOS COM O OBJETIVO DE PROPICIAR AOS MESMOS A VALORIZAÇÃO DA AUTO ESTIMA EM CONVIVÊNCIA, HÁ NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS QUE POSSIBILITEM UM MINIMO DE CONDIÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS QUE CHEGAM A ESSA FACE DA VIDA. É NECESSÁRIO TAMBÉM PROPOR UM TRABALHO MAIS DIRETO E SISTEMATIZADO JUNTO AO IDOSO DE FORMA A VALORIZÁ-LO COMO SUJEITO DE POSSIBILIDADES, DENTRO DAS LIMITAÇÕES QUE LHE SÃO IMPOSTAS PELA IDADE E PELO DESGASTE FÍSICO CONSIDERANDO-O COMO INTEGRANTE DA SOCIEDADE, COM TODOS OS DEMAIS SEGMENTOS ETÁRIOS(PADILHA, LENI. PARTICIPAÇÃO DE IDOSOS NO CONTESTO NO CONTEXTO GRUPAL. DISSERTAÇÃO(MESTRADO). PUCRS,PORTO ALEGRE, 2003).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
				<u>Especiais</u>	
08.244.0019.2.124.	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir a devida aplicação estabelecida em Lei ao Conselho Municipal, com o intuito de promover a manutenção do mesmo.				
Objetivos/Metas:	OA PAIF É O PRINCIPAL SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE DESENVOLVE O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS. FOI RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL COMO UM SERVIÇO CONTINUADO DE PROTEÇÃO BÁSICA(DECRETO Nº 5.085/2004), PASSANDO A INTEGRAR A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, O PAIF VISA OFERTAR AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, POR MEIO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, APOIAR AS FAMÍLIAS QUE POSSUEM, DENTRE SEUS MEMBROS, INDIVIDUOS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS, POR MEIO DA PROMOÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS DE ESCUTA E TROCA DE VIVÊNCIAS FAMILIARES.				
08.244.0019.2.125.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	0,00	260.510,00	0,00	260.510,00
Objetivos/Metas:	Garantir a Remuneração dos Servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde.				
Objetivos/Metas:	O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS QUE É OFERTADO DE FORMA COMPLEMENTAR AO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS REALIZADO POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF) E DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS (PAEFI). O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) REALIZA ATENDIMENTOS EM GRUPO. SÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DE LAZER E ESPORTIVAS, DENTRE OUTRAS, DE ACORDO COM A IDADE DOS USUÁRIOS. É UMA OFERTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL PLANEJADA QUE CRIA SITUAÇÕES DESAFIADORAS, ESTIMULA E ORIENTA OS USUÁRIOS NA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE SUAS HISTÓRIAS E VIVÊNCIAS INDIVIDUAIS, COLETIVAS E FAMILIARES.				
08.244.0019.2.126.	FOLHA DE PAGAMENTO EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o atendimento as Ações judiciais.				
Objetivos/Metas:	AO ALIENAR A FORÇA DE TRABALHO, SEJA FÍSICA OU INTELECTUAL, O TRABALHO NECESSITA DO SALÁRIO PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. TRATA-SE, POR EVIDENTE, DE DIREITO FUNDAMENTAL E INDISPONIVEL DO TRABALHADOR O RECEBIMENTO EM DIA DOS SEUS PROVENTOS, VISTO QUE É QUESTÃO QUE AFETA A SUA PRÓPRIA DIGNIDADE, PORTANTO, UMA GESTÃO DE QUALIDADE DEVE SER ORIENTADA PELA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E A SATISFAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 32 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 17 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, EM SEU "ART. 1º OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PODERÃO UTILIZAR ATÉ 100% (CEM POR CENTO) DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAREM AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SUAS, CONFORME ART 6º E DA LEI 8.742/1993".				
08.244.0019.2.127.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSB - ESTADUAL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o atendimento, provendo as Unidades de Saúde com materiais necessários, para o acesso à população com eficiência e eficácia, garantindo a Manutenção das Unidades de Saúde, fazendo com que a população tenha de 80 a 90% dos seus problemas de Saúde resolvidos nas Unidades de Saúde.				
Objetivos/Metas:	O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS É UMA UNIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS, QUE TEM POR OBJETIVO PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NOS TERITÓRIOS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.				
08.244.0019.2.128.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Garantir o pagamento de remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais- PAB.				
Objetivos/Metas:	O BENEFICIO EVENTUAL É UM SERVIÇOS PRESTADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL .SABE-SE QUE A ASSISTÊNCIA SOCIAL É UMA POLÍTICA PÚBLICA, OU SEJA, UM DIREITO DE TODO CIDADÃO QUE DELA NECESSITAR. ESTÁ ORGANIZADA POR MEIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS), CUJO OBJETIVO É GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFICIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SE CONSTITUEM COM APOIO AOS INDIVIDUOS, FAMILIAS, E PARA A COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS DIFICULDADES. O SUAS ORIGINA AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL EM DOIS TIPOS DE PROTEÇÃO SOCIAL. A PRIMEIRA É A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A SEGUNDA A ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL É DESTINADA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE JÁ SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO QUE JÁ TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. O BENEFICIO EVENTUAL É UM SERVIÇO QUE PROMOVE APOIO E PROTEÇÃO Á POPULAÇÃO ATINGIDA POR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA QUAL ASSEGURA A RELAIZAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES CONJUNTAS DE CARÁTER INTERSETORIAIS PARA A MIMIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES VERIFICADAS.				
08.244.0019.2.129.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ+ (ESTADUAL) - DECRETO 24.641/19	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Objetivos/Metas:	Tem como compromisso assegurar a população o acesso gratuito aos medicamentos de forma racional onde visa aquisição de medicamentos elencados em seus componentes, atrelado a normatização específicos, conforme o medicamento e seus componentes.				
Objetivos/Metas:	O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + VISA AMPLIAR AÇÕES NO ALCANCE E A PROTEÇÃO POR MEIO DA TRANSFERENCIA DE RENDA COMPLEMENTAR AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA DELIZ , E COM ISTO PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E A AUTOSSUSTENTAÇÃO DAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA E POSSIBILITAR O ACESSO Á REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES, EM ESPECIAL AOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; FORNECER AÇÕES COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO E/OU EDUCAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA; PROMOVER POLITICAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFANCIA DAS CRIANÇAS RONDONIENSES DE MANEIRA INTERSETORIAL, INTERFEDERATIVA E COMPLETAR, POR MEIO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ENTRE ESTADO E OS MUNIICPIOS.				
08.244.0019.2.130.	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI (ESTADUAL) - DECRETO Nº 24.640/19	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir pagamento de remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde de Rolim de Moura.				
Objetivos/Metas:	A MOTIVAÇÃO OCASINADA COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI É ESTIMULAR O ACESSO A GESTANTE ÁS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL, OFERENDO MECANISMOS E PROPORCIONANDO O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO SÓCIO AFETIVO E QUALIDADE DE VIDA NO PERÍODO GESTACIONAL; ORIENTAR A GESTANTE E OS FAMILIARES SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO, PARTO, CUIDADOS COM BEBÊ, PLANEJAMENTO FAMILIAR, VACINAS, DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, NUTRIÇÃO E DEMAIS ASSUNTOS; ACOMPANHAR A GESTANTE OFERENDO ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES , QUE VENHAM CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL; PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DAS CRIANÇAS RONDONIENSES.				
08.244.0019.2.131.	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	650,00	0,00	650,00
Objetivos/Metas:	Garantir o andamento do Sistema Penitenciário, encaminhando as necessidades do mesmo, conforme transferencia do SUS.				
Objetivos/Metas:	O PROGRAMA BPC NA ESCOLA VISA GARANTIR AOS BENEFICIARIOS A ATENÇÃO INTEGRAL E A PROTEÇÃO SOCIAL NECESSARIA NO ENFRENTAMENTO DAS DIVERSAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL A QUE ESTÃO EXPOSTOS, O SUAS ESTABELECE MECANISMOS PARA INCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC AO CONJUNTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS E DEMAIS POLITICAS SETORIAIS CONTRIBUINDO ASSIM, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DESSES BENEFICIARIOS, O DESENVOLVIMENTO DE SUAS CAPACIDADES E DE SUA AUTONOMIA. O PROGRAMA BPC NA ESCOLA CONSTITUI-SE EM IMPORTANTE MECANISMO PARA FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL, A AMPLIAÇÃO DAS AQUISIÇÕES PARA CONSTRUÇÕES DE AUTONOMIA E A MELHORIA DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA, BENEFICIARIAS DO BPC. O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO A PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
08.244.0020.0.000.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	315.859,20	0,00	315.859,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0020.2.132.	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI Objetivos/Metas: Objetivos/Metas:	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0020.2.132.	Garantir o pagamento de remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais- SAÚDE BUCAL. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS DIANTE DO CONJUNTO DE CONDIÇÕES QUE AS VULNERABILIZAM E/OU AS SUBMETEM A SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL. O ATENDIMENTO FUNDAMENTA-SE NO RESPEITO A HETEROGENEIDADE, POTENCIALIDADES, VALORES, CRENÇAS E IDENTIDADES DAS FAMÍLIAS. O SERVIÇO ARTICULA-SE COM AS ATIVIDADES E ATENÇÕES PRESTADAS AS FAMÍLIAS NOS DEMAIS SERVIÇOS SOCIOASSISTÉNCIAIS, NAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS E COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. DEVE GARANTIR ATENDIMENTO SISTEMÁTICO, CONTINUO E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INCLUSÃO DA FAMÍLIA E SEUS MEMBROS EM SERVIÇOS SOCIOASSISTÉNCIAIS E/OU PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DE FORMA A QUALIFICAR A INTERVENÇÃO E RESTAURAR DIREITOS.	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
08.244.0020.2.133.	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIB Objetivos/Metas: Objetivos/Metas:	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
08.244.0020.2.134.	Garantir e manter o andamento do Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF. O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA(LA), DE ACORDO COM O DISPOSTO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÉNCIAIS, ESTE SERVIÇO TEM POR FINALIDADE PROVER A ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO E ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, DETERMINADAS JUDICIALMENTE. PARA A OFERTA DO SERVIÇO FAZ-SE NECESSÁRIA A OBSERVÂNCIA DA RESPONSABILIZAÇÃO FACE AOATO INFRAACIONAL PRATICADO, CUJOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DEVEM SER ASSEGURADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÕES E NORMATIVAS ESPECÍFICAS PARA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA.	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0020.2.134.	APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA Objetivos/Metas:	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0020.2.134.	Tem como compromisso assegurar a população o acesso gratuito aos medicamentos de forma racional onde visa aquisição de medicamentos elencados em seus componentes, atrelado a normatização específicos, conforme o medicamento e seus componentes.	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0020.2.135.	OS DIFERENTES CONCEITOS SOBRE DEFICIÊNCIA E AS DISTINTAS CONCEPÇÕES SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ADOTADAS NOS ÚLTIMOS ANOS NÃO SÓ INFLUENCIARAM NA FORMA COMO ESTAS PESSOAS SE PERCEBERAM E COMO A SOCIEDADE CONVIVEU COM ESTE GRUPO SOCIAL COMO TAMBÉM, INFLUENCIARAM O ESTABELECIMENTO DE FORMAS DE ATENDIMENTOS A ESTE PÚBLICO NO ÂMBITO DAS DISTINTAS ÁREAS, COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E, SOBRETUDO NA ABORDAGEM SOBRE A DEFESA DOS SEUS DIREITOS(ARAÚJO, 2006). O CONCEITO DE DEFICIÊNCIA E OS PARADIGMAS A QUE ESTÁ ASSOCIADO VEM EVOLUINDO FAVORAVELMENTE CRIANDO NOVOS IMAGINÁRIOS E FORMAS DE ABORDAGENS DA POLÍTICAS PÚBLICAS EM UM VISÍVEL TRÂNSITO DE UM MODELO ANCORADO NA VISÃO MÉDICA, OU SEJA, A IDEIA DE QUE SE TRATA DE UM PROBLEMA DA PESSOA, CONSEQUÊNCIA DIRETA DE UMA DOENÇA DE CUIDADOS MÉDICOS, PARA UM MODELO SOCIAL E DE GARANTIA DE DIREITOS QUE CONSIDERA A INTERAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AS BARREIRAS COMO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PLENA.	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0020.2.135.	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Objetivos/Metas:	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0020.2.135.	Tem como compromisso assegurar a população o acesso gratuito aos medicamentos de forma racional onde visa aquisição de medicamentos elencados em seus componentes, atrelado a normatização específicos, conforme o medicamento e seus componentes.	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0020.2.136.	A Casa da Criança e de adolescente foi constituída em 31 de janeiro de 1988 com sede na Av. São Luiz nº 4322, sendo que seu endereço atual é Av. Goiânia nº 5474, centro. Tem como finalidade acolher, cuidar e proteger crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, em caráter provisório e excepcional como medida de proteção integral, vítimas de abandono, negligência, exploração, abusos, crueldade e opressão, com trajetória de maus tratos e em situação de vulnerabilidade social ou pessoal e ou qualquer outro tipo de abuso sofrido por familiares ou responsáveis, em conformidade com os artigos 90 e 101 de ECA	0,00	75.459,20	0,00	75.459,20
08.244.0020.2.136.	FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	75.459,20	0,00	75.459,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Garantir a remuneração dos Servidores lotados no PSF - SUS.				
Objetivos/Metas:	AO ALIENAR A FORÇA DE TRABALHO, SEJA FÍSICA OU INTELECTUAL, O TRABALHO NECESSITA DO SALÁRIO PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. TRATA-SE, POR EVIDENTE, DE DIREITO FUNDAMENTAL E INDISPONIVEL DO TRABALHADOR O RECEBIMENTO EM DIA DOS SEUS PROVENTOS, VISTO QUE É QUESTÃO QUE AFETA A SUA PRÓPRIA DIGNIDADE, PORTANTO, UMA GESTÃO DE QUALIDADE DEVE SER ORIENTADA PELA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E A SATISFAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 32 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 17 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, EM SEU "ART. 1º OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PODERÃO UTILIZAR ATÉ 100% (CEM POR CENTO) DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAREM AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SUAS, CONFORME ART 6º E DA LEI 8.742/1993".	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.244.0020.2.137.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSE - ESTADUAL	0,00	123.000,00		
Objetivos/Metas:	Garantir suporte as Unidades Básicas de Saúde do Município de Rolim de Moura.				
Objetivos/Metas:	O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTA ATENÇOES NA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE NEGIGÊNCIA, ABANDONO, AMEAÇAS, MAUS TRATOS, VIOLENCIA FÍSICA / PSICOLOGICA / SEXUAL, DISCRIMINAÇÃO SOCIAIS E RESTRIÇÕES A PLENA VIDA COM AUTONOMIA E EXERCICIO DE CAPACIDADES, PRESTANDO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS. OA SERVIÇOS PREVISTOS NO CREAS (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE) SÃO OS SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA.	0,00	17.293.420,37	0,00	17.293.420,37
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	2.926.072,32	0,00	2.926.072,32
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.926.072,32	0,00	2.926.072,32
09.122.0023.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	1.242.338,27	0,00	1.242.338,27
09.122.0023.2.142.	APOIO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI	0,00	1.242.338,27	0,00	1.242.338,27
Objetivos/Metas:	Ao alienar a força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalho necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas. Trata-se, por evidente, de direito fundamental e indisponível do trabalhador o recebimento em dia dos seus proventos, visto que é questão que afeta a sua própria dignidade, portanto, uma gestão de qualidade deve ser orientada pela sistematização de procedimentos e monitoramento da folha de pagamento, visando o cumprimento das obrigações patronais e a satisfação do servidor municipal. O administrativo do Rolim Previ conta com 6 (seis) servidores e espera-se com essa ação cumprir com os objetivos propostos no Plano de Governo de manter de forma digna os vencimentos dos servidores, visando o bem estar social e econômico dos mesmos, bem como contribuindo para o desenvolvimento do município.	0,00	1.428.167,35	0,00	1.428.167,35
Objetivos/Metas:	Tem como compromisso assegurar o pagamento dos servidores do quadro.				
09.122.0023.2.143.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLIM PREVI	0,00	1.428.167,35	0,00	1.428.167,35
Objetivos/Metas:	A necessidade de modernização com foco na melhoria do desempenho, procurando uma maior eficiência da gestão administrativa gerou a demanda para a modernização e inovação dos processos que pudesse de forma direta ou indireta, agregar valor aos serviços prestados pelo Rolim Previ aos cidadãos. Trazendo maior transparência a seus processos administrativos e possibilitando aos gestores do governo a obtenção de informações estratégicas necessárias ao planejamento de suas ações garantindo a otimização de recursos. Este programa visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da secretaria, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, taxas de condomínio, necessidade de reformas e ou obras, bem como contratação de serviço de vigilância e suporte operacional. Com o planejamento dessa ação espera-se manter as atividades do Instituto, visando melhorar o atendimento aos servidores que necessitam dos serviços do Rolim Previ, bem como atender as expectativas do Plano de Governo.	0,00	255.566,70	0,00	255.566,70
Objetivos/Metas:	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO ROLIM PREVI	0,00	14.367.348,05	0,00	14.367.348,05
Objetivos/Metas:	Os Conselhos, sendo eles: administrativo, de investimento e fiscal são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento das determinações legais e atuar com controle fiscalizatório. Tendo em vista que os Conselhos, são agentes indispensáveis na estrutura do Rolim Previ, entende-se a necessidade de manter sua atuação, com seus membros devidamente capacitados e com dotações orçamentárias e financeiras como um hábil instrumento na efetivação da política de capacitação de seus membros.	0,00	14.367.348,05	0,00	14.367.348,05
Objetivos/Metas:	Tem como compromisso assegurar o pagamento dos servidores do quadro.				
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.367.348,05	0,00	14.367.348,05
09.272.0024.0.000.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	14.367.348,05	0,00	14.367.348,05
09.272.0024.2.145.	PAGAMENTO DE AUXÍLIOS ROLIM PREVI	0,00	1.375.308,50	0,00	1.375.308,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Ao realizar as contribuições mensais, o servidor do Rolim Previ se enquadrada nas normas previdenciárias do Rolim Previ e dessa forma, adquiri o direito de se afastar por auxílio. Trata-se, por evidente, de direito fundamental e indisponível do trabalhador o recebimento em dia dos seus proventos, visto que é questão que afeta a sua própria dignidade, portanto, uma gestão de qualidade deve ser orientada pela sistematização de procedimentos e monitoramento da folha de pagamento dos benefícios.					
Objetivos/Metas:	Um modelo de assistência descentralizado que busca a integralidade, com a participação da sociedade, e que pretende dar conta da prevenção, promoção e atenção à saúde da população compreendendo saúde como processo determinado socialmente, prevê atenção de qualidade nos três níveis de assistência, privilegiando cuidados ambulatoriais, onde se deve fazer presente o vínculo e a acolhida ao paciente.					
09.272.0024.2.146.	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ROLIM PREVI	0,00	12.992.039,55	0,00	12.992.039,55	
Objetivos/Metas:	Ao realizar as contribuições mensais, o servidor enquadrada nas normas previdenciárias do Rolim Previ, adquiri o direito de sua aposentadoria. Trata-se, por evidente, de direito fundamental e indisponível do trabalhador o recebimento em dia dos seus proventos, visto que é questão que afeta a sua própria dignidade, portanto, uma gestão de qualidade deve ser orientada pela sistematização de procedimentos e monitoramento da folha de pagamento dos benefícios.					
Objetivos/Metas:	Folha de pagamento Rede Cegonha - SUS.					
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	57.478.603,69	0,00	57.478.603,69	
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	38.826.012,73	0,00	38.826.012,73	
10.122.0013.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	38.826.012,73	0,00	38.826.012,73	
10.122.0013.2.077.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS	0,00	38.804.012,73	0,00	38.804.012,73	
Objetivos/Metas:	Tem como ação prioritária, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos lotados em cargos que atendem alunos deste nível da educação básica.					
Objetivos/Metas:	Para que as unidades da Secretaria Municipal de Saúde executem seus serviços de forma satisfatória, é necessário que o departamento administrativo da secretaria se organize e execute todo o trabalho que é necessário anteriormente, como aquisições, planejamento de despesas, entre outros serviços diários relacionados com a gestão da secretaria, logo, para que não ocorra a descontinuidade da prestação dos serviços, ou a ausência de materiais necessários nas unidades, todo o núcleo administrativo da secretaria deve estar amparado de forma adequada e satisfatória, seja de equipamentos, materiais, serviços, pessoal próprio, e qualificação dos servidores.					
10.122.0013.2.079.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	
Objetivos/Metas:	Prever a devida aplicação estabelecida em Lei ao Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura, garantindo condições de desenvolvimento de seus trabalhos e constância em suas ações.					
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	8.146.271,24	0,00	8.146.271,24	
10.301.0015.0.000.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	0,00	446.386,44	0,00	446.386,44	
10.301.0015.2.088.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SUS	0,00	446.386,44	0,00	446.386,44	
Objetivos/Metas:	O trabalhador necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas. Trata-se, por evidente, de direito fundamental e indisponível do trabalhador o recebimento em dia dos seus proventos, visto que é questão que afeta a sua própria dignidade. Portanto, uma gestão de qualidade deve ser orientada pela sistematização de procedimentos e monitoramento da folha de pagamento, visando o cumprimento das obrigações patronais e a satisfação do servidor municipal.					
Objetivos/Metas:	Adquirir medicamento para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública de saúde com qualidade, organizando os serviços de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, controle de estoque e avaliação da utilização de medicamentos para proporcionar à população de Rolim de Moura o acesso integral a esses insumos, de forma racional.					
10.301.0016.0.000.	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	7.699.884,80	0,00	7.699.884,80	
10.301.0016.2.090.	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - 15%	0,00	7.699.884,80	0,00	7.699.884,80	
Objetivos/Metas:	Garantir o atendimento, provendo as Unidades de Saúde com materiais necessários, para o acesso à população com eficiência e eficácia, garantindo a Manutenção das Unidades de Saúde, fazendo com que a população tenha de 80 a 90% dos seus problemas de Saúde resolvidos nas Unidades de Saúde.					
Objetivos/Metas:	O fundo é um importante instrumento para a efetiva realização das atividades culturais do município. Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como custear as despesas decorrentes de aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços, e outros.					
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.033.655,72	0,00	10.033.655,72	
10.302.0017.0.000.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ESPECIALIZADOS	0,00	10.033.655,72	0,00	10.033.655,72	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	
				<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
10.302.0017.2.101.	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	0,00	10.033.655,72	0,00	10.033.655,72
Objetivos/Metas:	A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP tem um relevante papel dentro da esfera administrativa, tanto na área de novas construções, como na prestação de serviços e manutenção nas ruas e logradouros públicos do distrito de Nova Estrela.				
Objetivos/Metas:	Na prestação de serviços de saúde a busca pela excelência deve ser uma ação constante, partindo dessa premissa, busca-se melhoria contínua nos serviços prestados a população no Hospital Municipal, Policlínica e Clínica da Mulher.				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	472.664,00	0,00	472.664,00
10.305.0014.0.000.	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	472.664,00	0,00	472.664,00
10.305.0014.2.084.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	0,00	472.664,00	0,00	472.664,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:	Um modelo de assistência descentralizado que busca a integralidade, com a participação da sociedade, e que pretende dar conta da prevenção, promoção e atenção à saúde da população ? compreendendo saúde como processo determinado socialmente ? prevê atenção de qualidade nos três níveis de assistência, privilegiando cuidados ambulatoriais, onde se deve fazer presente o vínculo e a acolhida ao paciente.				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	66.528.086,67	0,00	66.528.086,67
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	12.013.450,57	0,00	12.013.450,57
12.122.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	12.013.450,57	0,00	12.013.450,57
12.122.0002.2.004.	FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	0,00	3.939.943,87	0,00	3.939.943,87
Objetivos/Metas:	Remuneração de servidores no órgão/unidades, encargos, verbas rescisórias, indenizatórias, licença prêmio e outras despesas decorrentes da contratação de profissionais da educação municipal.				
12.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DA SEMEC	0,00	7.551.901,70	0,00	7.551.901,70
Objetivos/Metas:	AO ALIENAR A SUA FORÇA DE TRABALHO, SEJA FÍSICA OU INTELECTUAL, O TRABALHADOR NECESSITA DO SALÁRIO PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. TRATA-SE, POR EVIDENTE, DE DIREITO FUNDAMENTAL E INDISPONÍVEL DO TRABALHADOR O RECEBIMENTO EM DIA DOS SEUS PROVENTOS, VISTO QUE É QUESTÃO QUE AFETA A SUA PRÓPRIA DIGNIDADE. PORTANTO, UMA GESTÃO DE QUALIDADE DEVE SER ORIENTADA PELA SISTEMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E A SATISFAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL.				
12.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	34.002,00	0,00	34.002,00
Objetivos/Metas:	DE EDUCAÇÃO - CME				
	Atender ao Conselho provendo-o de estrutura física e de apoio na aquisição de equipamentos e material de consumo, recursos humanos e contratação de serviços para o desenvolvimento de suas atividades.				
12.122.0002.2.007.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
Objetivos/Metas:	Apoiar as ações desenvolvidas pelo Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a aquisição de bens e/ou serviços para o desenvolvimento de suas atividades.				
12.122.0002.2.009.	EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Objetivos/Metas:	Aquisição de bens e/ou serviços e demais despesas oriundas das atividades e ações desenvolvidas para realização de eventos educacionais.				
12.122.0002.2.045.	PUBLICIDADE - MOBILIZAÇÃO SOCIAL	0,00	3,00	0,00	3,00
Objetivos/Metas:	Em meio as exigências atuais no uso das tecnologias e rapidez na transferência das informações é imprescindível assegurar que a secretaria tenha seus próprios meios e equipamentos tecnológicos, tanto para mobilização social buscando a participação da comunidade nas decisões e ações, como na divulgação de suas atividades e campanhas, bem como contato online por meio de reuniões com diversos grupos envolvidos na tomada de decisões através de plataformas digitais, uma experiência inovadora trazida pelo isolamento social, ocasionado uma aceleração na transformação digital ao redor de todo o mundo na necessidade de potencializar a inclusão digital.				
12.122.0002.2.220.	CONTRAPARTIDA E PROJETOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Objetivos/Metas:	Para o desenvolvimento do município é necessária a busca de parcerias com outros órgãos concedentes em razão da falta de recursos próprios, principalmente para a infraestrutura na execução de ações de interesse recíproco. Para a execução de ações que visem a ampliação de equipamentos públicos e ofertas de serviços para atender aos anseios da população é necessária a elaboração de projetos, bem como, atender as contrapartidas financeiras após os convênios, contratos de repasses ou termos de cooperação serem firmados, bem como a previsão de alterações contratuais em razão do comportamento da economia nacional.				
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	2.275.107,80	0,00	2.275.107,80
12.306.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.275.107,80	0,00	2.275.107,80
12.306.0002.2.010.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.043.779,80	0,00	1.043.779,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	A alimentação tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento educacional, estudantes bem alimentados tem maior poder de concentração e desempenho nas atividades escolares, sabendo que estes passam parte do dia em ambiente escolar e em alguns casos, podem até mesmo depender dessas refeições para conseguirem se alimentar corretamente durante o dia. Nesta perspectiva é necessária a oferta de alimentos nutritivos, sendo obrigatório às instituições de ensino oferecer alimentação de qualidade.					
12.306.0002.2.011.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	0,00	161.847,00	0,00		161.847,00
Objetivos/Metas:	A alimentação tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento educacional, estudantes bem alimentados tem maior poder de concentração e desempenho nas atividades escolares, sabendo que estes passam parte do dia em ambiente escolar e em alguns casos, podem até mesmo depender dessas refeições para conseguirem se alimentar corretamente durante o dia. Nesta perspectiva é necessária a oferta de alimentos nutritivos, sendo obrigatório às instituições de ensino oferecer alimentação de qualidade.					
12.306.0002.2.012.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	698.411,00	0,00		698.411,00
Objetivos/Metas:	A alimentação tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento educacional, estudantes bem alimentados tem maior poder de concentração e desempenho nas atividades escolares, sabendo que estes passam parte do dia em ambiente escolar e em alguns casos, podem até mesmo depender dessas refeições para conseguirem se alimentar corretamente durante o dia. Nesta perspectiva é necessária a oferta de alimentos nutritivos, sendo obrigatório às instituições de ensino oferecer alimentação de qualidade.					
12.306.0002.2.013.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	371.070,00	0,00		371.070,00
Objetivos/Metas:	A alimentação tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento educacional, estudantes bem alimentados tem maior poder de concentração e desempenho nas atividades escolares, sabendo que estes passam parte do dia em ambiente escolar e em alguns casos, podem até mesmo depender dessas refeições para conseguirem se alimentar corretamente durante o dia. Nesta perspectiva é necessária a oferta de alimentos nutritivos, sendo obrigatório às instituições de ensino oferecer alimentação de qualidade.					
12.361.0000.000.	Ensino Fundamental	0,00	40.648.120,70	0,00		40.648.120,70
12.361.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	39.428.120,70	0,00		39.428.120,70
12.361.0002.2.015.	FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.572.004,00	0,00		1.572.004,00
Objetivos/Metas:	Remuneração de servidores no órgão/unidades, encargos, verbas rescisórias, indenizatórias, licença prêmio e outras despesas decorrentes da contratação de profissionais da educação municipal.					
12.361.0002.2.016.	FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	31.315.214,86	0,00		31.315.214,86
Objetivos/Metas:	Remuneração de servidores no órgão/unidades, encargos, verbas rescisórias, indenizatórias, licença prêmio e outras despesas decorrentes da contratação de profissionais da educação municipal.					
12.361.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	503.102,00	0,00		503.102,00
Objetivos/Metas:	Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades das escolas do ensino fundamental.					
12.361.0002.2.018.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.000,00	0,00		14.000,00
Objetivos/Metas:	Criar condições técnicas, materiais e financeiras que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação dos profissionais em educação, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas e pedagógicas, com um olhar especial aos alunos portadores de transtorno do espectro autista e suas famílias.					
12.361.0002.2.019.	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	258.858,93	0,00		258.858,93
Objetivos/Metas:	Para proporcionar suporte e apoio com maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades nas escolas municipais, deve-se manter o repasse de recursos do Programa Municipal de Autonomia Financeira Escolar ? PROMAFE.					
12.361.0002.2.020.	TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	310.000,00	0,00		310.000,00
Objetivos/Metas:	A oferta de transporte escolar com segurança e qualidade aos alunos contribui para a redução da evasão escolar, favorecendo o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na rede pública municipal que necessitam deste serviço.					
12.361.0002.2.021.	TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA	0,00	2.060.000,00	0,00		2.060.000,00
Objetivos/Metas:	É necessário manter a contratação de frota terceirizada de transporte escolar com segurança e qualidade aos alunos, considerando que a frota própria não é suficiente para atender a demanda e a importância de se oferecer o serviço favorecendo o acesso e a permanência do aluno na escola.					
12.361.0002.2.022.	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	392.055,63	0,00		392.055,63
Objetivos/Metas:	A secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades escolares que oferecem ensino fundamental, dependem de constante manutenção administrativa, física e operacional, entre outras, para garantia do bom desenvolvimento de suas atividades.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0002.2.023.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	119.421,55	0,00	119.421,55
Objetivos/Metas:	Os alunos da educação básica municipal, residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar, necessitam da viabilização da transferência automática de recursos financeiros através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) para manter seu acesso a escola.				
12.361.0002.2.024.	TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEDUC	0,00	2.883.463,73	0,00	2.883.463,73
Objetivos/Metas:	Com a necessidade de prover o acesso do aluno na escola através do transporte escolar, são celebrados convênios/partners com outro órgão governamental objetivando manter a oferta de transporte com segurança e qualidade.				
12.361.0003.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
12.361.0003.2.046.	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
Objetivos/Metas:	Para modernizar a secretaria e as unidades escolares da rede de ensino e suprir a demanda da comunidade com infraestrutura adequada e melhorias na qualidade de ensino e valorização da cultura local é necessário construir escola para atendimento no ensino fundamental - séries iniciais, devido a procura de vagas no bairro centro do município, adquirir materiais e equipamentos para unidades escolares que atenderão o seguimento berçário em período integral, reestruturar a biblioteca pública municipal, implantar/ampliar ambiente diferenciado de aprendizagem e tecnologia com laboratório de informática e sala de leitura/biblioteca com matérias, mobiliários, equipamentos de informática e tecnologias atualizados, adquirir ônibus para ampliar a frota própria garantindo a oferta de transporte escolar aos matriculados na zona urbana e rural, ampliar a estrutura física nas necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Assim assegurando qualidade no processo de ensino aprendizagem e permanência do aluno na escola.				
12.361.0003.2.170.	INVESTIMENTO FUNDEB	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Objetivos/Metas:	O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é um serviço da proteção social básica do SUAS que é oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do serviço de proteção e atendimento integral às famílias (paif) e do serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos (paefi). O serviço de atendimento e fortalecimento de vínculos (scfv) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma oferta de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.				
Objetivos/Metas:					
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	11.591.407,60	0,00	11.591.407,60
12.365.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	11.591.407,60	0,00	11.591.407,60
12.365.0002.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	364.650,00	0,00	364.650,00
Objetivos/Metas:	As unidades escolares que oferecem educação infantil - pré-escola dependem de constante manutenção administrativa, física e operacional, entre outras, para garantia do bom desenvolvimento de suas atividades.				
12.365.0002.2.026.	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	395.700,00	0,00	395.700,00
Objetivos/Metas:	As unidades escolares que oferecem educação infantil ? creche dependem de constante manutenção administrativa, física e operacional, entre outras, para garantia do bom desenvolvimento de suas atividades.				
12.365.0002.2.027.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Objetivos/Metas:	Criar condições técnicas, materiais e financeiras que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação dos profissionais em educação, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas e pedagógicas, com um olhar especial aos alunos portadores de transtorno do espectro autista e suas famílias.				
12.365.0002.2.028.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Objetivos/Metas:	Criar condições técnicas, materiais e financeiras que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação dos profissionais em educação, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas e pedagógicas, com um olhar especial aos alunos portadores de transtorno do espectro autista e suas famílias.				
12.365.0002.2.029.	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	134.634,93	0,00	134.634,93
Objetivos/Metas:	Para proporcionar suporte e apoio com maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades nas escolas municipais, deve-se manter o repasse de recursos do Programa Municipal de Autonomia Financeira Escolar ? PROMAFE.				
12.365.0002.2.030.	REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	75.820,00	0,00	75.820,00
Objetivos/Metas:	Para proporcionar suporte e apoio com maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades nas escolas municipais, deve-se manter o repasse de recursos do Programa Municipal de Autonomia Financeira Escolar ? PROMAFE.				
12.365.0002.2.031.	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	240.143,00	0,00	240.143,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	As unidades escolares que oferecem educação infantil ? pré-escola dependem de constante manutenção administrativa, física e operacional, entre outras, para garantia do bom desenvolvimento de suas atividades.				
12.365.0002.2.032.	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	152.470,00	0,00	152.470,00
Objetivos/Metas:	As unidades escolares que oferecem educação infantil ? creche dependem de constante manutenção administrativa, física e operacional, entre outras, para garantia do bom desenvolvimento de suas atividades.				
12.365.0002.2.033.	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	595.504,00	0,00	595.504,00
Objetivos/Metas:	Remuneração de servidores no órgão/unidades, encargos, verbas rescisórias, indenizatórias, licença prêmio e outras despesas decorrentes da contratação de profissionais da educação municipal.				
12.365.0002.2.034.	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	0,00	5.823.500,00	0,00	5.823.500,00
Objetivos/Metas:	Remuneração de servidores no órgão/unidades, encargos, verbas rescisórias, indenizatórias, licença prêmio e outras despesas decorrentes da contratação de profissionais da educação municipal.				
12.365.0002.2.035.	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	611.775,26	0,00	611.775,26
Objetivos/Metas:	Remuneração de servidores no órgão/unidades, encargos, verbas rescisórias, indenizatórias, licença prêmio e outras despesas decorrentes da contratação de profissionais da educação municipal.				
12.365.0002.2.036.	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	0,00	3.177.210,41	0,00	3.177.210,41
Objetivos/Metas:	Remuneração de servidores no órgão/unidades, encargos, verbas rescisórias, indenizatórias, licença prêmio e outras despesas decorrentes da contratação de profissionais da educação municipal.				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	940.628,63	0,00	940.628,63
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	940.628,63	0,00	940.628,63
13.392.0002.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	790.628,63	0,00	790.628,63
13.392.0002.2.042.	FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	0,00	535.830,00	0,00	535.830,00
Objetivos/Metas:	Remuneração de servidores no órgão/unidades, encargos, verbas rescisórias, indenizatórias, licença prêmio e outras despesas decorrentes da contratação de profissionais da educação municipal lotados na cultura.				
13.392.0002.2.043.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA	0,00	254.798,63	0,00	254.798,63
Objetivos/Metas:	A cultura depende de constante manutenção administrativa, física e operacional, entre outras, para garantia do bom desenvolvimento de suas atividades.				
13.392.0004.0.000.	INCENTIVO A CULTURA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0004.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Objetivos/Metas:	Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Cultura.				
13.392.0004.2.048.	EVENTOS CULTURAIS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Objetivos/Metas:	Aquisição de bens e/ou serviços e demais despesas oriundas das atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Cultura.				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	996.094,80	0,00	996.094,80
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	996.094,80	0,00	996.094,80
15.451.0009.0.000.	SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	996.094,80	0,00	996.094,80
15.451.0009.2.063.	TRÂNSITO MELHOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Objetivos/Metas:	Os atos previstos na legislação de trânsito, que são de competência do Comtran, poderão ser realizados pela PM/RO nas atividades de fiscalização, autuação e aplicação de medidas administrativas e o acompanhamento das operações de fiscalização no trânsito, visando a organização, eficiência e segurança aos usuários das vias públicas, observados os limites territoriais da cidade de Rolim de Moura. Considerando a defasagem nos quadros do município de servidores ligados à área de trânsito, sendo que a PM tem uma patrulha específica para esse tipo de fiscalização. O fato de o município não firmar esse convênio faz com que as multas impostas pela PM não entra nos cofres municipal trazendo perda de receitas importantes. No ano de 2020 deixou-se de arrecadar mais de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Com as parcerias com outras entidades ligadas ao trânsito espera-se fortalecer a fiscalização e a educação no trânsito, reduzindo os índices de acidentes e conscientizando os cidadãos da importância de obedecer os comandos previstos na legislação.				
15.451.0009.2.064.	COMTRAN EFICIENTE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	É NECESSÁRIO ADQUIRIR, PADRONIZAR E RACIONALIZAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PATRIMÔNIO E PROCEDIMENTOS. A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PATRIMONIAIS, DE MATERIAIS, DO CAPITAL HUMANO, A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SUAS UNIDADES PERMITEM OTIMIZAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.(DESPESAS COM: LOCAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, CORREIOS, PUBLICIDADES/JORNALIS,MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIINIZAÇÃO, TELEFONES/INTERNET, MATERIAS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SISTEMA DE VIGILÂNCIA E EQUIPAMENTOS PARA MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO PELOS AGENTES DE TRÂNSITO).					
15.451.0009.2.065.	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
Objetivos/Metas:	É NECESSÁRIA UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O TRÂNSITO EM ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO COMO REQUISITO FUNDAMENTAL A QUALIDADE DE VIDA E A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. TENDO EM VISTA QUE A COORDENADORIA DE TRÂNSITO NÃO EXERCE APENAS PAPEL REPRESIVO, MAS TAMBÉM O PAPEL EDUCATIVO, NAS ESCOLAS E EM BLITZ EDUCATIVAS, TAL ATO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, POIS PODERÁ REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.					
15.451.0009.2.066.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	326.094,80	0,00	326.094,80	
Objetivos/Metas:	O artigo 90, §1º do Código de Trânsito Brasileiro preconiza que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais. A sinalização de trânsito é composta por: Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos, etc. São informações importantes para a regulamentação do trânsito, visto que advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas em sinalização vertical, horizontal, dispositivos auxiliares, semafórica, sinais sonoros e gestos. Respeitar a sinalização de trânsito garante segurança para condutores e pedestres, além de reduzir acidentes, o que reflete diretamente nas unidades de saúde. Com essa ação espera-se maior organização e eficiência no trânsito do município de Rolim de Moura.					
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	6.190.110,31	0,00	6.190.110,31	
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	782.129,07	0,00	782.129,07	
17.122.0025.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	782.129,07	0,00	782.129,07	
17.122.0025.2.148.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SANEROM	0,00	658.502,07	0,00	658.502,07	
Objetivos/Metas:	A Unidade de Pronto Atendimento trabalha no regime de 24 horas aos casos de pequenas e médias urgências e emergências, tendo como suporte a estruturação de uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais às urgências, ou seja, o SAMU, apoio no de atendimento móvel em qualquer nível de complexidade ou gravidade, desconcentrando a atenção efetuada exclusivamente pelos prontos-socorros. Garantia da adequada referência regulada para os pacientes que, tendo recebido atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessitem de acesso aos meios adicionais de atenção.					
Objetivos/Metas:	A AÇÃO PROPOSTA É INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SANEROM, VISA A MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA AUTARQUIA, BEM COMO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DEMAIS BENEFÍCIOS.					
17.122.0025.2.149.	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SANEROM	0,00	123.627,00	0,00	123.627,00	
Objetivos/Metas:	Manutenção da Folha de pagamento dos Servidores do quadro da UPA					
Objetivos/Metas:	A manutenção administrativa da Sanerom é indispensável para o seu funcionamento. Esta ação busca adquirir material de consumo, material permanente, melhoria nas instalações físicas, dentre outros, com vistas a proporcionar aos servidores lotados nesta autarquia melhores condições de trabalho e bem estar. Assim, tal ação impactará de forma positiva melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.					
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.407.981,24	0,00	5.407.981,24	
17.512.0026.0.000.	CIDADE LIMPA EFICIENTE	0,00	5.407.981,24	0,00	5.407.981,24	
17.512.0026.2.150.	LIMPEZA URBANA	0,00	5.407.981,24	0,00	5.407.981,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Com a implantação da UPA no Município de Rolim de Moura, tendo como objetivo atender os pacientes em pronto atendimento e exames correlatos, o SAMU virá dando suporte e encaminhando estes pacientes até a Unidade de Pronto Atendimento.				
Objetivos/Metas:	OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SÃO CONSIDERADOS SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA E VISA ALÉM DE PROPORCIONAR O EMBELHAMENTO DA CIDADE, TAMBÉM ZELAR PELA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS, BEM COMO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. QUANDO NÃO EXECUTADA OU EXECUTADA DE FORMA INADQUADA PODERÁ TRAZER GRAVES CONSEQUÊNCIAS DE ORDEM SOCIAL, AMBIENTAL E DE SAÚDE PÚBLICA. A EXECUÇÃO DESTA AÇÃO CONTEMPLA OS RESÍDUOS ORIGINÁRIOS DA VARRIDA, LIMPEZA DE LOUGRADOURES E VIAS PÚBLICAS, RESÍDUOS DOMICILIARES, COLETA SELETIVA DENTRE OUTROS. SOMENTE DE REÍSUDOS SÓLIDOS O MUNICÍPIO COLETA EM MÉDIA 30 TONELADAS DIA, PORTANTO, SENDO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DESSES SERVIÇOS. A EXECUÇÃO DESTA AÇÃO VISA MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA. A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS TAMBÉM IMPACTARÁ POSSITIVAMENTE NO MEIO AMBIENTE, BEM COMO NA SAÚDE PÚBLICA.				
20.000.0000.000.	Agricultura	0,00	3.654.667,00	0,00	3.654.667,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20.605.0011.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20.605.0011.2.071.	APOIO AO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Objetivos/Metas:	OS AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E/OU COOPERATIVAS, BEM COMO OS DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO PROGRAMA E QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA ? SEMAGRI PODERÃO FORNECER PRODUTOS AO PAA ROLIM DE MOURA. É UMA AÇÃO PARA COLABORAR COM O ENFRENTAMENTO DA FOME E DA POBREZA NO MUNICÍPIO, AO MESMO TEMPO, FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. PARA ISSO, O PROGRAMA UTILIZA MECANISMOS DE COMERCIALIZAÇÃO QUE FAVORECEM A AQUISIÇÃO DIRETA DE PRODUTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, ESTIMULANDO OS PROCESSOS DE AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO. OS PRODUTOS DESTINADOS À DOAÇÃO SÃO OFERECIDOS PARA A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS POSSUIDORES DE CNPJ, A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PREVIAMENTE CADASTRADAS NO PAA ROLIM DE MOURA, BEM COMO A ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, OBSERVADO OS DISPOSITIVOS VIGENTES. O PAA SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PODENDO RECEBER PARCERIA COM O ESTADO E GOVERNO FEDERAL.				
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.272.582,82	0,00	1.272.582,82
20.606.0012.0.000.	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.272.582,82	0,00	1.272.582,82
20.606.0012.2.075.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO	0,00	287.487,94	0,00	287.487,94
Objetivos/Metas:	CONSIDERANDO QUE O FUNDERSI RECEBE OS VALORES REPASSADOS PELOS PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA NAS PROPRIEDADES, TENDO O PROGRAMA MELHOR CAMINHO COMO AÇÃO QUE VISA AUXILIAR OS PRODUTORES EM AÇÕES QUE POSSAM MELHORAR O SEU DIA A DIA NO CAMPO, BEM COMO ESTIMULAR INICIATIVAS QUE ESTIMULEM A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, EVITANDO O EXÔDO RURAL. ATRAVÉS DOS REQUERIMENTOS REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, É REALIZADO SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA NAS PROPRIEDADES RURAIS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
20.606.0012.2.076.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	0,00	302.477,84	0,00	302.477,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	A LEI Nº 3.354/2017 QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL BUSCA TRABALHAR COM A INTEGRAÇÃO ENTRE OS SETORES, A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, O CRESCIMENTO ECONÔMICO, FOMENTANDO A APLICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E DE BEM-ESTAR ANIMAL, DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS, DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS, DE COMERCIALIZAÇÃO E DE ABASTECIMENTO, ALMEJANDO QUE O MUNICÍPIO POSSA CRESCER ECONÔMICAMENTE, PORÉM COM CONSCIÊNCIA DA IMPORTÂNCIA AGRÍCOLA/PECUÁRIA NO SEU DESENVOLVIMENTO. CONSIDERANDO OS PERCENTUAIS OBTIDOS NA ESCUTA SOCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025, QUE TRATA SOBRE O APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA, DENTRE OUTROS QUESITOS QUE AFETAM O MEIO AMBIENTE, É FUNDAMENTAL QUE O PODER PÚBLICO ENVISTA NA SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO RURAL, VISANDO ATENDER O TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE: ECONOMICAMENTE VIÁVEL, AMBIENTALMENTE CORRETO E SOCIALMENTE JUSTO. QUESITOS QUE SOMENTE PODERÃO SER CONTEMPLADOS COM PROGRAMAS E AÇÕES QUE VISSEM A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, A CONSCIENTIZAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO E A APLICAÇÃO TÉCNICA DE PRODUÇÃO.				
20.606.0012.2.187.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUMDERSI	0,00	682.617,04	0,00	682.617,04
Objetivos/Metas:	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.032.084,18	0,00	2.032.084,18
20.608.0000.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	2.032.084,18	0,00	2.032.084,18
20.608.0011.2.070.	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Objetivos/Metas:	A SEMAGRI VISA A MAIOR PRODUTIVIDADE NO SETOR AGROPECUÁRIO, COM ÊNFASE NA AGRICULTURA FAMILIAR, PROPORCIONANDO GERAÇÃO DE RENDA E POSTOS DE TRABALHO NO MEIO RURAL. POIS DESTA FORMA O PRODUTOR PODE INCREMENTAR CADA VEZ MAIS A SUA RENDA E COM REFLEXO DIRETO NA PERMANÊNCIA DAS FAMÍLIAS, EM ESPECIAL OS JOVENS, NO CAMPO. BUSCA TAMBÉM FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES, CONSCIENTIZAÇÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO A DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS.				
20.608.0011.2.072.	PROGRAMA MELHOR CAMINHO	0,00	1.527.084,18	0,00	1.527.084,18
Objetivos/Metas:	O PROGRAMA MELHOR CAMINHO FOI CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.325/2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA MELHOR CAMINHO QUE VISA ATENDER O PRODUTOR RURAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIA E SUFICIENTE AO MANEJO CORRETO DO SOLO, PREPARO, PLANTIO E CULTIVO DA AGRICULTURA, ALÉM DE AUXILIAR EM PRÁTICAS PECUÁRIAS, BUSCANDO ASSIM O AUMENTO DA PRODUÇÃO, O ESCOAMENTO DA MESMA E QUALIDADE DE VIDA. ALÉM DE MELHORAR O DESEMPENHO DA PATRULHA AGRÍCOLA QUE JÁ EXISTE NO MUNICÍPIO, A SECRETARIA TEM A INTENÇÃO DE ADQUIRIR MAIS MÁQUINAS E PRINCIPALMENTE IMPLEMENTOS CONFORME AS NECESSIDADES AGRÍCOLAS, COM O SUBSÍDIO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE VERBAS DA GESTÃO DO PROJETO. ESSES ATENDIMENTOS AO PRODUTOR RURAL SEGUE UM CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA CADA MÁQUINA E/O EQUIPAMENTO MEDIANTE O PLANEJAMENTO E AS SOLICITAÇÕES, COM ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS. O MUNICÍPIO TEM 2.200 PROPRIEDADES, SENDO QUE NO ANO DE 2020 FORAM ATENDIDAS 1.200, COM UM CONTINGENTE DE APENAS 12 SERVIDORES (TÉCNICOS QUE ATENDEM DIRETAMENTE EM CAMPO), PORTANTO, BUSCA-SE IMPLEMENTAR E AUMENTAR ESSE ATENDIMENTO, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUÇÃO RURAL. NA ESCUTA SOCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025, 56,3% DOS RESPONDENTES ENTENDEM QUE A PRIORIDADE É NA MELHORA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO. COM 48,7% DAS RESPOSTAS, TEM-SE QUE O APOIO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR É FUNDAMENTAL PARA O PRODUTOR RURAL. PORTANTO, PARA SE ATINGIR ESSAS METAS A SECRETARIA PRECISA MELHORAR A SUA ESTRUTURA FÍSICA E HUMANA, VISANDO ATINGIR OS ANSEIOS DESSA CLASSE, BEM COMO CUMPRIR COM O PLANO DE GOVERNO.				
20.608.0011.2.073.	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	A SEMAGRI TEM BUSCADO FORTALECER E ESTIMULAR A AGROINDÚSTRIA POIS POSSIBILITA AOS AGRICULTORES FAMILIARES A AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO PRIMÁRIA, MELHORA A RENDA E AS CONDIÇÕES GERAIS DE VIDA DE SUAS FAMÍLIAS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA O DESENCADEAMENTO DE UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO A NÍVEL MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL. COM A ESCUTA SOCIAL PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025 OBSERVOU-SE O ANSEJO PARA QUE O PODER PÚBLICA ENVISTA NA IMPLANTAÇÃO E INCENTIVOS ÀS AGROINDÚSTRIAS QUE FOMENTAM O COMÉRCIO LOCAL, BEM COMO ABASTECE A REGIÃO, O ESTADO, JÁ EXPORTANDO PARA OUTROS ESTADOS DO PAÍS. 38,6% DOS PARTICIPANTES ENTENDEM QUE ESSE QUESITO TAMBÉM É FUNDAMENTAL PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO.					
20.608.0011.2.074.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	0,00	70.000,00	0,00		70.000,00
Objetivos/Metas:	O FORTALECIMENTO DE PARCERIAS POSSIBILITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA TRABALHAR COM AS ÁREAS DE PRODUÇÃO EXISTENTE, BEM COMO INCENTIVAR A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E DAS ATIVIDADES RURAIS. PROPORCIONANDO A COMUNIDADE LOCAL VISÕES EDUCATIVAS E PRODUTIVAS. ATRAVÉS DESSAS AÇÕES TAMBÉM PODE-SE DESPERTAR NA CRIANÇA OU NO JOVEM O EMPREENDEDORISMO RURAL, VINDO DE ENCONTRO COM A NECESSIDADE DE PREPARÁ-LOS PARA OS DESAFIOS DO SETOR, ONDE A INFORMALIDADE NÃO SOBREVIVE POR SI SÓ, SENDO NECESSÁRIO QUE TENHA A CAPACIDADE DE APRENDER E ADAPTAR-SE A NOVAS TÉCNICAS, INCENTIVANDO O AUTOCONHECIMENTO E A BUSCA PELO ENTENDIMENTO DO OUTRO, DOS PROBLEMAS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE CRIAR SOLUÇÕES QUE IMPACTEM E TRANSFORMEM A VIDA DAS PESSOAS E DA COMUNIDADE. COM A ESCUTA SOCIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025 OBSERVOU-SE UM ANSEJO PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL, SENDO UMA VOTAÇÃO EXPRESSIVA DE 41,1% DOS PARTICIPANTES, PORTANTO, HÁ UMA DEMANDA REPRIMIDA QUE PRECISA DE UM OLHAR AMPLO DO PODER PÚBLICO PARA COMPREENDER OS MOTIVOS E AS NECESSIDADES DE SUA POPULAÇÃO.					
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.022.404,15	0,00		1.022.404,15
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	987.402,15	0,00		987.402,15
27.122.0027.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	987.402,15	0,00		987.402,15
27.122.0027.2.151.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMEROLIM	0,00	526.652,15	0,00		526.652,15
Objetivos/Metas:						
Objetivos/Metas:	Este programa visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atividades mantidas, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviço, aquisição de equipamentos, entre outros.					
27.122.0027.2.188.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AMEROLIM	0,00	460.750,00	0,00		460.750,00
Objetivos/Metas:						
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	35.002,00	0,00		35.002,00
27.812.0028.0.000.	ESPORTE É VIDA	0,00	35.002,00	0,00		35.002,00
27.812.0028.2.152.	FOMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	35.002,00	0,00		35.002,00
Objetivos/Metas:						
Objetivos/Metas:	A ação visa melhorar os índices de qualidade de vida da população, principalmente dos jovens e adolescentes que podem se encontrar em situações de risco tais como: sedentarismo, drogas, gravidez precoce, violência entre jovens e adolescente e, por meio de ações para a prática esportiva e de lazer para cumprir com o compromisso de proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida preconizada no plano de governo.					
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.830.093,36		5.830.093,36
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.621.982,00		3.621.982,00
28.843.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	3.621.982,00		3.621.982,00
28.843.0031.0.002.	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	3.621.982,00		3.621.982,00
Objetivos/Metas:	O risco à estabilidade financeira fica evidenciado por episódios recentes como a pandemia da COVID-19 que afetou diretamente a arrecadação dos municípios brasileiros contribuindo para aumentar a dívida interna. Sendo a dívida pública uma obrigação frente a terceiros, gerada pela diferença entre despesas e receitas é necessária ações de planejamento e organização para o controle dessas obrigações. A ação visa a cobertura de despesas que estão enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG). Espera-se que com essa ação o município tenha condições de diminuir a sua dívida, visando o desenvolvimento sustentável do município.					
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.208.111,36		2.208.111,36
28.846.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	2.208.111,36		2.208.111,36
28.846.0031.0.001.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	0,00	2.208.111,36		2.208.111,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep foi criado com o intuito de estender aos funcionários públicos os benefícios concedidos aos trabalhadores da iniciativa privada. Em se tratando de uma contribuição obrigatória cabe ao município cumprir com suas obrigações salvaguardando os direitos dos servidores municipais.				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	33.099.347,75	0,00	33.099.347,75
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	24.927.537,57	0,00	24.927.537,57
99.997.0024.0.000.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	24.927.537,57	0,00	24.927.537,57
99.997.0024.2.147.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	24.927.537,57	0,00	24.927.537,57
Objetivos/Metas:	A Reserva de Contingência constitui-se de uma parcela do superávit corrente apurado no confronto entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes, sobre o qual é aplicado um percentual estabelecido pela própria administração da entidade governamental. Dessa forma, as aplicações do Instituto podem gerar ganhos financeiros anualmente, seja através das rentabilidades das aplicações ou como as sobras financeiras, sendo necessário a reserva para apuração desse possível ganho. Devido ao agravamento das eventuais crises financeiras que podem afetar negativamente os ganhos dos investimentos, porém, comumente a meta de investimentos é atingir a meta atuarial anual o qual com boas aplicações e cautela, procura-se alcançar o objetivo de ganho. Assim, a ausência de formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, o possível ganho decorrente dos investimentos, cujo valor possa ser estimado, podem acabar gerando complicações no fechamento do balanço orçamentário.				
Objetivos/Metas:	A Rede cegonha vem para promover o desenvolvimento dos mecanismos fisiológicos para o parto e nascimento, o acolhimento às gestantes e a condução da assistência ao parto, onde o Município de Rolim de Moura deverá fazer a manutenção do mesmo.				
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	8.171.810,18	0,00	8.171.810,18
99.999.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	8.171.810,18	0,00	8.171.810,18
99.999.0031.2.160.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	8.171.810,18	0,00	8.171.810,18
Objetivos/Metas:	Responsabilidade Fiscal, o projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) conterá a Reserva de Contingência cuja forma de utilização e montante, calculados com base na Receita Corrente Líquida, serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e destinados, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e imprevistos. Como vimos, a LRF atua diretamente na quantificação e objetivo da Reserva. Estabelece que a Reserva de Contingência deva ser calculada com base na Receita Corrente Líquida. Segundo Deusvaldo Carvalho (2007, p.272), a Receita Corrente Líquida é o somatório da receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas as deduções conforme o ente, União, Estado, Distrito Federal e Municípios. Esclareça-se que a LRF deixou a decisão sobre o percentual a ser aplicado sobre a responsabilidade de cada ente.				
Objetivos/Metas:	Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito a heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Deve garantir atendimento sistemático, contínuo e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.				
		0,00	251.710.185,02	5.830.093,36	257.540.278,38

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
 Dados: 2023.09.11 17:31:58 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00
01.031.0033.	APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	9.074.000,00	0,00	9.074.000,00
04.000.0000.	Administração	44.570.218,31	5.155.000,00	49.725.218,31
04.122.0000.	Administração Geral	42.016.486,31	0,00	42.016.486,31
04.122.0001.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	4.489.562,67	0,00	4.489.562,67
04.122.0005.	GESTÃO EFICIENTE	12.337.624,52	0,00	12.337.624,52
04.122.0007.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	4.971.607,87	0,00	4.971.607,87
04.122.0008.	GESTÃO EFICIENTE	2.399.586,45	0,00	2.399.586,45
04.122.0010.	GESTÃO EFICIENTE	1.992.651,43	0,00	1.992.651,43
04.122.0030.	GESTÃO EFICIENTE	1.936.837,96	0,00	1.936.837,96
04.122.0031.	GESTÃO EFICIENTE	13.882.615,41	0,00	13.882.615,41
04.122.0032.	AVANÇA ROLIM	6.000,00	0,00	6.000,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	854.526,67	0,00	854.526,67
04.125.0022.	GESTÃO EFICIENTE	854.526,67	0,00	854.526,67
04.126.0000.	Tecnologia da Informação	186.080,73	0,00	186.080,73
04.126.0029.	AVANÇA ROLIM	186.080,73	0,00	186.080,73
04.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	1.363.124,60	4.125.000,00	5.488.124,60
04.451.0006.	AVANÇA ROLIM	1.363.124,60	4.125.000,00	5.488.124,60
04.606.0000.	Extensão Rural	150.000,00	1.030.000,00	1.180.000,00
04.606.0006.	AVANÇA ROLIM	150.000,00	1.030.000,00	1.180.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	4.386.844,74	1.320.758,60	5.707.603,34
08.122.0000.	Administração Geral	3.901.878,46	190.739,40	4.092.617,86
08.122.0018.	GESTÃO EFICIENTE	3.901.878,46	190.739,40	4.092.617,86
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	353.966,28	0,00	353.966,28
08.243.0021.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	353.966,28	0,00	353.966,28
08.244.0000.	Assistência Comunitária	131.000,00	1.130.019,20	1.261.019,20
08.244.0019.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	865.160,00	945.160,00
08.244.0020.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	51.000,00	264.859,20	315.859,20
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	17.293.420,37	17.293.420,37
09.122.0000.	Administração Geral	0,00	2.926.072,32	2.926.072,32
09.122.0023.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.926.072,32	2.926.072,32
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.367.348,05	14.367.348,05
09.272.0024.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	14.367.348,05	14.367.348,05
10.000.0000.	Saúde	483.000,00	56.995.603,69	57.478.603,69
10.122.0000.	Administração Geral	483.000,00	38.343.012,73	38.826.012,73
10.122.0013.	GESTÃO EFICIENTE	483.000,00	38.343.012,73	38.826.012,73
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	8.146.271,24	8.146.271,24
10.301.0015.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	0,00	446.386,44	446.386,44
10.301.0016.	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	7.699.884,80	7.699.884,80
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.033.655,72	10.033.655,72
10.302.0017.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ESPECIALIZADOS	0,00	10.033.655,72	10.033.655,72
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	472.664,00	472.664,00
10.305.0014.	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	472.664,00	472.664,00
12.000.0000.	Educação	3.943.534,82	62.584.551,85	66.528.086,67
12.122.0000.	Administração Geral	2.342.536,82	9.670.913,75	12.013.450,57
12.122.0002.	GESTÃO EFICIENTE	2.342.536,82	9.670.913,75	12.013.450,57
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	1.599.998,00	675.109,80	2.275.107,80
12.306.0002.	GESTÃO EFICIENTE	1.599.998,00	675.109,80	2.275.107,80
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	40.648.120,70	40.648.120,70
12.361.0002.	GESTÃO EFICIENTE	0,00	39.428.120,70	39.428.120,70
12.361.0003.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
12.365.0000.	Educação Infantil	1.000,00	11.590.407,60	11.591.407,60
12.365.0002.	GESTÃO EFICIENTE	1.000,00	11.590.407,60	11.591.407,60
13.000.0000.	Cultura	940.628,63	0,00	940.628,63
13.392.0000.	Difusão Cultural	940.628,63	0,00	940.628,63
13.392.0002.	GESTÃO EFICIENTE	790.628,63	0,00	790.628,63
13.392.0004.	INCENTIVO A CULTURA	150.000,00	0,00	150.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	0,00	996.094,80	996.094,80
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	996.094,80	996.094,80
15.451.0009.	SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	996.094,80	996.094,80
17.000.0000.	Saneamento	6.190.110,31	0,00	6.190.110,31
17.122.0000.	Administração Geral	782.129,07	0,00	782.129,07
17.122.0025.	GESTÃO EFICIENTE	782.129,07	0,00	782.129,07
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	5.407.981,24	0,00	5.407.981,24
17.512.0026.	CIDADE LIMPA EFICIENTE	5.407.981,24	0,00	5.407.981,24
20.000.0000.	Agricultura	3.654.667,00	0,00	3.654.667,00
20.605.0000.	Abastecimento	350.000,00	0,00	350.000,00
20.605.0011.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	350.000,00	0,00	350.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	1.272.582,82	0,00	1.272.582,82
20.606.0012.	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.272.582,82	0,00	1.272.582,82
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	2.032.084,18	0,00	2.032.084,18
20.608.0011.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.032.084,18	0,00	2.032.084,18
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.022.404,15	0,00	1.022.404,15
27.122.0000.	Administração Geral	987.402,15	0,00	987.402,15
27.122.0027.	GESTÃO EFICIENTE	987.402,15	0,00	987.402,15
27.812.0000.	Desporto Comunitário	35.002,00	0,00	35.002,00
27.812.0028.	ESPORTE É VIDA	35.002,00	0,00	35.002,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	5.830.093,36	0,00	5.830.093,36
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	3.621.982,00	0,00	3.621.982,00
28.843.0031.	GESTÃO EFICIENTE	3.621.982,00	0,00	3.621.982,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	2.208.111,36	0,00	2.208.111,36
28.846.0031.	GESTÃO EFICIENTE	2.208.111,36	0,00	2.208.111,36
99.000.0000.	Reserva de Contingência	8.171.810,18	24.927.537,57	33.099.347,75
99.997.0000.	Reserva de contigência para o RPPS	0,00	24.927.537,57	24.927.537,57
99.997.0024.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	24.927.537,57	24.927.537,57
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	8.171.810,18	0,00	8.171.810,18
99.999.0031.	GESTÃO EFICIENTE	8.171.810,18	0,00	8.171.810,18
		88.267.311,50	169.272.966,88	257.540.278,38

ALDAIR JULIO

Assinado de forma digital por

PEREIRA:27199045204

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Dados: 2023.09.11 17:31:19 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	09 Previdência Social
01 CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	9.074.000,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	48.870.691,64	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.353.637,06	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	353.966,28	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
06 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	17.293.420,37
07 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
13 AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	0,00	854.526,67	0,00	0,00
14 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.074.000,00	49.725.218,31	5.707.603,34	17.293.420,37

		10 Saúde	12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo
01	CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	66.528.086,67	790.628,63	996.094,80
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	57.478.603,69	0,00	0,00	0,00
06	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	150.000,00	0,00
13	AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		57.478.603,69	66.528.086,67	940.628,63	996.094,80

		17 Saneamento	20 Agricultura	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
01	CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	2.382.084,18	0,00	5.830.093,36
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
06	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	0,00	0,00	1.022.404,15	0,00
11	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	6.190.110,31	0,00	0,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
13	AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	0,00	1.272.582,82	0,00	0,00
TOTAL		6.190.110,31	3.654.667,00	1.022.404,15	5.830.093,36

	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	9.074.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	8.171.810,18	133.569.489,46
03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	5.353.637,06
04 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	353.966,28
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	57.478.603,69
06 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE ROLIM DE MOURA	24.927.537,57	42.220.957,94
07 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	0,00	1.022.404,15
11 SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	0,00	6.190.110,31
12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	150.000,00
13 AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	0,00	854.526,67
14 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	0,00	1.272.582,82
TOTAL	33.099.347,75	257.540.278,38

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:30:57 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.000.	CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.00.000.0000.000.	CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.01.000.0000.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0033.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0033.2.163.	FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.554.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.550.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.230.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.500.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00
0 3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	480.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	320.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	320.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.004.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.004.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300.000,00
0 3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	700.000,00
0 3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	700.000,00
01.001.01.031.0033.2.164.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.660.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00
0 3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	110.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0 3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.40.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0 3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
0 3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
0 3.3.90.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	860.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	810.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	810.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
0 4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	550.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
0	4.6.90.71.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.000.00.0000.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.003.00.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL		
02.003.04.0000.000.	Administração		
02.003.04.122.0000.000.	Administração Geral		
02.003.04.122.0001.000.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE		
02.003.04.122.0001.2.001.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.928.626,11
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.527.774,91
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.361.368,90
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.264.585,26
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.264.585,26
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.783,64
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	91.783,64
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	166.406,01
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.406,01
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	166.406,01
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.851,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.851,20
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.120,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.120,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	386.731,20
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	386.731,20
02.003.04.122.0001.2.002.	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.746,54
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.746,54
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.746,54
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.746,54
0	3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.746,54
02.003.04.122.0001.2.003.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.470.754,72
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.470.754,72
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.000,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.20.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.30.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.468.754,72
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.846,83
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	83.846,83
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.375.347,89
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.375.347,89
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.595,30
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.595,30
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.595,30
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.595,30
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	42.595,30
02.003.04.122.0001.2.162.		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.840,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.840,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.840,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.800,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.160,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.880,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.880,00
02.004.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.000.0000.000.		Educação	
02.004.12.122.0000.000.		Administração Geral	
02.004.12.122.0002.0.000.		GESTÃO EFICIENTE	
02.004.12.122.0002.2.004.		FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.939.943,87
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.429.468,44
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.088.141,67
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.968.586,69
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	2.968.586,69
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.766,81
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	76.766,81
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0	3.1.90.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.787,17
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	42.787,17
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	341.326,77
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341.325,77
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	341.325,77
	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0	3.1.91.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1,00
0	3.2.90.21.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.474,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	510.474,43
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	28.080,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	28.080,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.249,05
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.249,05
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	479.145,38
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	479.145,38
02.004.12.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DA SEMEC		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.521.900,70
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.521.900,70
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
0	3.3.20.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
0	3.3.30.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.521.898,70
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	293.095,93
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	293.095,93
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.886.265,95
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	4.886.265,95
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.292.533,82
0	3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.292.533,82
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.001,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.001,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.001,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	30.000,00
02.004.12.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.001,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.001,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.001,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0	0.1.500.1001.000	- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
0	0.1.500.1001.000	- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
02.004.12.122.0002.2.007.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1.700,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	2.300,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.600,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	5.600,00
02.004.12.122.0002.2.009.		EVENTOS EDUCACIONAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	75.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	50.000,00
02.004.12.122.0002.2.045.		PUBLICIDADE - MOBILIZAÇÃO SOCIAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
02.004.12.122.0002.2.220.		CONTRAPARTIDA E PROJETOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	10,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	399.990,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	399.990,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	399.990,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.422,45
0 4.4.90.51.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	185.422,45
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214.567,55
0 4.4.90.52.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	214.567,55
02.004.12.306.0000.000.	Alimentação e Nutrição	
02.004.12.306.0002.000.	GESTÃO EFICIENTE	
02.004.12.306.0002.2.010.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.043.779,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.043.779,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.043.779,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.043.779,80
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	584.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	459.779,80
02.004.12.306.0002.2.011.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	161.847,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.847,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	161.847,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	161.847,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	149.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.847,00
02.004.12.306.0002.2.012.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	698.411,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	698.411,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	698.411,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	698.411,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	534.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	164.411,00
02.004.12.306.0002.2.013.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	371.070,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.070,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	371.070,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	371.070,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	332.998,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	38.072,00
02.004.12.361.0000.000.	Ensino Fundamental	
02.004.12.361.0002.000.	GESTÃO EFICIENTE	
02.004.12.361.0002.2.015.	FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.572.004,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.140.003,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.002,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1.000.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	70.000,00
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0	3.1.90.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	70.001,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	70.000,00
	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0	3.1.91.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1,00
0	3.2.90.21.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	432.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	80.000,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	80.000,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	350.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
0	3.3.90.49.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1.000,00
02.004.12.361.0002.2.016.		FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.315.214,86
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.873.559,26
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.188.559,26
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.177.059,26
0	3.1.90.11.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.288.120,58
0	3.1.90.11.00.00	0.1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	20.888.938,68
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
0	3.1.90.13.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.685.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.685.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	485.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	2.200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.441.655,60
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.441.655,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	130.000,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.000,00
0	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.000,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.277.655,60
0	3.3.90.46.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.277.655,60
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	23.000,00
0	3.3.90.49.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.000,00
02.004.12.361.0002.2.017.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	473.102,00
0	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.102,00
0	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	473.102,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.001,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.001,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	430.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,00
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	100,00
0	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
0	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
0	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	15.000,00
02.004.12.361.0002.2.018.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
0	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.000,00
0	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
0	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
02.004.12.361.0002.2.019.		REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	258.858,93
0	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.858,93
0	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	258.858,93
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	258.858,93
0	3.3.50.41.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	258.858,93
02.004.12.361.0002.2.020.		TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO DA FROTA	
0	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	310.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	250.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	60.000,00
02.004.12.361.0002.2.021.		TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.060.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.060.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.060.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.060.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	2.060.000,00
02.004.12.361.0002.2.022.		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	268.694,43
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.694,43
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	59.239,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	59.239,00
0	3.3.50.41.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	59.239,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.455,43
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	89.455,43
0	3.3.90.30.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	89.455,43
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	120.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	123.361,20
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	123.361,20
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.361,20
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.361,20
0	4.4.90.52.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	123.361,20
02.004.12.361.0002.2.023.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	119.421,55
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.421,55
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.421,55
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.421,55
0	3.3.90.39.00.00	0.1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	79.421,55
02.004.12.361.0002.2.024.		TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEDUC	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.883.463,73
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.883.463,73
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.883.463,73
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.883.463,73
0	3.3.90.39.00.00	0.1.571.0000.000 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.883.463,73
02.004.12.361.0003.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
02.004.12.361.0003.2.046.		MODERNIZAÇÃO DO ENSINO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	850.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	325.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	325.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	525.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	100.000,00
02.004.12.361.0003.2.170.		INVESTIMENTO FUNDEB	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.599.0000.000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	269.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	269.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	269.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.599.0000.000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	49.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.599.0000.000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	220.000,00
02.004.12.365.0000.000.		Educação Infantil	
02.004.12.365.0002.0.000.		GESTÃO EFICIENTE	
02.004.12.365.0002.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	364.650,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.650,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	364.650,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	21.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.150,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.150,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	340.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	500,00
02.004.12.365.0002.2.026.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	365.700,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.700,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	23.100,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	2.100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	340.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	15.000,00
02.004.12.365.0002.2.027.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
02.004.12.365.0002.2.028.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	3.000,00
02.004.12.365.0002.2.029.		REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	134.634,93
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.634,93
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	134.634,93
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	134.634,93
0	3.3.50.41.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	134.634,93
02.004.12.365.0002.2.030.		REPASSE PROMAFE - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	75.820,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.820,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	75.820,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	75.820,00
0	3.3.50.41.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	75.820,00
02.004.12.365.0002.2.031.		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.143,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.143,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	69.240,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	69.240,00
0	3.3.50.41.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	69.240,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.903,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.903,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	50.903,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
	4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	110.000,00
02.004.12.365.0002.2.032.		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.470,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.470,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	42.470,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	42.470,00
0	3.3.50.41.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	42.470,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	70.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
02.004.12.365.0002.2.033.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	595.504,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.003,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.002,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	300.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	10.000,00
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0	3.1.90.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	80.001,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	80.000,00
	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0	3.1.91.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1,00
0	3.2.90.21.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	205.500,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	50.000,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	500,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	150.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
0	3.3.90.49.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	5.000,00
02.004.12.365.0002.2.034.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.823.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.698.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.118.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
0	3.1.90.11.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00
0	3.1.90.11.00.00	0.1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	3.200.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.500,00
0	3.1.90.13.00.00	0.1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	118.500,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	580.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	480.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100.000,00
0	3.3.90.46.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.100.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
0	3.3.90.49.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
02.004.12.365.0002.2.035.		FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	611.775,26
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	513.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	412.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	400.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	10.000,00
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0	3.1.90.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	2.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	101.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	100.000,00
	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0	3.1.91.92.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
0 3.2.90.21.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.275,26
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.275,26
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.775,26
0 3.3.90.08.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	14.775,26
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00
0 3.3.90.46.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	80.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00
0 3.3.90.49.00.00	0.1.500.1001.000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	2.000,00
02.004.12.365.0002.2.036.	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.177.210,41
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.153.710,41
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.984.710,41
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.885.710,41
0 3.1.90.11.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	741.000,00
0 3.1.90.11.00.00	0.1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	1.144.710,41
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00
0 3.1.90.13.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000,00
0 3.1.90.13.00.00	0.1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	80.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	169.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.000,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.540.1070.000 - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	109.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.023.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.023.500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
0 3.3.90.08.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.017.000,00
0 3.3.90.46.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.017.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00
0 3.3.90.49.00.00	0.1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
02.004.13.000.0000.000.	Cultura	
02.004.13.392.0000.000.	Difusão Cultural	
02.004.13.392.0002.000.	GESTÃO EFICIENTE	
02.004.13.392.0002.2.042.	FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	535.830,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.015,73
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	427.039,03
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.022,63
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	382.022,63
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.516,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	41.516,40
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0	3.1.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	26.976,70
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.476,70
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.476,70
	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0	3.1.91.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
0	3.2.90.21.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.814,27
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.814,27
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.459,55
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.459,55
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.354,72
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	77.354,72
02.004.13.392.0002.2.043.		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CULTURA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.916,83
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.916,83
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	500,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.20.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.30.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.916,83
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.063,75
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.063,75
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.127,50
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.127,50
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00
0	3.3.90.31.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.644,45
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.644,45
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.556,10
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	130.556,10
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	525,03
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	525,03
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	78.881,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	78.881,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	78.881,80
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.754,30
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	43.754,30
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.127,50
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.127,50
02.005.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.000.0000.000.		Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.005.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.005.04.122.0005.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	
02.005.04.122.0005.2.049.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.063.124,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.063.124,52
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	100,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0 3.3.20.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0 3.3.30.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
0 3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.052.924,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	700.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.291.624,52
0 3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.291.624,52
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0 3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
0 3.3.90.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	809.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	809.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	809.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	709.500,00
0 4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	709.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.005.04.122.0005.2.050.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SEMOSP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.465.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.380.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900.000,00
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.900.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
0 3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	90.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0 3.1.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	380.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	380.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.084.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.084.500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.500,00
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.500,00
02.005.04.451.0000.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.005.04.451.0006.000.		AVANÇA ROLIM	
02.005.04.451.0006.2.051.		MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.005.04.451.0006.2.052.		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.202.124,60
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.202.124,60
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.124,60
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.124,60
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	202.124,60
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.005.04.451.0006.2.053.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.124.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.124.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.124.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.751.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	510.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.614.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.751.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.614.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.751.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
02.005.04.451.0006.2.054.		DISTRITO DE NOVA ESTRELA MELHOR	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
0 4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.005.04.606.0000.000.	Extensão Rural	
02.005.04.606.0006.000.	AVANÇA ROLIM	
02.005.04.606.0006.2.055.	INFRAESTRUTURA RURAL - RECURSO PRÓPRIO/CIDE/FITHA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.180.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	960.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.701.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	800.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.750.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.701.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.750.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00
02.008.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.000.0000.	Administração	
02.008.04.122.0000.	Administração Geral	
02.008.04.122.0031.000.	GESTÃO EFICIENTE	
02.008.04.122.0031.2.158.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMFAZ	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.553.530,87
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.066.018,05
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.778.983,81
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.702.978,99
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.702.978,99
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.004,82
0 3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	75.004,82
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	287.034,24
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287.034,24
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	287.034,24
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.487.512,82
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	363.109,67
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	24.105,86
0 3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.105,86
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	338.003,81
0 3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	338.003,81
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.124.403,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.124.403,15
02.008.04.122.0031.2.159.	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.124.403,15
	MANUTENÇÃO DA SEMFAZ		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.579.084,54
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.579.084,54
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.579.084,54
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.448.084,54
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.448.084,54
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
0	3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
0	3.3.90.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.008.04.122.0031.2.218.	PROJETOS E CONTRAPARTIDAS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	600.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
02.008.04.122.0032.0.000.	AVANÇA ROLIM		
02.008.04.122.0032.2.161.	INCREMENTO DA RECEITA		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.008.28.000.0000.000.	Encargos Especiais		
02.008.28.843.0000.000.	Serviço da Dívida Interna		
02.008.28.843.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE		
02.008.28.843.0031.0.002.	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	608.128,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	608.128,00
	3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	608.128,00
	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	608.128,00
0	3.2.91.21.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	608.128,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.013.854,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.013.854,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.226.295,77
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.592.684,25
0 4.6.90.71.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.592.684,25
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	633.611,52
0 4.6.90.73.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	633.611,52
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	787.558,23
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	787.558,23
0 4.6.91.71.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	787.558,23
02.008.28.846.0000.000.	Outros Encargos Especiais	
02.008.28.846.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	
02.008.28.846.0031.0.001.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.208.111,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.208.111,36
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.208.111,36
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.208.111,36
0 3.3.90.47.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.208.111,36
02.008.99.000.0000.000.	Reserva de Contingência	
02.008.99.999.0000.000.	Reserva de Contingência geral	
02.008.99.999.0031.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	
02.008.99.999.0031.2.160.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.171.810,18
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.171.810,18
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.171.810,18
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.171.810,18
0 9.9.99.99.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.171.810,18
02.009.0.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.000.0000.000.	Administração	
02.009.04.122.0000.000.	Administração Geral	
02.009.04.122.0007.0.000.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	
02.009.04.122.0007.2.056.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.114.961,41
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.882.626,24
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.732.728,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.407.188,55
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.407.188,55
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324.539,91
0 3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	324.539,91
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	149.897,78
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.897,78
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	149.897,78
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.335,17
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	232.335,17
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.560,00
0 3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.560,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	550,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	224.225,17
0 3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	224.225,17
02.009.04.122.0007.2.057.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	536.901,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	536.901,66
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	536.901,66
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	103.032,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.852,96
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	164.852,96
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.032,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	103.032,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114,48
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	114,48
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.755,74
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150.755,74
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
0	3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114,48
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	114,48
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	58.384,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	58.384,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.384,80
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.384,80
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	58.384,80
02.009.04.122.0007.2.058.		DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.960,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.960,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.960,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.960,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	260.960,00
02.009.04.122.0007.2.059.		PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
02.010.00.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU	
02.010.04.000.0000.		Administração	
02.010.04.122.0000.0000.		Administração Geral	
02.010.04.122.0008.0000.		GESTÃO EFICIENTE	
02.010.04.122.0008.2.060.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMMADU	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.203.050,39
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.988.326,23
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.895.589,12
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.769.140,98
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.769.140,98
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.446,14
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	126.446,14
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0	3.1.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	92.737,11
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.737,11
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	92.737,11
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.724,16
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	214.724,16
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.073,60
0 3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.073,60
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	212.649,56
0 3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	212.649,56
02.010.04.122.0008.2.061.	MANUTENÇÃO DA SEMMADU	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	185.536,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.536,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.536,06
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	27.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.610,06
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	82.610,06
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
0 3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.026,00
0 3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.026,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.800,00
0 3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.010.04.122.0008.2.062.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.010.15.000.0000.000.	Urbanismo	
02.010.15.451.0000.000.	Infra-Estrutura Urbana	
02.010.15.451.0009.000.	SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
02.010.15.451.0009.2.063.	TRÂNSITO MELHOR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	300.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
0 3.3.30.41.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00
02.010.15.451.0009.2.064.	COMTRAN EFICIENTE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00
02.010.15.451.0009.2.065.		EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	75.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	75.000,00
02.010.15.451.0009.2.066.		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	120.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	100.000,00
02.012.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.04.000.0000.000.		Administração	
02.012.04.122.0000.000.		Administração Geral	
02.012.04.122.0010.0000.		GESTÃO EFICIENTE	
02.012.04.122.0010.2.067.		FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.671.651,43
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.460.066,43
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.398.346,65
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.308.579,14
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.308.579,14
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.757,51
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	89.757,51
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	61.719,78
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.719,78
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	61.719,78
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.585,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.585,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.436,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.436,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	206.139,00
02.012.04.122.0010.2.068.	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	206.139,00
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	500,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.20.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.30.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	229.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	65.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
0	3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.012.04.122.0010.2.069.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.012.20.000.0000.000.	Agricultura		
02.012.20.605.0000.000.	Abastecimento		
02.012.20.605.0011.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL		
02.012.20.605.0011.2.071.	APOIO AO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00
0	3.3.90.32.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	350.000,00
02.012.20.608.0000.000.	Promoção da Produção Agropecuária		
02.012.20.608.0011.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL		
02.012.20.608.0011.2.070.	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	225.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	70.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00
0 3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	30.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
0 3.3.71.70.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
0 3.3.90.31.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	45.000,00
02.012.20.608.0011.2.072.	PROGRAMA MELHOR CAMINHO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.527.084,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.527.084,18
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.527.084,18
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	677.335,14
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	677.335,14
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	839.749,04
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	839.749,04
02.012.20.608.0011.2.073.	INCENTINO À AGROINDÚSTRIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	60.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
0 3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	30.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
0 3.3.71.70.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
0 3.3.90.31.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0 3.3.90.32.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
02.012.20.608.0011.2.074.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	20.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
0 3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	20.000,00
0	3.3.90.31.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.013.00.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.0000.0000.000.		Administração	
02.013.04.122.0000.0000.		Administração Geral	
02.013.04.122.0030.0000.		GESTÃO EFICIENTE	
02.013.04.122.0030.2.155.		CAPACITAR PARA DESENVOLVER	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.012,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.012,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.012,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.480,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.480,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.532,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.532,00
02.013.04.122.0030.2.156.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.453.738,39
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.339.520,32
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.283.425,34
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.143.330,39
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.143.330,39
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.716,33
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	130.716,33
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.378,62
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.378,62
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	56.094,98
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.094,98
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	56.094,98
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.218,07
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	114.218,07
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	640,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	640,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	113.478,07
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	113.478,07
02.013.04.122.0030.2.157.		MANUTENÇÃO DA SEMPLADEGE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	386.006,84
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.006,84
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	233.436,84
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	233.436,84
0	3.3.71.70.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	233.436,84
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	152.570,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.800,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.400,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	32.400,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	72.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.370,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
0	3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	82.080,73
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	82.080,73
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.080,73
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.080,73
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	82.080,73
02.013.04.126.00000.000.		Tecnologia da Informação	
02.013.04.126.0029.0.000.		AVANÇA ROLIM	
02.013.04.126.0029.2.154.		CIDADE ACESSÍVEL E SEGURA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	104.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	54.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	82.080,73
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	82.080,73
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.080,73
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.080,73
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	82.080,73
03.000.00.00000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.00000.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.000.0000.000.		Assistência Social	
03.009.08.122.00000.000.		Administração Geral	
03.009.08.122.0018.0.000.		GESTÃO EFICIENTE	
03.009.08.122.0018.2.113.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.226.190,46
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.609.983,02
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.469.983,02
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.224.106,78
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.224.106,78
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.876,24
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	220.876,24
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
0	3.1.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0	3.1.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	140.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	140.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.207,44
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	616.207,44
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	571.207,44
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	571.207,44
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0	3.3.90.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.009.08.122.0018.2.114.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	274.688,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.688,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	274.688,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.688,00
0 3.3.90.32.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.688,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
0 3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
0 3.3.90.48.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
0 3.3.90.91.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0 3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0 3.3.90.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
0 4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.009.08.122.0018.2.115.	CONSELHO TUTELAR EFICIENTE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.009.08.122.0018.2.116.	CULTURA E VIDA SOCIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.009.08.122.0018.2.117.		CONSELHOS FORTALECIDOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.009.08.122.0018.2.118.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DIFUSO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
0	3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.009.08.122.0018.2.119.		APOIO AO CADASTRO ÚNICO - IGDM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	149.880,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.880,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	149.880,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.660.0000.090 - FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.880,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.660.0000.090 - FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	49.880,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.660.0000.090 - FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	80.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.035,40
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.035,40
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.035,40
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.035,40
0	4.4.90.52.00.00	0.1.660.0000.090 - FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	27.035,40
03.009.08.122.0018.2.120.		APOIO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.660.0000.090 - FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.660.0000.090 - FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.660.0000.090 - FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	3.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.824,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.824,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.824,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.824,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.660.0000.090 - FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	3.824,00
03.009.08.122.0018.2.121.		APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	260.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00
0	3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	260.000,00
03.009.08.244.0000.000.		Assistência Comunitária	
03.009.08.244.0019.0.000.		MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
03.009.08.244.0019.2.122.		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	5.000,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.000,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	70.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	70.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	10.000,00
03.009.08.244.0019.2.123.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.009.08.244.0019.2.124.		APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	20.000,00
03.009.08.244.0019.2.125.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.510,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.510,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.510,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.510,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	125.510,00
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	20.000,00
03.009.08.244.0019.2.126.	FOLHA DE PAGAMENTO EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	216.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00
0 3.1.90.11.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	167.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	2.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	17.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	17.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
0 3.3.90.46.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	30.000,00
03.009.08.244.0019.2.127.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSB - ESTADUAL	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.200,00
0 3.3.90.33.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.800,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.800,00
03.009.08.244.0019.2.128.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
0	3.3.90.48.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
03.009.08.244.0019.2.129.		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ+ (ESTADUAL) - DECRETO 24.641/19	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.600,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.400,00
03.009.08.244.0019.2.130.		PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI (ESTADUAL) - DECRETO N° 24.640/19	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
03.009.08.244.0019.2.131.		BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	650,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	650,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	650,00
03.009.08.244.0020.0.000.		MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
03.009.08.244.0020.2.132.		APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	5.000,00
03.009.08.244.0020.2.133.		APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCAT	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.400,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	16.400,00
03.009.08.244.0020.2.134.		APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00
0	3.3.50.43.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	0,00
03.009.08.244.0020.2.135.		MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
03.009.08.244.0020.2.136.		FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	75.459,20
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.400,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
0	3.1.90.11.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	53.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	1.400,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.91.13.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.059,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.059,20
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.059,20
0	3.3.90.46.00.00	0.1.660.0000.050 - FNAS-Programas	11.059,20
03.009.08.244.0020.2.137.		MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSE - ESTADUAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	123.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.400,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	34.400,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.600,00
0	3.3.90.32.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.600,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.661.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
04.000.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
04.010.00.000.0000.000.	FUNDO MUNC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
04.010.08.000.0000.000.	Assistência Social	
04.010.08.243.0000.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
04.010.08.243.0021.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.010.08.243.0021.2.138.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	204.093,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.093,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	204.093,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.646,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.646,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.386,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	99.386,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
0 3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.061,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	64.061,00
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
04.010.08.243.0021.2.139.	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE	
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	124.873,28
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.873,28
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	124.873,28
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	124.873,28
0 3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	124.873,28
05.000.00.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.0000.000.	Saúde	
05.011.10.122.0000.000.	Administração Geral	
05.011.10.122.0013.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	
05.011.10.122.0013.2.077.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS	
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.795.012,73
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.496.829,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.416.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.824.000,00
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	20.824.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.592.100,00
0 3.1.90.13.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	2.592.100,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.080.729,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.080.729,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	2.080.729,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.298.183,73
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	2.500,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
0 3.3.20.93.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	2.500,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
0	3.3.30.93.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	2.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	150.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
0	3.3.50.43.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	150.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	65.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	65.000,00
0	3.3.71.70.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	65.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.078.183,73
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	225.200,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	225.200,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	60.000,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.000,00
0	3.3.90.18.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	45.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.507.999,47
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	3.507.999,47
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	80.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.967.984,26
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	231.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	2.736.984,26
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.754.000,00
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	54.000,00
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	4.700.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
0	3.3.90.48.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	30.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00
0	3.3.90.91.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	1.200.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198.000,00
0	3.3.90.93.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	198.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	4.000,00
05.011.10.122.0013.2.079.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.1002.000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	7.000,00
05.011.10.301.0000.000.		Atenção Básica	
05.011.10.301.0015.000.		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	
05.011.10.301.0015.2.088.		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	446.386,44
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.386,44
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	446.386,44
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	297.409,28
0	3.3.90.30.00.00	0.1.600.0000.200 - Assistência Farmacêutica	184.185,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.621.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	113.224,28
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	148.977,16
0	3.3.90.32.00.00	0.1.600.0000.200 - Assistência Farmacêutica	140.657,16
0	3.3.90.32.00.00	0.1.621.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	8.320,00
05.011.10.301.0016.0.000.		AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
05.011.10.301.0016.2.090.		MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - 15%	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.440.684,80
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.176.824,80
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.176.824,80
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.176.824,80
0	3.1.90.11.00.00	0.1.600.0000.100 - Atenção Básica	5.176.824,80
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.860,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.263.860,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.600.0000.100 - Atenção Básica	60.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.531.578,80
0	3.3.90.30.00.00	0.1.600.0000.100 - Atenção Básica	1.400.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.621.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	131.578,80
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	672.281,20
0	3.3.90.39.00.00	0.1.600.0000.100 - Atenção Básica	672.281,20
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	259.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	259.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	259.200,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.200,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.600.0000.100 - Atenção Básica	259.200,00
05.011.10.302.0000.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
05.011.10.302.0017.0.000.		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ESPECIALIZADOS	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.028.655,72
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.295.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.295.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.295.000,00
0	3.1.90.11.00.00	0.1.600.0000.300 - Média e Alta Complexidade	4.295.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.655,72
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.733.655,72
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.735.306,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.600.0000.300 - Média e Alta Complexidade	1.420.306,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.621.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.998.349,72
0	3.3.90.39.00.00	0.1.600.0000.300 - Média e Alta Complexidade	3.998.349,72
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.600.0000.300 - Média e Alta Complexidade	5.000,00
05.011.10.305.0000.0000.	Vigilância Epidemiológica		
05.011.10.305.0014.0000.	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
05.011.10.305.0014.2.084.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	464.056,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.176,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.176,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.176,00
0	3.1.90.11.00.00	0.1.600.0000.400 - Vigilância em Saúde	94.176,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.880,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	369.880,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.600.0000.400 - Vigilância em Saúde	12.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	193.880,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.600.0000.400 - Vigilância em Saúde	193.880,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.600.0000.400 - Vigilância em Saúde	130.000,00
	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	34.000,00
0	3.3.90.95.00.00	0.1.600.0000.400 - Vigilância em Saúde	34.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.608,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.608,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.608,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.608,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.600.0000.400 - Vigilância em Saúde	8.608,00
06.000.00.0000.0000.0000.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN. DE ROLIM DE MOURA		
06.012.00.00.0000.0000.	ROLIM PREVI		
06.012.09.0000.0000.0000.	Previdência Social		
06.012.09.122.0000.0000.	Administração Geral		
06.012.09.122.0023.0000.	GESTÃO EFICIENTE		
06.012.09.122.0023.2.142.	APOIO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.242.338,27
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.158.986,68
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.063.042,75
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.063.042,75
1	3.1.90.11.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.063.042,75
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	95.943,93
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.943,93
2	3.1.91.13.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	95.943,93
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.351,59
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.351,59
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.480,58
3	3.3.90.08.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	13.480,58
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.871,01
4	3.3.90.46.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	69.871,01
06.012.09.122.0023.2.143.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLIM PREVI		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.216.640,35
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.216.640,35
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.216.640,35
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.289,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

5	3.3.90.14.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	38.289,25
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.789,25
6	3.3.90.30.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	49.789,25
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.077,35
7	3.3.90.36.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.077,35
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.006.582,50
8	3.3.90.39.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.006.582,50
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.902,00
9	3.3.90.91.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	56.902,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	211.527,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	211.527,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.527,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.399,50
10	4.4.90.51.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	140.399,50
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.127,50
11	4.4.90.52.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	71.127,50
06.012.09.122.0023.2.144.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO ROLIM PREVI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	255.566,70
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.566,70
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	255.566,70
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.624,80
12	3.3.90.14.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	26.624,80
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.831,40
13	3.3.90.36.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.831,40
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.110,50
14	3.3.90.39.00.00	0.1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	28.110,50
06.012.09.272.0000.000.		Previdência do Regime Estatutário	
06.012.09.272.0024.0.000.		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
06.012.09.272.0024.2.145.		PAGAMENTO DE AUXÍLIOS ROLIM PREVI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.375.308,50
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.047,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.047,00
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	250.047,00
15	3.1.90.05.00.00	0.1.800.1111.000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	250.047,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.261,50
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.261,50
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	67.416,50
16	3.3.90.08.00.00	0.1.800.1111.000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	67.416,50
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.345,00
17	3.3.90.39.00.00	0.1.800.1111.000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	240.345,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	817.500,00
18	3.3.90.93.00.00	0.1.800.1111.000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	817.500,00
06.012.09.272.0024.2.146.		PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ROLIM PREVI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.992.039,55
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.992.039,55
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.992.039,55
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	10.118.611,80
19	3.1.90.01.00.00	0.1.800.1111.000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.118.611,80
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.858.583,75
20	3.1.90.03.00.00	0.1.800.1111.000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.858.583,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	14.844,00
21 3.1.90.05.00.00	0.1.800.1111.000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.844,00
06.012.99.000.0000.000.	Reserva de Contingência	
06.012.99.997.0000.000.	Reserva de contigência para o RPPS	
06.012.99.997.0024.0.000.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
06.012.99.997.0024.2.147.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	
9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.927.537,57
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.927.537,57
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.927.537,57
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.927.537,57
22 9.9.99.99.00.00	0.1.800.1111.000 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	24.927.537,57
07.000.00.000.0000.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	
07.013.00.000.0000.000.	Autarquia Municipal de Esporte - AMEROLIM	
07.013.27.000.0000.000.	Desporto e Lazer	
07.013.27.122.0000.000.	Administração Geral	
07.013.27.122.0027.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	
07.013.27.122.0027.2.151.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMEROLIM	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	516.652,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.652,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	516.652,15
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0 3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.651,15
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	416.651,15
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.013.27.122.0027.2.188.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AMEROLIM	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	460.750,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.250,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	394.250,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	325.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.250,00
0 3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	68.250,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.500,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00
0 3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

07.013.27.812.0000.000.	Desporto Comunitário	
07.013.27.812.0028.0.000.	ESPORTE É VIDA	
07.013.27.812.0028.2.152.	FOMENTO DO ESPORTE E LAZER	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.001,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.001,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00
0 3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	35.000,00
0 3.3.90.31.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
0 4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
11.000.00.0000.0000.000.	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	
11.001.00.0000.0000.000.	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM	
11.001.17.0000.0000.000.	Saneamento	
11.001.17.122.0000.0000.	Administração Geral	
11.001.17.122.0025.0.000.	GESTÃO EFICIENTE	
11.001.17.122.0025.2.148.	FOLHA DE PAGAMENTO DA SANEROM	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	658.502,07
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.930,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	563.830,07
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	521.908,07
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	521.908,07
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.212,00
0 3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	31.212,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.710,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.710,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	44.100,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.100,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	44.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.572,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.572,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.355,00
0 3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.355,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.142,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.142,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.075,00
0 3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	43.075,00
11.001.17.122.0025.2.149.	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SANEROM	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.379,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.142,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.142,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.142,00
0 3.1.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.142,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.163,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.163,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.163,00
0 3.2.90.21.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.163,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.074,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.074,50
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.652,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.652,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.630,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.630,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.717,50
0	3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.717,50
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.075,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	54.075,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.247,50
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.247,50
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.247,50
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.222,50
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.222,50
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.025,00
11.001.17.512.0000.000.		Saneamento Básico Urbano	
11.001.17.512.0026.000.		CIDADE LIMPA EFICIENTE	
11.001.17.512.0026.2.150.		LIMPEZA URBANA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.386.763,24
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.386.763,24
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.386.763,24
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.827,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.827,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.333.109,24
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.333.109,24
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.827,00
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	31.827,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.218,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.218,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.218,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.218,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.218,00
12.000.00.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
12.014.00.00.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
12.014.13.000.0000.000.		Cultura	
12.014.13.392.0000.000.		Difusão Cultural	
12.014.13.392.0004.0.000.		INCENTIVO A CULTURA	
12.014.13.392.0004.2.047.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

12.014.13.392.0004.2.048.	EVENTOS CULTURAIS	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	97.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
0 3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	10.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00
0 3.3.60.45.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	77.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
0 3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	62.000,00
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
13.000.00.000.0000.000.	AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	
13.001.00.000.0000.000.	AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA	
13.001.04.000.0000.000.	Administração	
13.001.04.125.0000.000.	Normatização e Fiscalização	
13.001.04.125.0022.000.	GESTÃO EFICIENTE	
13.001.04.125.0022.2.140.	FOLHA DE PAGAMENTO DA AGERROM	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	559.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	497.600,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00
0 3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	435.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.500,00
0 3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	62.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
0 3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	11.500,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
0 3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0 3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
0 3.3.90.18.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
0 3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
13.001.04.125.0022.2.141.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGERROM	
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	265.126,67
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.126,67
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	265.126,67
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0 3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
0	3.3.90.35.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.926,67
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	206.926,67
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
0	3.3.90.92.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.100,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0	4.4.90.51.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
14.000.00.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.00.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.20.0000.000.		Agricultura	
14.001.20.606.0000.000.		Extensão Rural	
14.001.20.606.0012.0000.		PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
14.001.20.606.0012.2.075.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	287.487,94
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.487,94
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	287.487,94
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	143.743,97
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	143.743,97
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.743,97
0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	133.743,97
14.001.20.606.0012.2.076.		DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	282.477,84
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.477,84
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	30.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
0	3.3.50.43.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	21.600,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.600,00
0	3.3.71.70.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.877,84
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.877,84
0	3.3.90.30.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	90.877,84
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	20.000,00
0	3.3.90.31.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
0	3.3.90.32.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	85.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
14.001.20.606.0012.2.187.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUMDERSI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	682.617,04
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	659.266,04
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	630.679,11
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	583.192,31
0	3.1.90.11.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	583.192,31
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.486,80
0	3.1.90.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	42.486,80
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0	3.1.90.94.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	28.586,93
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.586,93
0	3.1.91.13.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	28.586,93
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.351,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.351,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.800,00
0	3.3.90.08.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.800,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.751,00
0	3.3.90.46.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.751,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.800,00
0	3.3.90.49.00.00	0.1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.800,00
			TOTAL:
			257.540.278,38

ALDAIR JULIO
 PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO
 PEREIRA:27199045204
 Dados: 2023.09.11 17:32:48 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Orçamentária Anual: 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	141.574.981,15
Impostos	40.318.456,31
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.003.963,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.020.457,93
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	3.488.278,29
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	11.805.756,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	604.317,53
Dívida Ativa dos Impostos	2.966.046,16
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	2.303.938,24
Receitas de Transfériencias Constitucionais Legais	95.382.222,91
Da União	44.237.612,27
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.213.463,66
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	24.148,61
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	0,00
Do Estado	51.144.610,64
Cota-Parte do ICMS	37.337.301,09
Cota-Parte do IPI-Exportação	162.948,03
Cota-Parte do IPVA	13.644.361,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.555.306,00
Da União para o Município	7.555.306,00
Do Estado para o Município	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
TOTAL	149.130.287,15

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	57.196.795,69
Pessoal e Encargos Sociais	35.062.829,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	22.133.965,89
DESPESAS DE CAPITAL	281.808,00
Investimentos	281.808,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	57.478.603,69

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -0400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA****ESTADO DE RONDÔNIA****Lei Orçamentária Anual: 2024****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

DESPESAS PRÓPRIAS COM ACÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DOTAÇÃO

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	172.435.811,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	57.478.603,69
Recursos de Operações de Crédito	57.478.603,69
Outros Recursos	57.478.603,69
TOTAL (V)	344.871.622,14

PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)

243,60 %

DESPESAS COM SAÚDE
(Por Subfunção)

DOTAÇÃO

Administração Geral	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.033.655,72
Atenção Básica	8.146.271,24
Formação de Recursos Humanos	0,00
Outros Encargos Especiais	38.826.012,73
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Epidemiológica	472.664,00
Vigilância Sanitária	0,00
TOTAL	57.478.603,69

**ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204**Assinado de forma digital por
ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:29:16 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Orçamentária Anual: 2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -0400

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		PREVISÃO
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		40.338.978,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU		14.003.963,78
IPTU		8.280.441,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		5.723.522,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI		3.508.800,29
ITBI		3.488.278,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		20.522,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS		11.020.457,93
ISS		10.890.200,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		130.257,93
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF		11.805.756,31
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, 4, inciso III)		0,00
Imposto Territorial Rural ITR		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		99.286.222,91
2.1 - Cota-Parte FPM		48.117.463,66
2.1.1 - Parcada Referente a CF. art. 159, I, alinea b		44.213.463,66
2.1.2 - Parcada referente a CF. art. 159, I, aliane a d		3.904.000,00
2.1.3 - Parcada referente a CF. art. 159, I, aliane a e		0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		37.337.301,09
2.3 - ICMS-Desoneracao L.C. n87/1996		0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao		162.948,03
2.5 - Cota-Parte ITR		24.148,61
2.6 - Cota-Parte IPVA		13.644.361,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		139.625.201,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE		9.629.854,95
5.1 - TransferEncias do Salario-Educação		784.668,63
5.2 - Outras TransferEncias do FNDE		794.531,35
5.3 - Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE		8.050.654,97
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		11.204.118,70
6.1 - TransferEncias de ConvEnios		3.153.463,73
6.2 - Aplicacoes Financeiras dos Recursos de ConvEnios		8.050.654,97
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO		0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		20.833.973,65

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		19.857.244,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% 2.1)		9.623.492,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% 2.2)		7.467.460,22
10.3 - ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% 2.3)		0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% 2.4)		32.589,61
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))		4.829,72
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% 2.6)		2.728.872,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Orçamentária Anual: 2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.934.677,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	39.934.677,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	20.077.432,69
DESCRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	40.197.741,11
13.1 - Com Educação Infantil	7.754.712,41
13.2 - Com Ensino Fundamental	32.443.028,70
14 - OUTRAS DESPESAS	20.219.541,57
14.1 - Com Educação Infantil	1.001,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	20.218.540,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	60.417.282,68
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO
16 - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO
18 - TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	60.417.282,68
18.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100\%$	100,00
18.2 - Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não é a Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100\%$	0,00
18.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
19 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.591.407,60
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.591.407,60
20 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	52.661.571,27
20.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00
20.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.661.571,27
21 - ENSINO MÉDIO	0,00
22 - ENSINO SUPERIOR	0,00
23 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
24 - OUTRAS	2.275.107,80
25 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	66.528.086,67

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
 Dados: 2023.09.11 17:16:20 -0400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA****ESTADO DE RONDÔNIA****Lei Orçamentária Anual: 2024****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
26 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	20.077.432,69
27 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
28 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11,3)	0,00
29 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	20.077.432,69
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	108.428.525,05
33 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((32)/(3) x 100)%	77,66
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00
35 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	64.252.978,87
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	64.252.978,87
37 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.252.978,87
38 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	192.758.936,61
39 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	323.540.002,15

FONTE:¹Caput do artigo 121 da CF/1988²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V**ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204**Assinado de forma digital por ALDAIR
JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:30:03 -04'00'ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'



CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Data: 11/09/2023

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.550.000,00
Pessoal Ativo	5.550.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	250.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	5.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 57%	0,00

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:29:38 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA****ESTADO DE RONDÔNIA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024****DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)**

Data: 11/09/2023

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.345.566,18
Pessoal Ativo	109.368.370,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.977.195,55
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.620.624,34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	351.388,79
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	10.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.149,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.242.086,55
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	108.724.941,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	230.260.998,92
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	47,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	138.156.599,35
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 57%	131.248.769,38

ALDAIR JULIO**PEREIRA:27199045204**

Assinado de forma digital por

ALDAIR JULIO

PEREIRA:27199045204

Dados: 2023.09.11 17:28:45 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

Data: 11/09/2023

DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF Art. 12 3º da Lei Complementar nº 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES(I)	256.880.971,13
Receita Tributária	51.741.426,70
Receita da Contribuição	11.853.941,67
Receita Patrimonial	23.386.849,89
Receita Serviços	302.487,94
Transferências Correntes	164.962.587,17
Outras Receitas Correntes	4.633.677,76
DEDUÇÕES(II)	26.619.972,21
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	7.728.941,67
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	18.891.030,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	230.260.998,92

ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO
PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:30:26 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.09.11 17:16:20 -04'00'

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) EM 12/09/2023**

CONVITE

Exercício da Cidadania

**Audiência pública referente a elaboração da Lei
Orçamentária Anual (LOA) em 12/09/2023**

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, **CONVIDA** os municípios para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2024 em observância ao art. 48, da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e ao princípio da administração participativa.

Data da Realização: Terça Feira, 12 de setembro de 2023.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura, situado na Avenida João Pessoa, 4463 – Rolim de Moura – RO.

Horário: 09h00min – Horário Local.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benedito da Silva Leite Filho

Código Identificador:D4447F66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/09/2023. Edição 3554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ONCOLOGIA

Governo autoriza repasse de mais de R\$ 24 milhões para convênio para Cacoal

A Secretaria de Estado da Saúde – Sesau realizou um repasse para a Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni (Assdaco), no valor de R\$ 24 milhões, em contrapartida, a entidade destinou o valor de R\$ 463.377,60,00, com o intuito de ofertar serviços de diagnósticos e tratamento oncológico, atendendo à população de toda a 2ª Macro Região de Saúde no Estado.

De acordo com a Sesau, o recurso será destinado à unidade Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni, localizada no município de Cacoal, que abrange toda a região macro II, onde serão realizados os atendimentos e tratamentos de oncologia dos usuários do Sistema

ma Único de Saúde – SUS, que aguardam na fila de espera.

A Assdaco é uma entidade filantrópica, responsável pelo convênio que possibilita o tratamento oncológico na Macrorregião de Saúde II, bem como a

mes de diagnóstico. “Esse convênio tem o objetivo de auxiliar as pessoas que estão na espera por um tratamento. Seguimos empenhados em levar a saúde para todos que precisam”, enfatizou.



realização de campanhas preventivas contra o câncer.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha explicou que, a partir de agora o hospital passará a receber o repasse de R\$ 1 milhão por mês para garantir o atendimento gratuito por meio do SUS, para tratamento em oncologia e exa-

gados destacou que, com esforço de todos os entes federados, Município, Estado e União, é possível viabilizar soluções com vistas a garantir cada vez mais o acesso à saúde pelos pacientes do SUS. “Nós sabemos das dificuldades que existem longe de Brasília e esse é o olhar que nós queremos ter”, pontuou.

HOMEM INVADE QUARTO E TENTA ABUSAR DE CRIANÇAS NA ZONA LESTE DE PORTO VELHO

Um criminoso de 40 anos, fugiu da Polícia Militar, na noite desta terça-feira (5), após tentar abusar sexualmente de duas crianças, em uma vila de apartamentos, no Bairro Jardim Santana, zona leste de Porto Velho.

A mãe das duas meninas estava dor-

mindo em seu quarto, quando ouviu as filhas pedindo por socorro.

Partes íntimas

Ao chegar no quarto das crianças, as duas meninas informaram que o vizinho havia invadido o quarto, tirou a roupa

e mostrou as partes íntimas para as irmãs.

O criminoso fugiu no momento em que as crianças começaram a gritar por socorro. A Polícia Militar foi acionada e conseguiu identificar o criminoso, que agora será investigado pela Polícia Civil. Fonte: Rondoniagora

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS VOLPATO PARTICIPAÇÕES S/A, situada na fazenda Delta, lotes 01-b e 50-a, do setor 12, da gleba Corumbiara, zona rural do município de Vilhena/RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº. 06.195.097/0001-11, torna público que requereu junto ao COREH/SEDAM, em 04/09/2023, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS para CAPTAÇÃO de um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas latitude: 12°40'9.42"S e Longitude: 60° 5'12.79"O (Poço 01), cujo a água captada será utilizada para criação de bovinos. Vilhena/RO, 04 de setembro de 2023.

SEVERIANO VOLPATO - SOCIA-PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO VOLPATO PARTICIPAÇÕES S/A, situada na fazenda Delta, lotes 01-b e 50-a, do setor 12, da gleba Corumbiara, zona rural do município de Vilhena/RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº. 06.195.097/0001-11, torna público que requereu junto ao COREH/SEDAM, em 04/09/2023, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas latitude: 12°40'9.42"S e Longitude: 60° 5'12.79"O (Poço 01), cujo a água captada será utilizada para criação de bovinos. Vilhena/RO, 04 de setembro de 2023.

SEVERIANO VOLPATO - SOCIA-PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
Lei de Criação n.º 378 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Praça Paulo Miotti n. 2330 – Centro – Monte Negro/RO – CEP: 76.888-000



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/SUPEL/2023 DESERTA

O Município de Monte Negro – RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - TRANSFEREGOV 927913/2022 - CONVÊNIO 030/DPCN/2022. O valor estimado para contratação é de R\$ 1.759.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil reais). Processo Administrativo Nº 0001069.4.5-2023, nos termos do edital e dos seus anexos. Data da Abertura: 01/09/2023 Horário:08h-00min. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.montenegro.ro.gov.br. Foi dada como DESERTA, face a ausência de proposta para o certame

Monte Negro – RO, 06 de Setembro de 2023.

Wigna Alves Costa
Presidente da CPL - Portaria nº 186/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CONVITE Exercício da Cidadania

Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA-2024)

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, CONVIDA os municípios para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2024 em observância ao art. 48, da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e ao princípio da administração participativa.

Data da Realização: Terça Feira, 12 de setembro de 2023.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura, situado na Avenida João Pessoa, 4463 – Rolim de Moura – RO.

Horário: 09h00min – Horário Local.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro 2023.

Aldair Júlio Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo de Entrega do Ofício Circular 06/SEMGOV/2023 Referente ao Convite da Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2024.

Presidente da Câmara dos Vereadores

CIDINEI FURLANETO

data 05/09/2023 VISTO Adione Puvira da Rocha

Vereadores

RONNY TON ZANOTELLI

- data 05/09/23 VISTO [Signature]

JULIANA APARECIDA NONATO ANTUNES CARVALHO data 05/09/23

VISTO _____
Tatiane Oliveira
Assessora Parlamentar
Matrícula 500257
CMRM-RO

ELIOMAR MONTEIRO DA SILVA

- data 05/09/23 VISTO _____

Gilson Ap. Farias de Oliveira
Assessor Parlamentar
Geb. Ver. Eliomer Monteiro
Matrícula 500223

VALTER SOARES DOS SANTOS

- data 05/09/23 VISTO [Signature]

RENATO DE ALENCAR DIONISIO

- data 05/09/23 VISTO _____
Rubens Ismar Rodrigues
Assessor Parlamentar
Matrícula nº 500245

EURICO GOMES RODRIGUES

- data 05/09/23 VISTO _____

Erika A. Seixlack
Assessora Parlamentar
Matrícula nº 500231

IVAN FERREIRA VASCONCELOS

- data 05/09/23 VISTO Ivan Ferreira de Vasconcelos
Vereador - CMRM

CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA

- data / / VISTO _____

Dionisio

MINISTÉRIO PÚBLICO- data 05/09/23 VISTO M. B.

ACIRM

data 05/09/23 VISTO Sporrone Spes

ACIRM

PRESIDENTE DA UMAM data ____ / ____ / ____ VISTO _____

SINSEZMAT- data 05/09/23 VISTO Jaciane Soles

PRESIDENTES DE BAIRROS

BAIRRO PLANALTO- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO BOM JARDIM - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO CENTENÁRIO- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO JARDIM TROPICAL - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO BEIRA RIO - data 06/09/23 VISTO AC malha

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO CIDADE ALTA - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO NOVA MORADA- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO OLÍMPICO - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO BOA ESPERANÇA- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

BAIRRO INDUSTRIAL- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

RADIOS

GETSEMANI (RADIO COMUNITÁRIA) - data 06/09/23 VISTO Leiana Lameirante

RONDONIA FM- data 05/09/23 VISTO Tina Ribeiro

LIBERDADE FM- data 05/09/23 VISTO JL

ROLIM FM- data 05/09/23 VISTO Randol Ferreira

CLUBE CIDADE AM/EDUCADORA- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

MASSA FM- data 06/09/23 VISTO Jaculine Alves

Secretarias

SEMUSA - data 05/09/23 VISTO Stephany C.

SEMEC- data 05/09/23 VISTO Fábio de Souza

SEMAS- data 06/09/23 VISTO Lucilia Bonizelli de Oliveira

SEMOESP- data 05/07/23 VISTO Jair Carlos.

SEMACOL- data 05/09/23 VISTO Nidi (as 13:17h).

SEMGOV- data 05/09/23 VISTO Gomille Storch

SEMFАЗ- data 05/08/23 VISTO Elaine Gonçalves Coutinho

SEMPLAN - data 06/09/23 VISTO Adrielly Guisa

SEMAGRI - data 05/09/23 VISTO Danie Regina da Silva

SEMADU - data 06/09/23 VISTO Jessica Adrieli Bessa


TELEVISÃO

SBT- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

TV CANDELARIA (RECORD) - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

RETEV - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

data 05/09/23 VISTO AB

FACULDADES

FAROL- data ____ / ____ / ____ VISTO _____

FSP- data 06/09/23 VISTO Rudson G. Rodrigues

UNOPAR - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

UNIASSELVI - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

UNIR - data 06/09/23 VISTO Eduardo

FAEL - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

UNINTER - data ____ / ____ / ____ VISTO _____

SIGAP | SIGAP Projeção de Recursos X Audiência pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2024 X +

rolimdemoura.ro.gov.br/?p=2261

PREFEITURA
DE
ROLIM DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROLIM DE MOURA

Uma gestão para avançar

[PREFEITURA](#) [SECRETARIAS](#) [TRANSPARÉNCIA](#) [CONTATO](#) [GALERIA DE FOTOS](#) [PROCESSO SELETIVO](#) [PROCESSO ELETRÔNICO](#) [Pesquisar](#)

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA-2024)

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, CONVIDA os municípios para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício 2024 em observância ao art. 48, da LC 101/00 — Lei de Responsabilidade Fiscal e ao princípio da administração participativa.

08:09 11/03/2023

SIGAP | SIGAP Projeto de Rec... X Audiência pública para apresent... X +

rolimdemoura.ro.gov.br/?p=8261

Prefeito

SEFAZ SEMGOV

Audiência pública para apresentação da LOA 2024 será no próximo dia 12

6 de setembro de 2023, 1 admin, 0 comentários

CONVITE

Exercício da Cidadania

Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA-2024)

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2024 em observância ao art. 48, da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e ao princípio da administração participativa.

Data da Realização: Terça Feira, 12 de setembro de 2023.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura, situado na Avenida João Pessoa, 4463 - Rolim de Moura - RO.

Horário: 09h00min - Horário Local.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro 2023.

Aldair Júlio Pereira
Prefeito Municipal

— SEMEC publica homologação do resultado final referente ao processo seletivo nº 002/2023

SIGAP | SIGAP Projeto de Rec... X Audiência pública para apresent... X +

rolimdemoura.ro.gov.br/?p=8261

CONVITE

Exercício da Cidadania

Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA-2024)

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2024 em observância ao art. 48, da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e ao princípio da administração participativa.

Data da Realização: Terça Feira, 12 de setembro de 2023.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura, situado na Avenida João Pessoa, 4463 - Rolim de Moura - RO.

Horário: 09h00min - Horário Local.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro 2023.

Aldair Júlio Pereira
Prefeito Municipal

— SEMEC publica homologação do resultado final referente ao processo seletivo nº 002/2023

Você pode gostar também:

Audiência pública para apresentação da LOA 2024 será no próximo dia 12

correiodamata.com.br/noticia/audiencia-publica-para-apresentacao-da-loa-2024-sera-no-proximo-dia-12

ENTRAR

0 MIN DE LEITURA

Audiência pública para apresentação da LOA 2024 será no próximo dia 12

Data da Realização: Terça Feira, 12 de setembro de 2023.



ROLIM DE MOURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA-2024)

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, CONVIDA os municípios para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício 2024 em observância ao art. 48, da LC 101/00 — Lei de Responsabilidade Fiscal e ao princípio da administração participativa.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura, situado na Avenida João Pessoa, 4463 — Rolim de Moura — RO.

Horário: 09h00min — Horário Local.



/DE SUA OPINIÃO

Qual o seu nível de satisfação em relação ao serviço público prestado?

Otimo

Pesquisar

08:15
11/09/2023

ROLIM DE MOURA

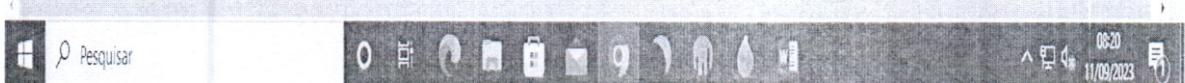
Prefeitura de Rolim de Moura convida municípios a participarem de Audiência pública para apresentação da LOA 2024

A apresentação da LOA 2024 será no próximo dia 12



Por Assessoria/Prefeitura

Publicada em 09/09/2023 às 09h57



AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024

Aos doze dias do mês de setembro de 2023, às nove horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura RO, localizada na Avenida João Pessoa, Centro, na cidade de Rolim de Moura, se reuniu com a sociedade rolimourense para a Audiência Pública que teve por objetivo apresentar a proposta orçamentária para 2024. Às 9h10min o Secretário Municipal de Fazenda deu início a audiência pública, agradecendo a presença de todos, explanou a importância da participação da população, em seguida passou a palavra ao Economista Tiago Bampi o qual apresentou a proposta orçamentária para exercício de 2024.

RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS

ESTIMATIVA 2024

RECEITAS CORRENTES	R\$	257.270.278
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$	51.741.427
CONTRIBUIÇÕES	R\$	11.853.942
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	23.386.850
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	302.488
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	164.962.587
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-) DEDUÇÕES FUNDEB	-R\$	18.891.031
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	4.633.678
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$	19.280.338

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	270.000
---------------------	-----	---------

TOTAL DE RECEITAS ESTIMADAS R\$ 257.540.278

DESPESA - POR UNIDADE

ÓRGÃO / UNIDADE	(R\$)	(%)
CÂMARA MUN. DE ROLIM DE MOURA	R\$ 9.074.000	3,52%
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	R\$ 4.489.562,67	1,74%
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	R\$ 67.318.715,30	26,14%
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	R\$ 19.005.749,12	7,38%
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	R\$ 27.890.518,95	10,83%
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	R\$ 4.971.607,87	1,93%
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO - SEMMADU	R\$ 3.395.681,25	1,32%
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	R\$ 4.374.735,61	1,70%
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, DESENV. E GESTÃO - SEMPLADEGE	R\$ 2.122.918,69	0,82%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 5.353.637,06	2,08%

DESPESA - POR UNIDADE

ÓRGÃO / UNIDADE	(R\$)	(%)
FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	R\$ 353.966,28	0,14%
FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	R\$ 57.478.603,69	22,32%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ROLIM PREVI	R\$ 42.220.957,94	16,39%
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM	R\$ 1.022.404,15	0,40%
SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM	R\$ 6.190.110,31	2,40%
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 150.000,00	0,06%
AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA - AGERROM	R\$ 854.526,67	0,33%
FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL/INDUSTRIAL - FUNDERSI	R\$ 1.272.582,82	0,49%

TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS R\$ 257.540.278

DESPESA - POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	(%)
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Ativos, Inativos e Pensionistas)	R\$ 122.345.566,18	47,51%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 613.294	0,24%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 92.072.783	35,75%
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	R\$ 6.345.433,260	2,46%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 3.063.854,00	1,19%
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	R\$ 24.927.537,57	9,68%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 8.171.810,18	3,17%

TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS R\$ **257.540.278**

DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 230.260.999
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 103.424.942

DESPESA COM PESSOAL	R\$	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal do Executivo	R\$ 103.424.942	44,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 124.340.939	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 118.123.892	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 111.906.845	48,60%

APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL - EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Base de Cálculo (Receita)	R\$ 175.052.356	
Valor Mínimo a ser aplicado em MDE (+ valor destinado ao FUNDEB = 20% das Transferências Constitucionais)	R\$ 54.823.067	25,00%
Total a ser destinado ao FUNDEB	R\$ 18.891.031	
Valor Mínimo a ser aplicado em MDE além da destinação ao FUNDEB (Rec. Próprio)	R\$ 35.932.036	
Valor Previsto a ser aplicado em MDE	R\$ 56.348.888	26,06%

APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL - SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Base de Cálculo (Receita)	R\$ 146.517.908	
Valor Mínimo a ser aplicado em SAÚDE	R\$ 21.977.686	15,00%
Valor Previsto para aplicação em SAÚDE	R\$ 38.343.013	26,17%

Após apresentação abriu espaço para esclarecimento das dúvidas, sanando as dúvidas deu por encerrado audiência pública. Eu, Adriana Campos Silva Vidal, diretora geral de orçamento, lavrei a presente ata que segue assinada por mim. Segue anexa a lista de presença.


Adriana Campos Silva Vidal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LISTA DE PRESENÇA AUDIENCIA PÚBLICA

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Rolim de Moura – 12/09/2023 – Horário: 09h00min.

ASSUNTO: Apresentação da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício 2024.

ITEM	NOME	RG/CPF	Nº FONE	e-mail
1.	Zion "Zoia" Tavares	944.***.***-20	(69) 984856022	Zion.Tavares@Hotmail.com
2.	Debra Dimiz Fernandes	528.150.302-25	(69) 98469-8060	debradimiz@hotmail.com
3.	Ivanete de Souza Braga	204.622.042-00	(69) 8500-0621	nele@Hotmail.com
4.	Maryson Dias Juhu	035.592.942-23	(69) 98486-6183	marysonas@Hotmail.com
5.	Jessica Dimiz F. Munari	014.748.262-37	(69) 98474-3334	JessicadimizF@Hotmail.com
6.	Bethy Dias do Nascimento	367.813/130	(69) 9.93608107	Bethydiashot@Hotmail.com
7.	Adrielly Quirino P. Soárez	006.895.062-44	(69) 98494-1371	adriellyquirinopsoarez@gmail.com
8.	Rita de Cássia	812.410.552-04	(69) 98427-8762	ritinha.rolim@Hotmail.com
9.	Juliane Nonato	99479036215	(69) 9841453409	juliananonatojan@Hotmail.com
10.	Wilza Rosa	999611866	273-260-41	wilzeresa@Hotmail.com
11.	Gibson Ap. F. Oliveira	98481-7530	305598552-49	GibsonAparecidoFarias@Gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ITEM	NOME	RG/CPF	Nº FONE	e-mail
12.	Jorge Inácio de Costa	28332752287	984030599	Jorginho@rolim.rn.gov.br
13.	Gelivo Beno Berth	33591085968	99845939	
14.	Tiago da C. Bamps	723.087.550/20	98458-7889	
15.	Vania Regina da Silva	891.164.564/20	984561937	vaniawmura@gmail.com
16.	Adriam G. S. VIDAL	408.257.522-72	98411-2484	
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				